



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)

Protocolo nº 6432/2024

## **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2024**

Processo DCL nº 96/2024

**OBJETO: - CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA REVITALIZAÇÃO PRAÇA BELVEDERE.**

**ABERTURA: 08/08/2024, ÀS 10:00 HORAS.**

**= ANEXO =**



**CONCORRÊNCIA**





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000006121/2024

Requerente : SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA - SEDUL  
Endereço : Número :  
Município : Estado :  
Bairro :  
Bloco : Apartamento :  
Fone Res : Fone Celular :  
E-mail :  
Cpf/Cnpj : Data Solicitação: 10/05/24 09:22

Dados do Processo :

Assunto : SOLICITAÇÃO  
Id. de Entrada : PROTOCOLO GERAL  
Usuário : rosicardoso

Súmula/Descrição :

MEMORANDO Nº 11/2024 - PROJETOS, SOLICITA ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERENCIA (PRIORIDADE), APÓS ELABORADO O TR ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO AO SECRETARIO GIL LORUSSO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO, CONFORME ANEXO.

Observação:

Jaguariaíva, 10/05/2024 09:18

Responsável pelo Processo





# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA**

**Memorando n.º11/2024 – SEDUL – Projetos**

Jaguariaíva, 10 de Maio de 2024.

**Ao Sr.**

Allex de Paula Pietrobelli  
Arquiteto Urbanista

**Assunto: PRAÇA BELVEDERE**

Prezado,

Solicito elaboração de termo de referência (PRIORIDADE). Após elaborado o TR encaminhar a documentação ao Secretário Gil Lorusso para abertura de processo licitatório.

Atenciosamente,

Helena Nusda  
Diretora de Obras e Projetos  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística



**Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



**Fw: ENC: CE REGOV/PG 883/2024 - PM Jaguaraiava - CAIXA - Contrato de Repasse OGU MCIDADES 952182/2023 - Operação 1091014-53 - Ofício de Orientações para Continuidade do Processo (Portaria 33/2023)**

1 mensagem

HELEN NUSDA <helennusda@yahoo.com.br>  
Para: PROFESSOR ALEX <pietrobelli.projetos2@gmail.com>

8 de maio de 2024 às 16:24

----- Mensagem encaminhada -----

De: Claudia Ana <annaclaudia@hotmail.com>  
Para: HELEN NUSDA <helennusda@yahoo.com.br>  
Enviado: quarta-feira, 8 de maio de 2024 às 16:11:54 BRT  
Assunto: ENC: CE REGOV/PG 883/2024 - PM Jaguaraiava - CAIXA - Contrato de Repasse OGU MCIDADES 952182/2023 - Operação 1091014-53 - Ofício de Orientações para Continuidade do Processo (Portaria 33/2023)

**Ana Claudia Knul**  
Engenheiro Civil - CREA 69640/D-Pr  
Esp. Engenharia de Segurança Contra Incêndio e Pânico  
Fone: 43 9 96660044 (WhatsApp)

De: REGOVPG04 - Caixa Políticas Públicas <regovpg04@caixa.gov.br>  
Enviado: quarta-feira, 8 de maio de 2024 16:06  
Para: adm.infra@jaguariaiva.pr.gov.br <adm.infra@jaguariaiva.pr.gov.br>; bruna.miranda@jaguariaiva.pr.gov.br <bruna.miranda@jaguariaiva.pr.gov.br>; aline.dias@jaguariaiva.pr.gov.br <aline.dias@jaguariaiva.pr.gov.br>; annaclaudia@hotmail.com <annaclaudia@hotmail.com>; gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br <gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br>; ghiovannykn@hotmail.com <ghiovannykn@hotmail.com>; emidialice@hotmail.com <emidialice@hotmail.com>; financas@jaguariaiva.pr.gov.br <financas@jaguariaiva.pr.gov.br>; projetos@jaguariaiva.pr.gov.br <projetos@jaguariaiva.pr.gov.br>; engveigabarbosa@gmail.com <engveigabarbosa@gmail.com>; gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br <gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br>; engscruz@hotmail.com <engscruz@hotmail.com>  
Assunto: CE REGOV/PG 883/2024 - PM Jaguaraiava - CAIXA - Contrato de Repasse OGU MCIDADES 952182/2023 - Operação 1091014-53 - Ofício de Orientações para Continuidade do Processo (Portaria 33/2023)

E-mail classificado como #PUBLICO

Assunto: **Orientações para continuidade do processo**

★ Ref.: **Contrato de Repasse OGU MCIDADES 952182/2023 - Operação 1091014-53**

Senhora Prefeita Municipal,

1. Comunicamos que o referido Contrato de Repasse foi considerado tecnicamente viável para prosseguimento quanto às análises pós-contratuais pertinentes, conforme quadro abaixo:

Quadro de Composição de Investimento

No. Meta/Submeta	Item Investimento	Descrição da Meta/Submeta	Situação	Qtd.	Und.	Lote de Licitação	Repasse	Contrapartida	Total
1	Equipamentos Comunitários	REFORMA DA PRAÇA DO BELVEDERE	SPA Concluída Automaticamente pelo Sistema	2.920,80	M2		R\$ 274.839,84	R\$ 12.277,20	R\$ 287.117,04
1.1		REFORMA DE PRAÇA				1	R\$ 274.839,84	R\$ 12.277,20	R\$ 287.117,04
<b>Total Geral:</b>							<b>R\$ 274.839,84</b>	<b>R\$ 12.277,20</b>	<b>R\$ 287.117,04</b>



2. Importa salientar que essa operação foi contratada a partir de **01/09/2023**, obedecendo, portanto, ao regramento contido na **PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 33, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**, sendo classificada dentro dos seis Níveis previstos na mencionada portaria.

2.1 Diante do regramento legal acima, elencamos algumas definições importantes, a saber:

- O prazo para início do processo licitatório será de até 60 (sessenta) dias a contar da data de "Aceite/Fase de Análise" na aba "Projeto Básico/Termo de Referência" do Transferegov.br, podendo ser prorrogado, desde que motivado pelo Conveniente e aceito pelo Concedente ou Mandatária;
- A confirmação do início do processo licitatório se dá por meio da apresentação de declaração do Conveniente informando a abertura do processo licitatório, devendo constar, também, o número do processo administrativo, a autorização respectiva e a indicação de seu objeto e do recurso para a despesa;
- Quando o valor verificado no processo licitatório for inferior ao previsto no Plano de Trabalho, os valores da contrapartida e do repasse deverão ser alterados mantendo os percentuais pactuados no Contrato de Repasse (Art. 63 da PC MGI/MF/CGU nº 33/2023);
- **Haverá bloqueio da conta vinculada e suspensão da liberação de novos recursos** para o Conveniente no âmbito do mesmo órgão ou entidade Concedente, para as operações que não apresentarem execução financeira (OPP) por 365 dias, contados da liberação da parcela pelo Gestor ou do último pagamento realizado (§ 7º do Art. 68 da PC MGI/MF/CGU nº 33/2023);
- **Haverá rescisão contratual** das operações que não comprovarem início ou retomada da execução financeira em até 180 dias a contar do bloqueio de conta vinculada mencionado no item acima (§ 9º do Art. 68 da PC MGI/MF/CGU nº 33/2023);
- A prorrogação de vigência da operação, caso seja necessária, poderá ser realizada conforme o exercício financeiro, tendo como base os prazos definidos pela PC MGI/MF/CGU nº 33/2023.

3. Esclarecemos que cabe exclusivamente ao Proponente a responsabilidade de executar os processos licitatórios de acordo com o que preconiza a **Lei nº 14.133/2021**, os quais ficam sujeitos à fiscalização dos Tribunais de Contas pertinentes.

3.1 **Lembramos que não é permitida a utilização da modalidade pregão para contratação de obras, com exceção dos serviços comuns de engenharia, e que as modalidades "Tomada de Preços" e "Convite" perderam validade em 29/12/2023.**

3.2 Ressaltamos que os editais de licitação para consecução do objeto conveniado somente serão considerados aptos **se publicados após o aceite do projeto técnico pela CAIXA**, observadas as exceções previstas no Art. 54 da PC MGI/MF/CGU nº 33/2023, relacionadas à aquisição de equipamentos ou a execução de custeio, serviços comuns, inclusive os de engenharia, ou a retomada de obras paralisadas.

4. Para o prosseguimento da referida operação, deve ser obedecida a rotina do processo licitatório orientada no módulo "Execução do Conveniente", nas abas "Processo de Execução", "Verificação do Resultado do Processo licitatório" e "Instrumentos Contratuais", no Transferegov.br, lembrando da necessidade de inserção de arquivos correspondentes a cada modalidade licitatória, dentre os quais destacamos:

- a. Ato de homologação e despacho de adjudicação;
- b. Publicação do ato de homologação e publicação do despacho de adjudicação;
- c. Publicação do extrato do edital (conforme orientações da tabela a seguir);



- d. Declaração emitida pela empresa vencedora da licitação ou pelo contratado atestando que a empresa vencedora da licitação não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante;
- e. Declaração firmada pelo chefe do poder executivo, atestando que a licitação atendeu às formalidades e aos requisitos dispostos na Lei de Licitações, inclusive quanto à forma de publicação (conforme modelo Caixa – MO28063);
- f. Declaração de capacidade técnica, indicando os servidores que fiscalizarão a obra ou o serviço e informando que o Tomador possui condições físicas, operacionais, técnicas e gerenciais para a execução e fiscalização da obra ou serviço de engenharia.

5. Para a comprovação da publicidade dos atos da licitação, o Tomador deve apresentar cópia da publicação nos instrumentos de comunicação, conforme segue:

Legislação aplicada – Modalidade ou Regime	Locais de publicação dos atos da licitação
	Extrato do Edital e Demais atos, inclusive CTEF
Lei nº 14.133/2021	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - (Para os municípios com até 20 mil habitantes será obrigatório a partir de 01/04/2027)</li> <li>▪ Diário Oficial da União, ou do Estado, ou do Município.</li> <li>▪ No caso de consórcio público, no Diário Oficial do ente de maior nível entre eles.</li> <li>▪ Jornal diário de grande circulação.</li> </ul>

05/04

6 **Na oportunidade, alertamos que em ANO ELEITORAL, como é o caso do ano corrente, não é permitida a emissão de Autorização de Início de Execução de Objeto/Obra – AIO durante o período que compreende os 3 (três) meses que antecedem o dia da votação.**

6.1 Esclarecemos, ainda, que a AIO, emitida automaticamente pelo Transferegov.br, dependerá da verificação favorável da documentação relativa ao processo licitatório, cadastro do CTEF e da publicação de seu extrato no Transferegov.br e cadastro da empresa vencedora do processo licitatório, bem como, para operações do Nível I, do desembolso da parcela única ou da 1ª parcela, conforme requisitos previstos na aba "Instrumentos Contratuais/Checklist" no Transferegov.br.

7 Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

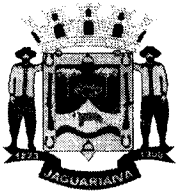
DENISE ROCHA CARDONA PEIXE

Assistente de Projetos Sociais

KELLY CRISTINA SOUZA GONCALVES BOTTEGA

Coordenador de Filial

Representação Executiva de Governo Ponta Grossa/PR



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA**

**MEMORANDO INTERNO n.º7302/2024 – SEDUL – PROJETOS**

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA BELVEDERE LOCALIZADA NA TRAVESSA FLORENÇA.

**OBJETO:** ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA

## INTRODUÇÃO

Prezado Secretário,

Segue Termo de Referência para contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para revitalização da Praça Belvedere localizada na travessa Florença em Jaguariaíva Paraná. Note-se que prazo informado no e-mail encaminhado pelo REGOVPG, anexo a esta documentação é de 60 dias para início de processo licitatório a contar da data de aceite/fase de análise 08/05/2024.

Arquivos encaminhados para a abertura do processo:

- Termo de referência;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Orçamentos;
- Projetos
- Cronograma
- Matrículas
- Declaração de enquadramento ambiental
- Documentos gerais

Jaguariaíva, 28 de Maio de 2024.

Atenciosamente,

**Alex de Paula Pietrobelli**

Arquiteto e Urbanista da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e logística - SEDUL

Ao

Exmo. Senhor

**Gil Lorusso do Nascimento Filho**

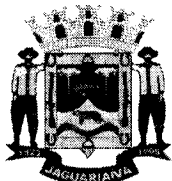
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal. 9408



# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA**

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei nº 14.133

SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA – LICITAÇÃO



**PREFEITURA DE JAGUARIAIVA**

(Processo Administrativo nº7301 - 2024)

**Contratação de Serviço especial de engenharia – Inciso XXI do art. 6º da lei 14.133/2021 alínea “b”**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA BELVEDERE LOCALIZADA NA TRAVESSA FLORENÇA

## **Preâmbulo**

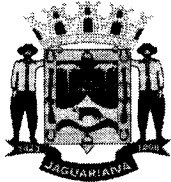
Conforme disposições do inciso I do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2022, Decreto nº11.317 de 2022, a Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR, faz saber que está em andamento um processo de licitação de empreitada por preço global de concorrência pública, conforme segue:

## **DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para revitalização da Praça BELVEDERE localizada na Travessa Florença com área total de **2.920,80m<sup>2</sup>** (Dois mil novecentos e vinte e oitenta metros quadrados), sendo: **614,705m<sup>2</sup>** de área descoberta de pavimentação à executar com contrato de repasse OGU MCIDADES 952182/2023 – Operação 1091014-53.







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA BELVEDERE LOCALIZADA NA TRAVESSA FLORENÇA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CAT SER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA BELVEDERE LOCALIZADA NA TRAVESSA FLORENÇA	----	M2	2920,80m <sup>2</sup>	-----	287.117,04R\$

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 6 MESES contados do recebimento da ordem de serviço, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4. O custo estimado total da contratação é de R\$287.117,04 (duzentos e oitenta e sete mil e cento e dezessete reais e quatro centavos).

1.4.1. O serviço é não é enquadrado como continuado.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

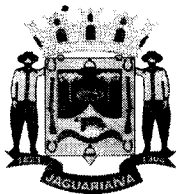
2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. A Prefeitura de Jaguariáiva não possui ainda o Plano de Contratações Anual. O Plano encontra-se em fase de desenvolvimento:

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

##### Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os, seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- 4.1.1. Segurança;
- 4.1.2. funcionalidade E adequação ao interesse público;
- 4.1.3. economia na execução, conservação e operação;
- 4.1.4. Possibilidade de execução, conservação e operação;
- 4.1.5. Facilidade na execução, conservação e operação, sem prejuízo da durabilidade
- 4.1.6. Adoção das normas técnicas, de saúde e de segurança do trabalho
- 4.1.7. impacto ambiental.
- 4.1.8. Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- 4.1.9. Preferência para materiais, tecnologias e matérias primas de origem local;
- 4.1.10. Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- 4.1.11. Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- 4.1.12. Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- 4.1.13. uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

##### Subcontratação

4.2. É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

- 4.2.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação, a qual consiste em: pavimentações.
- 4.2.2. A subcontratação fica limitada até o limite de 25% do objeto da contratação
- 4.2.3. A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.
- 4.2.4. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

### Garantia da contratação

- 4.4. *Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.*
- 4.5. *Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.*
- 4.6. *A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.*
- 4.7. *O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.*

### Vistoria

- 4.8. *A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 9:00 horas às 11:30 horas e das 14:30 horas às 17:00 horas com agendamento prévio realizada mediante ofício na secretaria Municipal de desenvolvimento Urbano - SEDUL*
- 4.9. *Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.*
- 4.10. *Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.*
- 4.11. *Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.*
- 4.12. *A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.*

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### Condições de execução

- 5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
- 5.1.1. Início da execução do objeto: da emissão da ordem de serviço;
- 5.1.2. Os Eventos previstos para a execução do objeto estão separados em períodos de execução – 01 primeiro mês, 02 Segundo mês, 03 terceiro mês e 04 quarto mês, sendo:
- 5.1.2.1. Serviços preliminares – período 01.
- 5.1.2.1.1. Instalação de Placa de obra; a locação de containers com sanitários para escritório completo, a execução de tapumes e a locação de pontos de pavimentação.
- 5.1.2.2. Demolições e Terraplanagem - período 01 e 02.

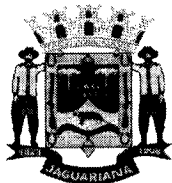


Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logístico

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 5º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408

AU





# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

## **Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

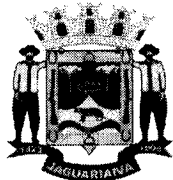
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA**

- 5.1.2.2.1. Locação de caçamba e deslocamento de entulho; a retirada de meio fio, a retirada de pavimentação em pedra poliédrica e a movimentação de terra para ajuste dos caminhos;
- 5.1.2.3. Pavimentação 0 a 30% - período 02.
  - 5.1.2.3.1. Execução dos pavimentos totais da obra, escavação e compactação do solo; instalação de pisos em pedra portuguesa; os passeios em bloco Inter travado com cores diversas; assentamento de guias; a execução de passeios em concreto; lastro de materiais granular; placas de piso em concreto pré-moldado e o assentamento de guias de meio-fio:
- 5.1.2.4. Pavimentação 30 a 60% - período 03.
  - 5.1.2.4.1. Execução dos pavimentos totais da obra, escavação e compactação do solo; instalação de pisos em pedra portuguesa; os passeios em bloco Inter travado com cores diversas; assentamento de guias; a execução de passeios em concreto; lastro de materiais granular; placas de piso em concreto pré-moldado e o assentamento de guias de meio-fio:
- 5.1.2.5. Pavimentação 60 a 100% - período 04.
  - 5.1.2.5.1. Execução dos pavimentos totais da obra, escavação e compactação do solo; instalação de pisos em pedra portuguesa; os passeios em bloco Inter travado com cores diversas; assentamento de guias; a execução de passeios em concreto; lastro de materiais granular; placas de piso em concreto pré-moldado e o assentamento de guias de meio-fio:
- 5.1.2.6. Sinalizações - período 04.
  - 5.1.2.6.1. Pintura de guias; demarcação de vagas e zebraados.
- 5.1.2.7. Escadas - - período 02.
  - 5.1.2.7.1. Execução dos degraus ao longo do talude; e preparação da base, a execução da base em concreto a instalação do piso pré-moldado em placa cimentícia.
- 5.1.2.8. Guarda-corpo - - período 03.
  - 5.1.2.8.1. Execução do guarda corpo de tora de eucalipto tratado na escada projetada;
- 5.1.2.9. Acessibilidade - - período 02.
  - 5.1.2.9.1. Instalação de pisos podotáteis conforme projeto arquitetônico;
- 5.1.2.10. Mobiliários e Sinalização - período 03
  - 5.1.2.10.1. Fornecimento e instalação das placas de sinalização no estacionamento para vagas de: uso PCD, uso exclusivo para Idosos, e exclusivo para motos; a instalação de lixeiras e bancos de madeira; a execução de bancos de concreto conforme detalhe arquitetônico e o fornecimento e instalação de equipamentos de tora de eucalipto para playground.
- 5.1.2.11. Tótem - - período 04
  - 5.1.2.11.1. A execução da pedra fundamental com pinturas segunda padrão atual da prefeitura de Jaguariáiva.



AW



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguaraiava.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

#### 5.1.2.12. Pergolado - período 03.

5.1.2.12.1. A execução de Pergolados em tora de Eucalipto tratado com pinturas e tratamentos impermeabilizantes.

#### 5.1.2.13. Pintura da Edificação Existente - período 01

5.1.2.13.1. Pintura da Parede da edificação existente, das janelas e grades.

#### 5.1.2.14. Paisagismo - período 04

5.1.2.14.1. Preparação do solo, fornecimento e plantio das mudas especificadas em projeto de paisagismo e a delimitação com separadores de jardim.

#### 5.1.2.15. Instalações Elétricas - período 01

5.1.2.15.1. Demarcação dos pontos. Movimentação de terra, execução dos blocos de apoio das luminárias, construção do padrão de alvenaria, instalação dos conduítes e acessórios elétricos, aterramento e instalação das luminárias LED.

#### 5.1.2.16. Drenagens - período 01

5.1.2.16.1. Drenagens dos taludes conforme indicações em projeto arquitetônico e execução das manilhas e bocas de lobo para drenagem da rua e poço de absorção.

#### 5.1.2.17. Serviços Finais - - período 04

5.1.2.17.1. Serviços de limpeza final de obra com jato de alta pressão.

5.1.2.18. Mais detalhes sobre métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho encontram-se detalhados em Estudo Técnico Preliminar e memorial descritivo.

5.1.3. *Cronograma de realização dos serviços vide tabelas anexas: cronograma previsto PLE e cronograma físico-financeiro.*

### Local e horário da prestação dos serviços

5.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Praça na Travessa Florença s/n.

5.3. Os serviços serão prestados no seguinte horário: 8:00 às 12:00hs e das 13:30 às 17:30 horas

### Materiais a serem disponibilizados

5.4. *Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários descritos na planilha orçamentária, nas quantidades estimadas e qualidades a informadas em planilhas e em memorial descritivo, promovendo sua substituição quando necessário:*

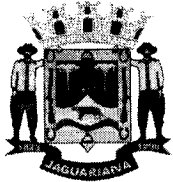
### Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.5. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

5.5.1. *A execução de 614,705m<sup>2</sup> de pavimentações em materiais diversos conforme especificação em memorial descritivo;*

ML





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

- 5.5.2. *A Drenagem da praça de modo a evitar a infiltração de água nas edificações vizinhas e acúmulo de água ao longo do pavimento da praça;*
- 5.5.3. *A Instalação de mobiliários conforme projeto arquitetônico e memorial descritivo de modo a promover conforto beleza e qualidade ao espaço público;*
- 5.5.4. *A Execução de iluminação pública de modo a garantir segurança para os usuários da praça;*
- 5.5.5. *A execução de serviços diversos conforme projeto arquitetônico e memorial descritivo;*

#### Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

- 5.6. *O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e a especificada em NBR 17.170*
- 5.7. *Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.*

#### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 6.7. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar os serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

*AW*



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - St. Anselmo, Cidade Alta / Ramal: 9408





# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

## **Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA**

- 6.8. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de problemas técnicos ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.
- 6.9. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 6.10. Os agentes públicos designados para a fiscalização e gestão do contrato, serão:
- 6.11. I – Fiscal Técnico do contrato: Sergio Cruz, Engenheiro Civil do SEDUL.
- 6.12. II – Gestor: Gil Lorusso do Nascimento Filho, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

#### **Preposto**

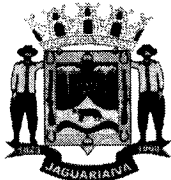
- 6.13. *A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.*
- 6.14. *A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período da execução do objeto.*
- 6.15. *A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.*

#### **Fiscalização do Contrato**

- 6.16. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 6.17. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 6.18. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 6.19. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);



AM



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

6.20. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.21. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.22. O fiscal Técnico verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.23. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.24. Quando formalizado, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) seguintes fiscal(is): Fiscal técnico e Gestor do contrato ou pelos respectivos substitutos conforme a Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput.

6.25. A fiscalização deverá proceder mensalmente à medição baseada nos serviços executados, elaborar o boletim de medição, verificar o andamento físico dos serviços e comparar com o estabelecido no cronograma físico-financeiro e cronograma de execução aprovado, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação, inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas.

6.26. O fiscal da obra deverá anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.27. Sendo identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.28. Ao Município não caberá qualquer ônus pela rejeição dos serviços considerados inadequados pelo fiscal. Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios<sup>1</sup> ou incorreções, enquanto perdurar a vigência da garantia previsto no ordenamento jurídico, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela responsável pela execução, de quaisquer ônus financeiro para o Município.

6.29. O Fiscal deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos

<sup>1</sup> Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

AU



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logístico

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2ª Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

6.30. Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito mediante notificação tornando-a efetiva somente após o seu recebimento.

6.31. O fiscal técnico do contrato deverá comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

6.32. Deverá emitir o recebimento provisório, desde que: concluso os serviços, atestado a qualidade construtiva; realizado os testes tecnológicos necessários; realizado à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

#### Gestor do Contrato

6.33. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.34. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.35. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

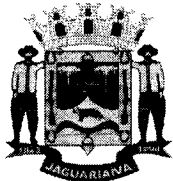
6.36. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.37. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.38. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.39. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução e medição do objeto utilizará o disposto neste item.

7.1.1. Deverá ser realizada a cada trinta dias, a partir do início do recebimento da ordem de serviço, até seu término, o fiscal técnico deverá realizar a medição dos serviços efetivamente executados, assinada pelo técnico responsável e atestada pelo Prefeito Municipal.

7.1.2. Deverá ser realizada mediante registro fotográfico que comprove as medições e ateste a localização das etapas construtivas concernentes ao orçamento e ao cronograma físico funcional, de modo que comprove a execução e evolução da obra.

7.1.3. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

7.1.4. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços.

7.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.2.1. não produzir os resultados acordados,

7.2.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.2.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.3. *A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.*

7.4. *A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:*

7.4.1. Os pagamentos serão realizados, obedecida às medições realizadas e aprovadas pelo Engenheiro Responsável pelo acompanhamento da obra e respectivo fiscal do contrato, de acordo com os serviços efetivamente executados, obedecendo ao cronograma físico-financeiro e ao respectivo faturamento com apresentação da nota fiscal, onde serão discriminados os serviços executados e atesto emitido por servidor municipal designado para a fiscalização da execução dos serviços, obedecidas às condições estabelecidas neste Contrato, no Edital e seus Anexos.

7.4.2. A contratante efetuará o pagamento à Contratada, pelos serviços contratados e executados, nos preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento e a ocorrência de imprevistos. Ficam expressamente estabelecidos que os preços incluam todos os custos diretos e indiretos para a execução da obra/serviços, de acordo com as condições previstas nas especificações técnicas e nas normas contidas no Edital e demais anexos.

7.4.3. O pagamento da primeira fatura/nota fiscal somente poderá ocorrer após a comprovação da realização dos serviços determinados no cronograma-físico-financeiro e



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logístico

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408

AM



# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

## **Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA**

mediante apresentação dos seguintes documentos: a) Registro da obra no CREA/PR; b) Matrícula da obra no INSS; c) Relação dos Empregados – RE; d) Indicação de Preposto;

7.4.4. O Pagamento do valor faturado pode ser efetuado até 30 dias após o certifico da Comissão de Fiscalização na Nota Fiscal de serviços executados, observado o cumprimento do item 4.1.

7.4.5. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Fornecedorora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do Processo Licitatório, Nº da Tomada de Preços e Nº de Contrato, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

7.4.6. Para efetivação dos pagamentos, a Contratada deverá apresentar juntamente com os documentos aludidos no item anterior as seguintes certidões: Certidões de Regularidade junto a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal, FGTS e CNDT, aprovadas pela Comissão de Fiscalização, as quais deverão ser juntadas aos autos do processo próprio.

7.4.7. Poderá ser retido o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos casos de trabalhos defeituosos ou débitos da Contratada para com a Contratante, bem como enquanto durar a falta de comprovação por parte da Contratada, da respectiva matrícula junto à Seguridade Social e a da correspondente comprovação dos encargos sociais pertinentes à obra.

7.4.8. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, que poderá ser compensada com o pagamento pendente sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

#### **Do recebimento**

7.5. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

7.5.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

7.5.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

7.6. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.6.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.







# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

## **Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA**

- 7.6.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).
- 7.6.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022)
- 7.6.4. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.
- 7.6.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
- 7.6.6. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.
- 7.6.7. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 7.6.8. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)
- 7.6.9. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- 7.6.10. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.7. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 7.8. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 30 dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:
- 7.8.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

7.8.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.8.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.8.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.8.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.9. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.10. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### Liquidação

7.12. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.12.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

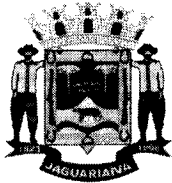
7.13. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

*AU*





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguaraiava.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

7.15. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.16. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.17. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.18. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.19. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.20. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

#### Prazo de pagamento

7.21. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.22. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

#### Forma de pagamento

7.23. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.24. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.25. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.25.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

*DL*



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logístico

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 5ª Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

7.26. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### Cessão de crédito

7.27. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.27.1. *As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, dependerão de prévia aprovação do contratante.*

7.28. A eficácia da cessão de crédito não abrangida pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.29. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.30. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração (Instrução Normativa nº 53, de 8 de julho de 2020 e Anexos).

7.31. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

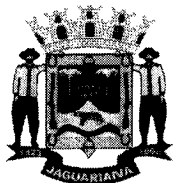
8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

### Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

fw





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

#### Critérios de aceitabilidade de preços

8.3. *Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.*

8.3.1. *O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);*

#### Exigências de habilitação

8.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação jurídica

8.5. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/>;

8.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.10. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.12. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta - Rensel: 9408

LN





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

#### Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### Qualificação Econômico-Financeira

8.22. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.23. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.25. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

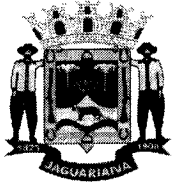
8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.27. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Fone: 3408



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

- 8.28. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.29. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de .....% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].
- 8.30. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.31. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

### Qualificação Técnica

- 8.32. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- 8.32.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação
- 8.33. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente em plena validade
- 8.34. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.
- 8.35. Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s):
- 8.35.1. Para o (Engenheiro Civil, Elétrico, Mecânico): serviços de Instalações Elétricas, Pavimentações e Drenagens.
- 8.35.2. Para o (Arquiteto e Urbanista): serviços de Instalações Elétricas, Pavimentações, Drenagens e Paisagismo e acessibilidade.
- 8.36. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.
- 8.37. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.38. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 8.38.1. Construção de praças com área mínima de 500,00m<sup>2</sup>;



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Fone: 9408



# **Prefeitura Municipal de Jaguaraiava**

## **Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

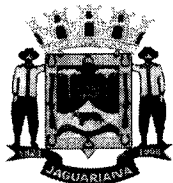
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguaraiava.pr.gov.br

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA**

- 8.38.2. *Execução de Pavimentação em bloco Inter travado com área total mínima de 80,00m<sup>2</sup>*
- 8.38.3. *Execução de Passeios em piso de concreto armado com área total mínima de 90,00m<sup>2</sup>*
- 8.38.4. *Execução de no mínimo 3 obras de Instalação Elétrica com entrada mínima de 40A .*
- 8.38.5. *Execução de serviços de drenagem com o mínimo de 20m linear utilizando tubos de concreto simples para redes coletoras de águas.*
- 8.39. *Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.*
- 8.39.1. *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.*
- 8.39.2. *O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*
- 8.40. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:
- 8.40.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;
- 8.40.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 8.40.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
- 8.40.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;
- 8.40.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;
- 8.40.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e
- 8.40.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador

*AW*





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

#### 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 287.117,04 (duzentos e oitenta e sete mil e cento e dezessete reais e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINAPI PADRÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL anexa

9.2. *A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.*

9.3. *Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:*

9.3.1. *em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;*

9.3.2. *em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;*

9.3.3. *serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou*

9.3.4. *poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.*

#### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: 07.003 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e logística – SMDUL / Departamento de obras e projetos;
- II) Fonte de Recursos: 786. 01006.03.99.01.02.1.700.0000 – CONV. 952182/2023 – Revitalização de Praça
- III) Programa de Trabalho: 12. Mobilidade e acessibilidade nos serviços públicos;
- IV) Elemento de Despesa: 15.451 Urbanismo / Infra Estrutura Urbana 1.003 – Obras Públicas;
- V) Plano Interno: 129 – 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

10.3. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

Jaguariaíva, 28 de maio de 2024.



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logístico

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



# ***Prefeitura Municipal de Jaguariaíva***

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA**

*Allex de Paula Pietrobelli*

Allex de Paula Pietrobelli

Responsável pelo termo de referência

*AW*



**Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logístico**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.torusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



#ramcaos200anos

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

Este documento trata-se de estudo técnico preliminar que constitui a etapa anterior ao projeto básico de engenharia e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica e embasar à contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para revitalização da Praça Belvedere localizada na travessa Florença em Jaguariaíva Paraná.

O presente documento apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é identificar no mercado a melhor solução executiva que atenda ao especificado em cadernos técnicos, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Tal estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei 14133/2020, art. 6º, inciso XXIII.

### 1. LOCALIZAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO

A obra em questão está localizada na Travessa Silvério s/n no bairro Belvedere na cidade de Jaguariaíva PR.

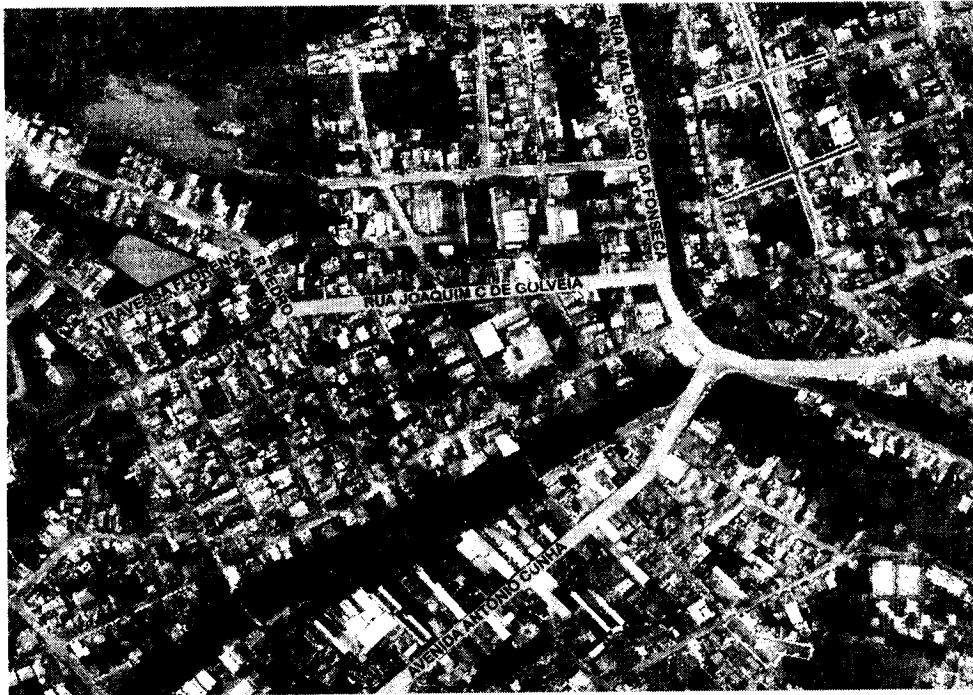


Figura 1 - Localização do terreno no bairro Belvedere (em laranja, localização do terreno).

*Handwritten signature or initials.*





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



#rumocao200anos

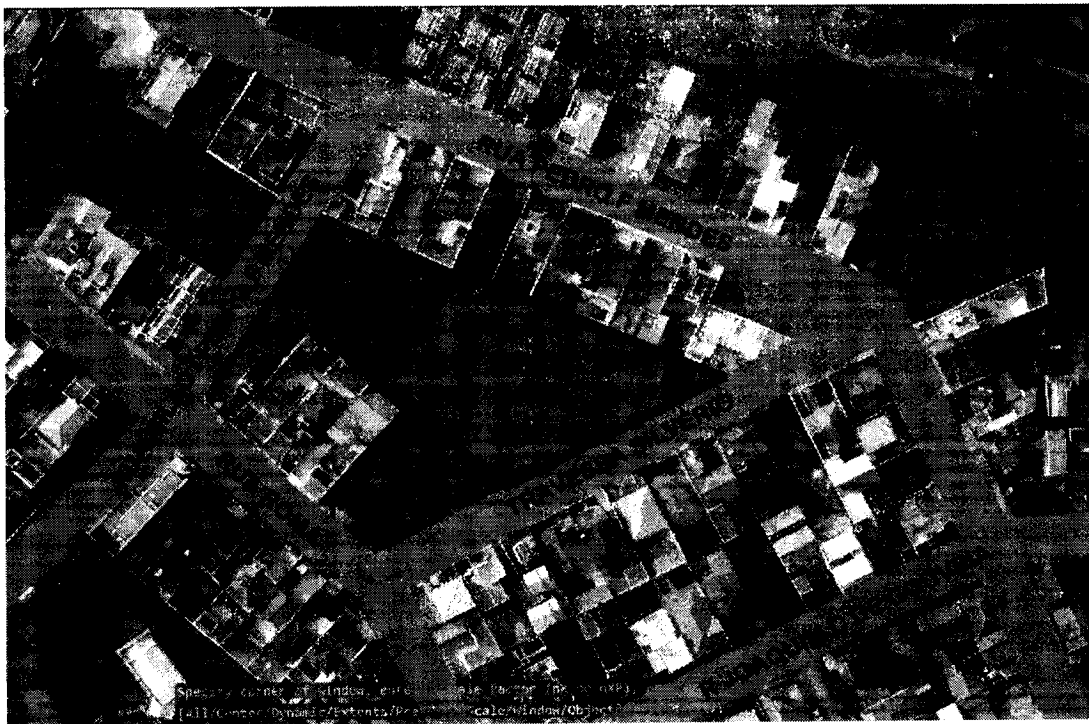


Figura 2 - Localização ampliada do objeto com posicionamento de ruas adjacentes (em laranja área do terreno e em vermelho estruturas existentes).

## 1. NATUREZA E FINALIDADE DA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA

Trata-se de obra de engenharia, tendo como objeto da presente contratação, “REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA” norteado pelos Projetos Arquitetônicos e complementares anexo.

## 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

### 2.1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

**Fundamentação:** Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020, assim como inciso I do art. 35 do Decreto Estadual nº 1.525 de 23/11/2022).

Considerando que praça é uma área pública sem construções, mas com atividades que integram as áreas de saúde, bem estar e lazer para o desenvolvimento psicológico e social de pessoas e que a praça existente atual apresenta apenas áreas verdes, sem atividades que promovam o desenvolvimento solcial.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



#rumcacs200an

Considerando tratar-se de área de desmembramento de imóvel da Praça C do loteamento denominado Belvedere datado de 2020 sem intervenções.

Considerando se tratar de zoneamento residencial e com ausência de espaços públicos de lazer no raio de 500m.

Considerando ainda a disponibilidade orçamentária para execução da obra;

Considerando se tratar em área localizada em ponto alto da cidade;

Identificamos como necessária a execução da revitalização da área de modo que contemple atividades de lazer, caminhada, playground infantil e academia da terceira idade.

A praça possui área existente de 2920,80m<sup>2</sup> de terreno o que permite a implantação de pistas de caminhada, áreas de estar e contemplação, playground infantil, academia ao ar livre e paisagismo.

Justifica-se a contratação para atender os requisitos do projeto pois o processo de execução demanda equipe especializada de construção civil para atender às especificações determinadas em memoriais descritivo, projetos arquitetônicos e complementares.

No quadro abaixo identificamos a metragem quadrada das áreas existentes atuais do CMEI e as áreas possíveis de implantação do projeto de adaptação da nova edificação. Nota-se que a reforma da nova edificação permite um aumento de 156,37m<sup>2</sup> de área útil o que pode resultar no atendimento maior do número de crianças da unidade existente.

No quadro abaixo identificamos a metragem quadrada das áreas à reformar do Centro de Equoterapia.

## QUADRO RESUMO DE COMPARAÇÃO ENTRE ÁREAS EXISTENTES DO CMEI E ÁREAS POSSÍVEIS DE AMPLIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO REFORMADA

DESCRIÇÃO	ÁREA	UN
TERRENO	2920,80	M2
<b>PAVIMENTAÇÕES – EXTERNAS DESCOBERTOS</b>		
PISTA DE CAMINHADA	304,371	M2
PAVIMENTAÇÃO DE PRAÇAS	289,938	M2
GRAMAS E ÁREAS PERMEÁVEIS	2213,718	M2
<b>ESPAÇOS DE LAZER E CONTEMPLAÇÃO CRIADOS – EXTERNOS DESCOBERTOS</b>		
PLAYGROUND INFANTIL	65,752	M2
PRAÇA CENTRAL	59,06	M2
PRAÇA DA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE	19,70	M2
ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE	98,04	M2
<b>TOTAL DE PAVIMENTAÇÕES</b>	<b>614,705</b>	<b>M2</b>





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



#sumoacs200ani

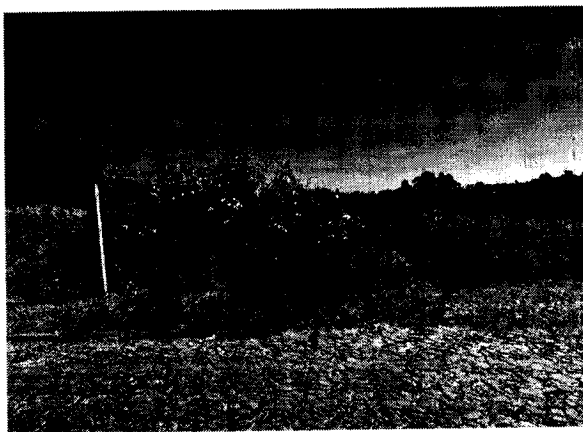
Diante do exposto, solicito contratação de empresa especializada para executar a revitalização da Praça Belvedere com base nos projetos arquitetônicos, complementares, memoriais descritivos, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro fornecidos anexos a este Estudo Técnico Preliminar (ETP).

### 3.1. DAS CONDIÇÕES FÍSICAS ATUAIS

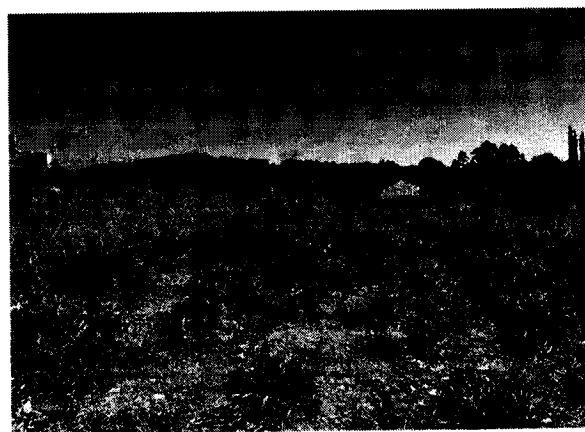
A Praça foi desmembrada em 2020, mantendo o perfil natural do terreno com pouca arborização e com preenchimento em áreas gramadas. O Terreno é em declive com aproximadamente 13m de desnível ao longo de 76,51m de frente para a travessa Florença. O seu perímetro é rodeado por casas em ambas as faces remanescente do terreno. Nota-se que há drenagem verde natural ao longo do eixo central do terreno de modo a evitar o escoamento direto das águas pluviais para as casas que fazem divisa na porção leste. A área tem sido utilizada apenas como circulação de pedestres tangente a Travessa Florença, recentemente a Prefeitura de Jaguariaíva adquiriu os equipamentos de Academia da terceira idade e executou a parte do projeto relativo à estes equipamentos assim como parte da movimentação de terra.

Nota-se no local na porção direita inferior a presença de casa de bombas da SAMAE, construção de aproximadamente 9,15m<sup>2</sup> feita de alvenaria de tijolo e concreto armado com esquadrias metálicas e elementos vazado de ventilação, estrutura que deve ser preservada e mantida.

Segue abaixo relatório fotográfico simplificado, mais fotos, detalhes e informações sobre o estado da praça existente encontra-se registrado em relatório fotográfico **REL01\_BELVEDERE\_R00** nos arquivos dos SEDUL/ARQUITETURA.



**Figura 1** – Foto da porção superior esquerda da praça pela Travessa Florença. Data: 03/04/2023.



**Figura 2** – Foto da parte central da praça pela Travessa Florença. Data: 03/04/2023.







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

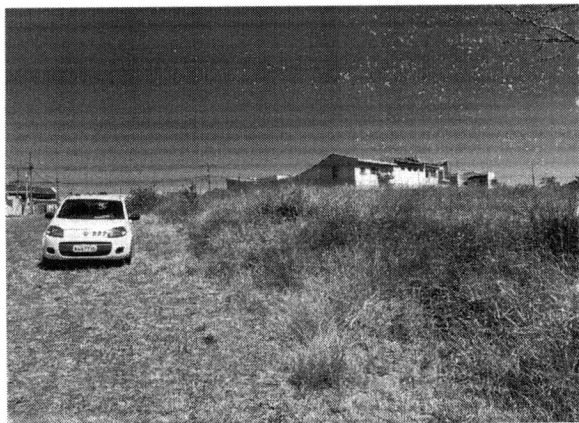
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



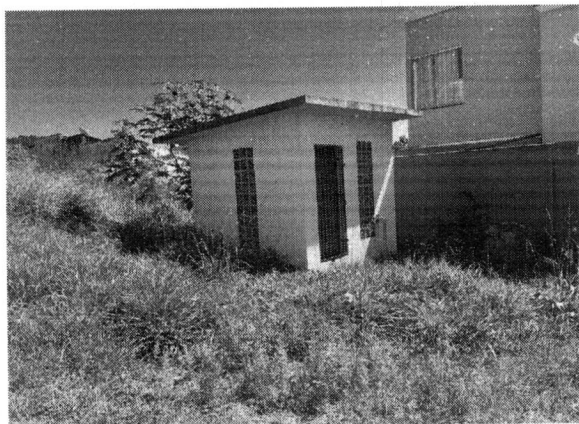
#ramcaos200anos



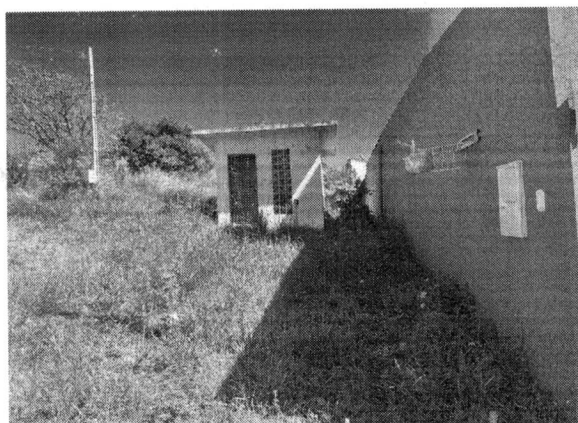
**Figura 3** Foto da frente do terreno pela Travessa Florença  
DATA: 03/04/2023.



**Figura 4** – foto da porção inferior direita com vistas para a edificação da SAMAE DATA: 03/04/2023.



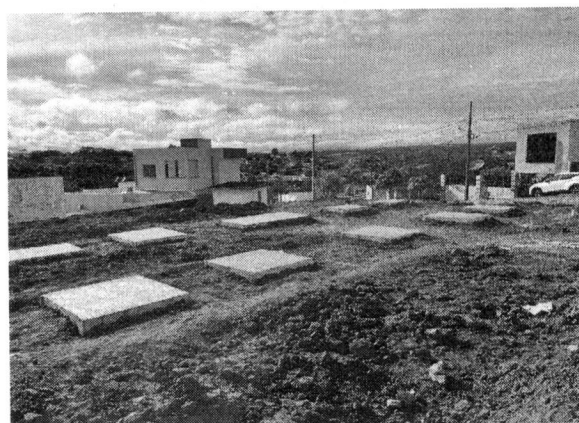
**Figura 5** – vista da casa de bombas. DATA: 03/04/2023.



**Figura 6** – vista da casa de bombas. DATA: 03/04/2023



**Figura 7** – Execução das bases da Academia pela prefeitura. DATA: 31/05/2023.



**Figura 8** Execução das bases da Academia pela prefeitura. DATA: 31/05/2023.

Au







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

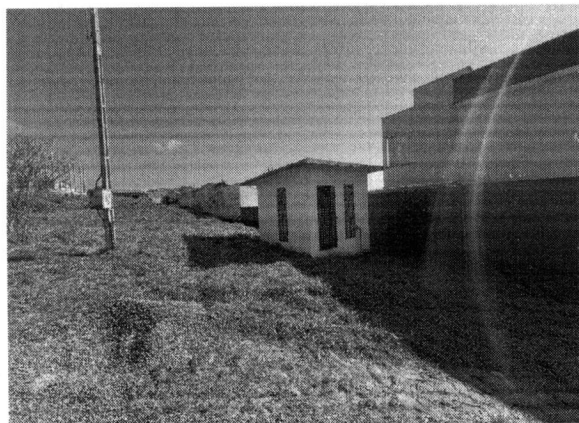
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

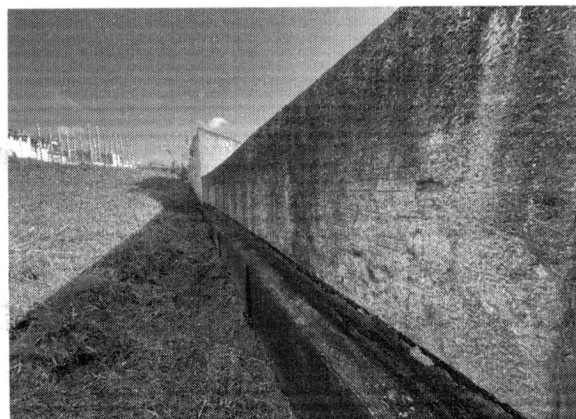
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



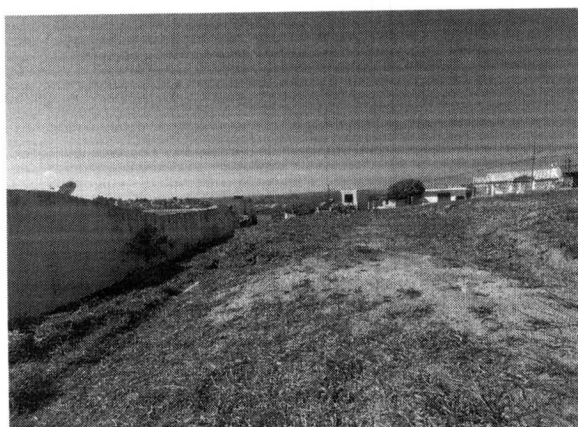
#rumocao200anos



**Figura 9** – Casa de bombas da SAMAE com terreno com grama aparada. DATA: 22/05/2024.



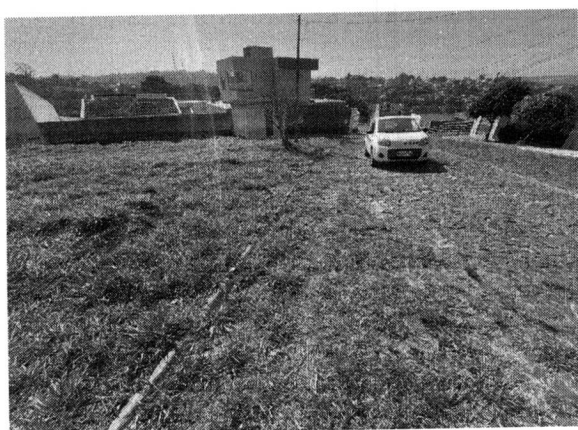
**Figura 10** Muros de divisa existente com tratamentos Impermeabilizantes. DATA: 22/05/2024.



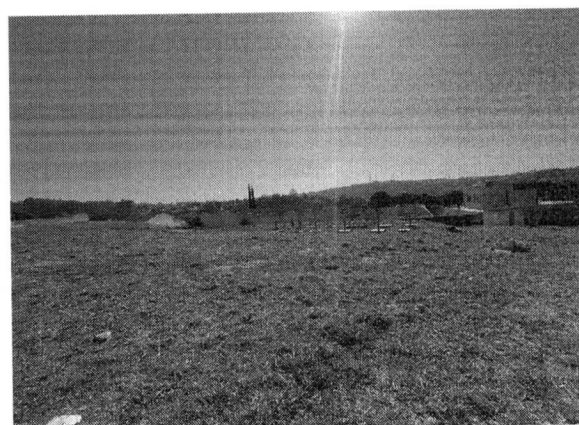
**Figura 16** – Vista para do fundo do terreno para A academia já instalada. DATA: 22/05/2024.



**Figura 17** – Vista da Academia da Terceira Idade com somente equipamentos. DATA: 22/05/2024.



**Figura 18** – Vista da Travessa Florença com pavimento em pedra irregular e guias laterais. DATA: 22/05/2024.



**Figura 19** – Vista do terreno. DATA: 22/05/2024.

*AW*





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



#sumcaos200anos

## 3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL

**Fundamentação:** Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e inciso II do art. 35 do Decreto Estadual nº 1.525 de 23/11/2022)

A Prefeitura de Jaguariáiva não possui plano anual de contratação de serviços. O Plano está em fase de desenvolvimento para adequação a normativa atual.

O Plano de Trabalho Anual - PTA é um instrumento gerencial que permite especificar o detalhamento das ações em termos de produto, responsáveis, prazos, tarefas, insumos e custos necessários para a entrega das metas físicas anuais, compondo os programas de trabalho da Lei Orçamentária Anual (LOA). É um instrumento de planejamento tático/operacional que contribui para que o Orçamento Público cumpra com sua finalidade de planejamento de curto prazo, contribuindo ainda para que as decisões de alocação de dotações orçamentárias sejam orientadas para atingir objetivos previamente estabelecidos (objetivo da ação, do programa e objetivos estratégicos de governo).

## 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 4.1. DOS NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM A CONTRATAÇÃO

**Fundamentação:** descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso iii do § 1º do art. 18 da lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso ii da in 40/2020, assim como inciso iii do art. 35 do decreto estadual nº 1.525 de 23/11/2022).

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

A Concorrência terá por fundamento legal o regramento disposto no art.2º, inciso VI da Lei n. 14.133/2021;

Para a presente contratação será fornecido o Projeto Básico com os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, de modo a possibilitar a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

KW





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



#rumocac200ani

O objeto a ser licitado, de acordo com a solução escolhida, pelas suas características e com base nas justificativas mencionadas, não possui natureza comum e contínua.

O contrato celebrado terá vigência inicial de 12 meses e prazo de execução de 8 meses, e obedecerá ao modelo constante do edital, e demonstrada a necessidade, o contrato poderá ser prorrogado por mais 4 meses, nos termos da Lei.

São essenciais a comprovação das habilitações fiscal, social e trabalhista, nos termos solicitados pelo edital padrão.

Para que o presente serviço seja contratado e receba aceite, existem requisitos mínimos para sua satisfação a serem atingidos conforme listagem abaixo.

- A. **Comprovação de aptidão técnica**, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA / CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnico-profissional;
- B. O Enquadramento na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro 1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências; e na Lei nº 12.378/2010 regula o exercício da Arquitetura e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e das Unidades da Federação (CAU/UF);
- C. Enquadramento na Lei nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, que institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica" na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências;
- D. Cumprimento, por parte da contratada, de Plano de Gerenciamento de Resíduos, garantindo o correto descarte dos resíduos segundo sua classe. E respeito a resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.
- E. Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável.
- F. A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

#nuncacos200anos

rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.

- G. O respeito às Normas da ABNT e das legislações pertinentes para execução de todos os serviços aplicáveis na execução da obra, inclusive no que tange a qualidade dos materiais;

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

**Fundamentação:** levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso v do § 1º do art. 18 da lei 14.133/2021).

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL da seguinte forma:

### 5.1. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO “ CON CORRÊNCIA ”

A escolha da modalidade “Concorrência” se justifica pela ampla publicidade na contratação da empresa que irá executar os serviços previstos, mas também pela possibilidade de atestar previamente que as empresas interessadas em participar do certame possuem os requisitos mínimo de qualificação exigidos para execução do objeto a ser licitado, contido na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

A Concorrência caracteriza-se como modalidade de licitação, sendo definida no art.28, inciso II, pela Lei n.14.133/2021, como adequada para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns de engenharia. Na concorrência a disputa de preços acontece entre quaisquer interessados, desde que comprovem preencher os requisitos de qualificação nos termos exigidos pelo edital.

A nova lei de licitações em seu art.29, determina que a concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum, ou seja, possuem as fases: preparatória, de divulgação de edital de licitação, de apresentação de propostas e lances, quando for o caso, de julgamento, de habilitação, recursal e de homologação.

A contratação em tela busca a execução da revitalização da praça Belvedere localizada na travessa Florença s/n. em Jaguariáiva PR.

### 6.1. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO”

Nos termos do art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei nº 14.133/21, a concorrência enquanto modalidade de Concorrência Eletrônica para contratação de bens e serviços especiais e de





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

#rumcaos200ani

obras e serviços comuns e especiais de engenharia, poderá ter como critério de julgamento os seguintes:

- a) menor preço;
- b) melhor técnica ou conteúdo artístico;
- c) técnica e preço;
- d) maior retorno econômico;
- e) maior desconto;

Diante das possibilidades apresentadas pelo regramento de licitações, considerando todo o ciclo de vida do contrato e a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, o critério de julgamento a ser adotado será o de maior desconto. A escolha do tipo “**Maior Desconto**” se justifica por ser esse o tipo mais vantajoso à Administração Pública, aumentando a competição entre as empresas participantes do certame, possibilitando assim, que a proposta vencedora seja realmente aquele de menor, dentro das especificações constantes no edital, gerando com isso, economia aos cofres públicos uma vez que a planilha orçamentária segue tabela SINAPI de preços e serviços.

## 7.1. DO REGIME “EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL”

A escolha pelo regime de execução por empreitada por preço global é orientada pelo Acórdão 1.977/2013 – TCU e se justifica por se tratar de uma obra de Reforma e Ampliação, cuja execução por este regime permite um melhor controle por parte da fiscalização na realização das medições, visto que as quantidades podem ser mensuradas por unidade de medida, cujo o valor total do contrato é o resultante da multiplicação do preço unitário pela quantidade e tipos de unidades contratadas. Dessa forma, esta escolha se torna necessária para melhor mensuração dos valores em possíveis alterações de projeto, evitando ônus ao erário público.

No que se refere ao critério de seleção de licitante, será adotado o regime de empreitada por preço global, conforme previsto no art. 46, inciso I, da Lei 14.133/21 e seguindo a orientação consubstanciada no Acórdão 1.977/2013 no qual a Corte de Contas entendeu:

Segundo a Lei de Licitações e Contratos, a empreitada por preço unitário consiste na contratação da execução da obra ou do serviço por preço certo de unidades determinadas. É utilizada sempre que os quantitativos a serem executados não puderem ser definidos com grande precisão[...] A remuneração da CONTRATADA, nesse regime, é feita em função das unidades de serviço efetivamente executadas, com os preços previamente definidos na planilha orçamentária da obra. Assim, o acompanhamento do empreendimento torna-se mais difícil e detalhado, já que se faz necessária a fiscalização sistemática dos serviços executados. Nesse caso, o contratado se obriga a executar cada unidade de serviço previamente definido por um





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

#ramcaos200anos

determinado preço acordado. O construtor contrata apenas o preço unitário de cada serviço, recebendo pelas quantidades efetivamente executadas[...]

A precisão da medição dos quantitativos é muito mais crítica no regime de empreitada por preço unitário do que em contratos a preços globais, visto que as quantidades medidas no campo devem ser exatas, pois corresponderão, de fato, às quantidades a serem pagas. Portanto, as equipes de medição do proprietário devem ser mais cuidadosas e precisas em seus trabalhos, porque as quantidades medidas definirão o valor real do projeto.

Trata-se de contrato de empreitada, no qual a CONTRATADA se obriga a realizar a obra descrita no Projeto Básico e Projeto Executivo e seus anexos, pessoalmente ou por intermédio de terceiros, mediante remuneração. O gerenciamento dos trabalhos cabe ao próprio empreiteiro, sem vínculo de subordinação com a CONTRATANTE. Ressalta-se que para a obra objeto desta contratação o empreiteiro contribuirá com o seu trabalho e os materiais necessários a execução da reforma.

Nos instrumentos que compõe esta contratação constaram, a previsão de obrigação de resultado, no qual a CONTRATADA se comprometerá a entregar a obra nos moldes estabelecidos pela CONTRATANTE, devendo fornecer os materiais, equipamentos e demais itens que se fizerem necessários a execução, assim como assumir a responsabilidade pelos riscos até o momento da entrega da obra.

O contrato será executado mediante a realização dos projetos previstos no projeto executivo anexo ao edital, no qual a CONTRATADA deverá dispor de materiais e mão de obra suficiente a perfeita realização do empreendimento, devendo a vencedora observar as regras e obrigações contratuais dispostas no Termo de Referência e demais artefatos da contratação.

Cabe ressaltar que, apesar da prestação contínua dos serviços até o adimplemento do contrato, não haverá previsão de dedicação de mão de obra exclusiva, devendo a CONTRATADA decidir e dispor do quantitativo que julgar suficiente a execução do cronograma previsto para a contratação.

## 8.1. DO FRACIONAMENTO DO LOTE

A contratação para a execução da obra deverá ser licitada como objeto não divisível, sem parcelamento do objeto com a execução da obra por uma única empresa considerando a completude do projeto e a sua média complexidade. A indivisibilidade do objeto ainda se justifica pelo fato de que os elementos técnicos e econômicos do caso concreto condizem com o seu não-parcelamento, cuja fragmentação do objeto poderá comprometer a realização da obra, onde a centralização da responsabilidade em uma única contratada é considerada







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

#rumocacs200anos

eficiente e com resultados satisfatórios a vista do acompanhamento de problemas e soluções, bem como por facilitar a verificação das suas causas e atribuição de responsabilidade, de modo a aumentar o controle sobre a execução do objeto licitado.

## 2.1.DA PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP

A participação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte não se enquadra ao objeto deste Projeto, uma vez que o valor a ser licitado supera aquele previsto no inciso I, do art. 48, da Lei 123/2006 alterada pela Lei 147/2014, e por não se tratar da aquisição de serviços divisíveis. Tal ação poderia comprometer o pleno andamento da obra, uma vez que várias ações devem ser coordenadas para que se tenha um resultado satisfatório.

## 3.1.DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS


Nesta licitação será admitida a possibilidade de Consórcio, nos termos do artigo 14 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, para possibilitar o reforço da capacidade técnica e financeira do licitante, proporcionando maior disponibilidade de equipamento e pessoal especializado. O consórcio ainda enseja a participação de maior número de empresas, possibilitando o aumento na competitividade.

## 4.1. DA SUBCONTRATAÇÃO

Será admitida a subcontratação para as atividades que não constituam o escopo principal o objeto, até o limite de 25% do orçamento. A subcontratação se justifica por se tratar de uma obra que contempla serviços complementares as atividades comuns, necessitando de empresas com atuação em atividade específica como **execução do Picadeiro**. A Subcontratação pode assim trazer celeridade na execução da obra, diminuindo transtornos à população.

## 5.1.DA ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

**Fundamentação:** Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados no projeto básico e com os preços da planilha SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices 





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



#sumoacs200anos

da Construção Civil, que é a principal tabela utilizada no orçamento de obras em geral, de acordo com o último boletim de referência publicado, mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil.

Na falta de composição no boletim de referência SINAPI, deve-se apresentar a composição unitária do serviço, contendo as justificativas técnicas para as composições adotadas, com elementos suficientes que permitam o controle da motivação dos atos que fundamentaram os valores adotados (por exemplo, memória de cálculo dos coeficientes de utilização de insumos), bem como a identificação do responsável pela elaboração. O Tribunal de Contas da União recomenda adotar a composição de outros sistemas referenciais de preços, desde que mantidos os coeficientes de consumo para cada serviço, utilizando-se o custo dos insumos obtidos no SINAPI. Nos casos em que este não contemple os serviços em análise, exige-se que se busque informações em outras fontes de preços para análise do orçamento de obra pública.

Os custos de execução, apresentados em planilha orçamentária, serão elaborados por equipe técnica devidamente capacitada, que resultará no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação, que deverá compor a documentação do Projeto Básico e Termo de Referência.

Estima-se para a obra, a ordem de 287.117,04R\$ (Duzentos e oitenta e sete mil e cento e dezessete reais e quatro centavos) baseado nos quantitativos do projeto básico e orçamento realizado em planilha SINAPI da CEF.

## 6. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

**Fundamentação:** Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

A contratação destina-se a execução de obra do tipo convencional, com elementos que deverão ser definidos em projeto básico que deverão prever, inicialmente, os seguintes serviços:

### • Serviços preliminares

- Instalação de placa de obra em chapa galvanizada n°22, adesivada de 4,50m<sup>2</sup>
- Locação de container com sanitário para escritório e depósito de materiais
- Execução de tapumes
- Locação de pontos de pavimentação de praça com uso de Estação Total

### • Demolições:

- Retirada de guia de meio fio.

*su*





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



#sumcacs200anos

- Retirada de pavimentação poliédrica.
  
- **Movimentação de solo:**
  - Escavação horizontal em solo para acerto do terreno, praças e pistas de caminhada;
  - Aterro e compactação do solo para acerto do terreno praças e pistas de caminhada
  - Escavação para execução de serviços de drenagem de água pluvial;
  
- **Pavimentação:**
  - Compactação mecânica do solo para execução de piso em bloco intertravado e pistas de caminhada;
  - Execução de piso em pedra portuguesa vermelha;
  - Execução de passeio em piso intertravado em várias cores cinza natural e cinza chumbo;
  - Assentamento de guia de meio-fio confeccionada em concreto pré-fabricado em trechos retos;
  - Assentamento de guia de meio-fio confeccionada em concreto pré-fabricado em trechos curvos;
  - Execução de lastro com material granular para pista de caminhada
  - Execução de pista de caminhada com concreto moldado in loco usinado, armado;
  - Instalação de placas de concreto pré-moldado para acessos secundários;
  - Assentamento de guia de meio fio em trecho reto confeccionada em concreto pré fabricado para Vias urbanas ao longo da frente do terreno conforme projeto arquitetônico;
  
- **Pintura de Sinalização de guia, demarcações de vagas e zebrados:**
  - Pintura de meio fio na cor branca em tinta acrílica;
  - Pintura de meio fio na cor amarela em tinta acrílica;
  - Pintura de demarcação de vagas com tinta acrílica;
  
- **Execução de escadas com dormentes de placa cimentícia imitando madeira sobre base de concreto armado:**
  - Execução de lastro com material granular e base de concreto usinado armado;
  - Execução de estacas de concreto para travamento dos degraus conforme detalhamento arquitetônico;
  - Instalação de dormentes de placa cimentícia em degrau de escada;
  
- **Guarda corpo de tora de eucalipto;**
  - Execução de guarda corpo em tora de eucalipto tratado chumbado no solo;



AM



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



#rumocao200anos

- Concretagem das bases
- Instalação de placas anti racha
- Execução da pintura em verniz alquídico das toras de madeira com triplo filtro solar;
  
- **Acessibilidade;**
  - Rampa de concreto para rebaixamento de guia conforme NBR 9050;
  - Sinalização de acessibilidade em acesso de rampas
  - Sinalização em piso podotátil na extensão da praça conforme projeto arquitetônico;
  
- **Instalação de mobiliário urbano e sinalização Viária:**
  - Instalação de lixeiras de aço carbono e madeira de lei;
  - Instalação de banco metálico com encosto de 1,50m em tudo de aço carbono e madeira de lei com pintura eletrostática na cor preta;
  - Fornecimento e instalação de placas de regulamentação para estacionamento em chapa de aço e película refletiva com poste galvanizado 2" sendo:
    - 01 para vaga PCD
    - 01 para vaga de IDOSOS
    - 01 para vaga de MOTOS
  
- **Playground Infantil:**
  - Plantio de Grama resistente a pisoteio;
  - Fornecimento e instalação de brinquedo para playground de gangorra dupla;
  - Fornecimento e instalação de brinquedo para playground de escalada horizontal;
  - Fornecimento e instalação de brinquedo para playground MULTIUSO com tora de eucalipto tratado ou madeira de lei composto por plataformas com telhado, escalada de corda, escada, escorregador, balanços duplos, ponte pênsil, rampa de escalada com medida de 7,20 x 5,80m para crianças de 3 a 12 anos;
  - Fornecimento e instalação de dois bancos de eucalipto tratado ou madeira de lei;
  - Guarda corpo de proteção para playground em tubo de aço galvanizado com 1,10m de altura na cor verde folha ou cinza escuro - chumbo;
  
- **Bancos de Concreto Armado em praça curva:**
  - Execução de banco de concreto curvo conforme detalhamento arquitetônico com vãos livres;
  - Polimento da superfície do acento do banco;
  - Pintura das bases do banco em cor escura;





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



#rumoccs200ani

- **Tóten de Concreto:**
  - Execução de tóten de concreto padrão prefeitura de Jaguariáiva;
  - Instalação de Placa de inauguração de obra;
  
- **Instalação de Pergolado de Eucalipto tratado:**
  - Instalação de pergolado de madeira de tora de eucalipto tratado com placas anit racha conforme especificações arquitetônicas:
    - Pilar mínimo d=25cm
    - Vigas mínimas d= 20cm
    - Pérgolas mínimas d= 12cm
  - Lixamento de toras para aplicação de fundo ou pintura;
  - Verniz acrílico com triplo filtro solar na cor canela em DUAS demãos;
  
- **Pintura da Edificação existente:**
  - Pintura em tinta em esmalte sintético na cor branca das esquadrias metálicas;
  - Pintura texturizada acrílica em paredes externas da edificação na cor Verde Folha;
  
- **Paisagismo:**
  - Plantio de 6 unidades de Palmeira Areca Bamboo com altura de 2,00m;
  - Plantio de 20 Arvores com altura de 2,00m;
  - Plantio de 26 Azaleias;
  - Plantio de 15 Filodendros com altura mínima de 1,50m;
  - Plantio de 2 mudas de trepadeiras: primavera. Com altura de 1,20m;
  - Plantio de 10 mudas de Pleomeles com altura mínima de 1,20m;
  - Plantio de 4 Manacás da Serra com altura de 1,50m;
  - Plantio de 1.117,49m<sup>2</sup> de gramas;
  - Instalação de separadores de jardim conforme projeto de paisagismo;
  - Colocação de cascas de pinus em áreas específicas de plantio conforme projeto de paisagismo;
  - Adubação do solo plantado com Terra vegetal;
  
- **Elétrica:**
  - Execução dos serviços elétricos necessários para funcionamento da iluminação pública da praça;
  - Movimentação do solo;
  - Execução dos blocos de apoio das luminárias com base em concreto armado;
  - Execução de mureta de Alvenaria para entrada de energia;





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

#rumocao200anos

- Instalação de acessórios para eletrodutos para iluminação da praça conforme projeto elétrico;
  - Instalação de quadro de energia;
  - Aterramento;
  - Instalação dos postes de energia;
  - Execução das caixas de passagem conforme projeto elétrico;
  - Instalação das 19 luminárias LED tipo taça de iluminação direta na cor preta com poste e refletores de 50W em poste decorativo para jardim tubular com altura mínima de 2,50m;
  - Colocação de 19 refletores LED 50W
  - Instalação de 5 RELÉ fotoelétrico para comande de iluminação externa ;
- **Drenagem de águas pluviais:**
    - Ligação da drenagem da praça a rede existente com manilhas de DN 400mm
    - Drenagens subterrâneas com manilha de DN 300mm para captação da água da chuva da praça;
    - Execução dos serviços elétricos necessários para funcionamento da iluminação pública da praça;
    - Execução de caixas de inspeção entre as junções de canaletas e manilhas;
    - Drenagens de pé de talude com meia cana de concreto pré-fabricado DN 300mm;
    - Drenagem verde com poço de absorção baixo de 60cm para escoamento das águas do talude superior;
    - Execução de 2 bocas de lobo;
- **Limpeza de obra:**
    - Limpeza final de obra com jato de alta pressão de toda a pavimentação executada e pista de caminhada;
    - Remoção de tapumes;

## 7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO-PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (Inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

O parcelamento da solução não é recomendável, do ponto de vista da eficiência técnica, considerando que o gerenciamento da obra permanecerá sobre a gestão de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



#sumcoas200ani

Para execução de obras de reforma de edifícios não há viabilidade técnica na divisão dos serviços, que em sua grande maioria são interdependentes, visto que o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e da entrega da obra.

Entende-se também que não há viabilidade econômica, uma vez que a tendência é que o custo seja reduzido para obras maiores em função da diluição dos custos administrativos e lucro. A divisão gera perda de escala, não amplia a competitividade e não melhora o aproveitamento do mercado, pois os serviços são executados por empresas de mesmo ramo de atividade, além de indicar o fracionamento do objeto.

Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

## 8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS ESPERADOS

**Fundamentação:** demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso ix do § 1º do art. 18 da lei 14.133/21)

Espera-se que as intervenções executadas proporcionem ao bairro inserido e à cidade de Jaguariaíva, maior inclusão e interação social (com a frequência de pessoas e com a valorização do espaço público), maior conforto, lazer e promoção de atividades físicas;

A reforma em questão deverá prezar pela economia, racionalidade e desempenho da edificação e deverá garantir a sua integridade física, e otimização dos recursos financeiros das municipais.

A empresa contratada deverá atender todos os requisitos estabelecidos no Edital de Licitação, Termo de Referência e Projeto Básico. A contratação deve ter resultados positivos, com a melhor prática de execução dos serviços de obras de reforma, de acordo com o Projeto Básico, mantendo-se o padrão de qualidade, ou superior, já empregado na atual edificação.

A Obra deve ser entregue de modo a deixá-la em condições modernas, a atender aos padrões de acessibilidade, atualizar as estruturas hidráulicas, elétricas e sanitárias existentes.

## 9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

**Fundamentação:** Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

Visando a correta execução do contrato, a administração deverá executar minimamente as seguintes ações antes de contratação:





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguaraiava.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

#rumcacs200anos

- Relatório circunstanciado contendo a descrição e avaliação da opção selecionada, elaborado pela autoridade competente (§ 5º do art. 40 da Lei 14.133/21);
- Definição do programa de necessidades, elencando as ações de projeto e obra a serem realizados;
- Verificar a necessidade de autorização em órgãos ambientais;
- Elaboração do Projeto Básico, contendo o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução;
- Elaboração do Termo de Referência, contendo todos os elementos necessários para a contratação de bens e serviços (inciso XXIII do art. 6 da Lei 14.133/21);
- Aprovação do Projeto;
- Elaboração do Edital de Licitação;
- Entre outros.

Para o processamento da Concorrência Eletrônica e execução do contrato caberá a CONTRATANTE:

- A. Fornecer as informações técnicas, por meio do Projeto Básico e Executivo e seus anexos, acerca da execução do objeto.
- B. Quando da realização do contrato exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e nos termos da proposta apresentada.
- C. Deverá a CONTRATANTE acompanhar e fiscalizar os serviços, por servidor ou comissão especialmente designada.
- D. Constatadas irregularidades deverão notificar a CONTRATADA por escrito acerca das eventuais ocorrências.

No processo licitatório deverá a licitante observar as regras estabelecidas pela Lei n.14.133 de 2021 acerca da participação no procedimento, as diretrizes quanto a execução de





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguaraiava.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

#runcacs200am

obras e serviços de engenharia, bem como obedecer às normas correlatas relacionadas ao objeto da contratação, além de:

- A. Aquela que se consagrar vencedora deverá executar o contrato conforme as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos, assim como seguir os termos de sua proposta.
- B. Comunicar ao Fiscal do contrato qualquer ocorrência irregular que se verifique no local dos serviços.
- C. Prestar esclarecimentos ou informação quando solicitado pela CONTRATANTE.

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

Inicialmente, não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

## 11. DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

**Fundamentação:** descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas Medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de Outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de Bens e refugos, quando aplicável. (inciso xii do § 1º do art. 18 da lei 14.133/21)

O procedimento para contratações públicas busca sempre o melhor para o interesse público, torna-se necessário avaliar os impactos positivos e negativos na aquisição quanto a:

- a) A observância de normas e critérios de sustentabilidade;
- b) O emprego apurado dos recursos públicos;
- c) Conservação e gestão responsável de recursos naturais;
- d) Uso de agregados reciclados, sempre que existir a oferta;
- e) Remoção apropriada dos resíduos conforme normas de Controle de Transporte de Resíduos.
- f) Observância das normas de qualidade e certificação nacionais e públicas como INMETRO e ABNT.

No art. 45, Lei nº 14.133/21 determina que as obras e serviços de engenharia deverão respeitar, especialmente, as normas relativas a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelas obras CONTRATADAS, mitigação por condicionantes e compensação ambiental, utilização de produtos, de equipamentos e de serviços que,





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguaraiava.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

#rumoccs200anos

comprovadamente, favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais, avaliação de impacto de vizinhança, proteção do patrimônio histórico, cultural, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado pelas obra CONTRATADA.

Na mesma acepção a Resolução CONAMA nº 307/2002 define resíduos da construção civil como aqueles provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc., comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralha. Sob esse viés normativo, a contratação pretendida nesta Concorrência Eletrônica caracteriza-se com obra de engenharia e a sua execução implicará diretamente na geração de resíduos de construção civil, de modo que deverá a futura CONTRATADA empreender esforços para minimizar a produção de resíduos, dando destinação adequada aqueles de inevitável produção, visando mitigar os possíveis danos ambientais.

Tal entendimento consta do art.6º, inciso XXV da Lei nº 14.133 de 2021 que dispõe que deve o Termo de Referência conter o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra, de modo que assegure o tratamento apropriado do impacto ambiental.

Diante disso, na execução da reforma deverá a CONTRATANTE e a CONTRATADA a observância das normas de proteção ambiental, cabendo a primeira fiscalização quanto ao estrito cumprimento da legislação e a segunda o respeito às leis ambientais na consecução da obra.

Os resíduos produzidos durante a execução dos trabalhos deverão ser gerenciados de acordo com a Resolução CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002 (e suas alterações/revogações contidas na Resolução CONAMA nº 448, de 18 de janeiro de 2012). A contratada responderá, sempre que solicitado ou exigido pelo órgão ambiental local ou pela Fiscalização do TJ/MA, devendo prestar informações completas sobre a caracterização dos resíduos produzidos na realização dos trabalhos, o transporte e a disposição final.

Atendendo ao art. 45 da Lei nº 14.133/21 e à Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/10, o presente projeto básico contempla diversos itens de sustentabilidade, entre os quais destacamos: uso de lâmpadas em Led; pergolados com estruturas de toras de eucalipto tratado; guarda corpos em eucalipto tratado; utilização de sistema de drenagem de água de chuva de modo a evitar o acúmulo de águas da divisa dos lotes existentes, entre outras soluções.

Sempre que possível, os serviços prestados pela contratada deverão obedecer às recomendações da Resolução CNJ nº 400/2021 e uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos, a fim de atender às diretrizes do Plano de Contratação de Logística Sustentável no âmbito do Poder Judiciário.

*[Handwritten signature]*





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

#rumocacs200anos

Os critérios de sustentabilidade na edificação devem ser capazes de funcionar e se manter com o menor volume de recursos possíveis, prevendo o aproveitamento da água da chuva - em conformidade com disposto na NBR 15527:2019 (aproveitamento de água pluvial), NBR 16782:2019 (Conservação de água em edificações e 16783:2019 (Uso de Fontes Alternativas de água não potável em edificações) e Lei nº 11447/2010 – Política Nacional de Saneamento Básico, Lei nº 14026/2020 - Marco Legal do Saneamento Básico - e a posição das aberturas para o recebimento e o melhor aproveitamento da ventilação e da luz solar. Deve prever, também, a utilização da edificação, considerando os recursos de projeto, tais como implantação adequada, ventilação e iluminação natural, etc., bem como, soluções tecnológicas para aproveitamento das águas pluviais, eficiência energética, uso de torneiras de pressão, entre outros.

Deverá ser tomado cuidados e medidas especiais quanto a proximidade com os lotes vizinhos. Com a presença de casas e moradores, o sistema de drenagem projetado passa a ser fundamental para a mitigação de problemas de trincas e umidades decorrentes do escoamento horizontal das águas da chuva ao longo dos limites de divisa. Em função disso deverá ser projetado sistema de drenagem que evite o acúmulo de águas nos terrenos próximos.

## 12. LOGÍSTICA NO CANTEIRO E DE EXECUÇÃO DA OBRA

A Diretoria de Engenharia do SEDUL deverá prover os devidos acessos à contratada no terreno, de modo que a mesma possa executar satisfatoriamente os serviços.

Quanto à infraestrutura tecnológica, física e elétrica da escola haverá a necessidade de modificação e adaptação para a obra em função da carga elétrica prevista;

A(s) Contratada (s) deverão apresentar após a assinatura da Ordem de Serviço (O.S), o estudo de logística e canteiro contemplando os acessos dos equipamentos e pessoas, adotando medidas de segurança; a localização, dimensionamento e detalhamento das áreas administrativas, produção e vivência; o posicionamento e detalhamento das áreas de coleta de resíduos incluindo contêineres ou similares.

## 13. 20. DA AVALIAÇÃO DO IMPACTO DE VIZINHANÇA

A Revitalização está localizada em área consolidada com Zoneamento definido como Residencial ZR2 com uso permitido H1, H2 H5.1 H5.2 E1 C1 S1 I1. Como se trata de uso preferencialmente residencial, a praça promoverá impacto positivo quando a valorização do local;

### Do funcionamento do empreendimento:

Conforme já citado, o empreendimento em estudo corresponde a uma praça pública para fins do atendimento a comunidade local e a população da cidade, segundo a Lei de Zoneamento de Jaguariáiva-PR. Por se referir a um empreendimento de um espaço público, se estabelece o horário comum de utilização de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min às 22h00min. nos sete dias da semana, entretanto para execução de serviços de engenharia deve-se respeitar o horário comercial. das 08h00min às 18h00min, nos sete dias úteis da semana.

*Mu*





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



#sumoccs200ani

## 6.1. CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E DISPOSIÇÃO VIÁRIA

Tendo em vista a tipologia do empreendimento, classificado como de uso público para fins de lazer, estima-se um volume médio diário de veículos de passeio para utilização do espaço. O Projeto conta um total de 12 vagas internas de estacionamento e várias vagas disponíveis ao longo das ruas adjacentes.

A circulação de veículos no empreendimento é predominantemente de veículos de passeio e a área manobra, embarque e desembarque de pessoas se faz dentro do terreno do referido da praça, não trazendo nenhum "prejuízo" ao entorno.

O terreno e a rua envolvida atualmente não é atendido por sistema de drenagem de água, entretanto possui saneamento básico. Já o transporte público é regular, mas distante a 3 quadras do objeto.

Durante a fase de obras, mensura-se a circulação de caminhões de pequeno e grande porte, veículos de passeio para insumos, possibilidade de guindaste, entre outros.

### 7.1.20.4 TRANSPORTE COLETIVO

De acordo com consulta aos itinerários de transporte coletivo das empresas concessionárias do município de Jaguariaíva, verificou-se que o empreendimento e seu entorno imediato possui um transporte coletivo suficiente para a quantidade de pessoas que farão uso após a conclusão da obra. O Ponto de ônibus mais próximo está a três quadras do local da praça, entretanto revisões do itinerário coletivo podem ser realizadas em função do volume de pessoas que frequentarão a praça.

### 8.1.20.5 RECURSOS NATURAIS

De acordo com as vistorias e levantamentos planialtimétricos no local, verifica-se que o terreno é livre de arborização o mesmo já sofreu terraplanagem parcial em sua área, Entretanto ainda é necessário serviços de terraplanagem que adequem o terreno ao projeto proposto com algumas patamarizações e ajustes de terra que acompanham a pista de caminhada.

Quanto aos recursos bióticos, identificou-se a predominância de vegetação rasteira gramínea no imóvel, com alguns exemplares isolados de arbustos de pequeno porte, não sendo vegetação nativa e de interesse ambiental.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS DOS ESTUDOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Em linhas gerais, pode se resumir como itens relevantes no futuro funcionamento efetivo da Praça Belvedere:

*AM*







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



#sumcoas200anos

A área total de Terreno é de 2920,80m<sup>2</sup>;

Área de intervenção de pavimentação é de 614,70m<sup>2</sup>;

A circulação de veículos no empreendimento é predominantemente de veículos de passeio;

A área de manobra e estacionamento de veículos se faz pela travessa Florença em trecho recuado, não trazendo nenhum "prejuízo" ao entorno;

Os resíduos gerados pelo empreendimento serão destinados para locais autorizados pelo poder público;

Á água da chuva será drenada de modo a evitar a interferência nas moradias existentes;

A estrutura da praça terá inúmeras vantagens para a comunidade, pois pode acrescer o número de pessoas que frequentam o bairro, melhorar a socialização existente revitaliza a área e o imóvel público, melhora a saúde física e psicológica das pessoas e possuem ótimo custo benefício. Tendo em vista todos estes pontos descritos entendemos que a Revitalização pode ser viável e necessária.

## 15. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES DE CONTRATAÇÃO.

O projeto será contratado por preço global e tem como área de intervenção a fração de 2920,80m<sup>2</sup>; e valor estimado em **287.117,04R\$** (Duzentos e oitenta e sete mil e cento e dezessete reais e quatro centavos) que compreende a :

- Serviços preliminares;
- Demolições e retiradas;
- Movimentação de terra;
- Pavimentação;
- Pintura de sinalização;
- Construção de escada;
- Instalação de Guarda corpos;
- Acessibilidade;
- Instalação de mobiliário urbano;
- Construção de playground infantil;
- Construção de bancos de concreto curvos com vãos livres;
- Construção de totem de inauguração;
- Construção de pergolados;
- Pintura de edifício de manutenção da SAMAE;
- Paisagismo,
- Serviços de elétrica
- Serviços de drenagem pluvial





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



#sumoacs200Anos

- Limpeza.

Em relação aos preços do orçamento da obra, a estimativa de valor foi definida com a utilização da Planilha Múltipla de referência da Caixa Econômica Federal pela operação entre os quantitativos levantados nos projetos de engenharia e arquitetura, com os preços da SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), que é uma tabela de referência pública nacional de orçamentos de obras em geral em situações de obras e serviços de engenharia, mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil e, em soluções/itens que não for(am) possível(is) de se localizar e definir, utilizou-se preços de mercado, por meio de cotações ou preços de referências públicas regionais.

Desta forma, as composições de custos unitários estão com os encargos convencionais e os complementares embutidos no custo unitário da mão de obra. Entretanto, nas composições onde os serviços são estritamente específicos, gerados através das pesquisas de mercado ou definição através da variação de fornecedor(es) (sem deixar de se cumprir fielmente o projeto e, em observância ao princípio da economicidade e competitividade), o detalhamento da composição foi definida com os insumos e mão de obra base, com o maior grau possível de detalhamento.

## 16. TIPOS DE SERVIÇOS A EXECUTAR.

Todas as peças técnicas até a presente data seguem as Normas específicas vigentes da ABNT que regulam os serviços da construção civil que integram este estudo técnico preliminar. Caso haja atraso para o início do processo licitatório e, considerando que o processo de atualização das normas é dinâmico, o site da ABNT deverá ser consultado para avaliar e revisar a fase atual dos projetos.

Em disposições gerais, os serviços a serem executados compreendem:

ITEM.	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Valor	Valores
1.1	Serviços preliminares;	R\$	6.509,78
1.2	Demolições e retiradas;	R\$	2.942,18
1.3	Movimentação de terra;	R\$	3.632,23
1.4	Pavimentação;	R\$	88.252,32
1.5	Pintura de sinalização;	R\$	1.122,32
1.6	Construção de escada;	R\$	1.833,60
1.7	Instalação de Guarda corpos;	R\$	1.381,63





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

#rumocao200anos

1.8	Acessibilidade;	R\$	2.835,58
1.9	Instalação de mobiliário urbano;	R\$	7.402,15
1.10	Construção de playground infantil;	R\$	58.890,17
1.11	Construção de bancos de concreto curvos com vãos livres;	R\$	5.806,01
1.12	Construção de totem de inauguração;	R\$	1.533,88
1.13	Construção de pergolados;	R\$	9.069,22
1.14	Pintura de edifício de manutenção da SAMAE;	R\$	1.124,92
1.15	Paisagismo,	R\$	22.780,07
1.16	Serviços de elétrica	R\$	46.916,33
1.17	Serviços de drenagem pluvial	R\$	22.233,34
1.18	Limpeza.	R\$	2.173,23

A obra se dará em conformidade com o previsto no projeto básico, memoriais descritivos e especificações técnicas. As planilhas orçamentárias e demais tabelas de custos foram elaboradas seguindo todos os desembolsos necessários para investimento dos serviços, já tendo sido aqui demonstrado que a melhor forma de execução dos serviços é a indireta, por meio de contratação(ões) de empresa(s) de engenharia e/ou arquitetura. Demais informações técnicas e material complementar com as diretrizes de contratação e licitação estarão dispostos no projeto básico de engenharia e Termo de Referência.

## 17. NORMAS OU LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A CONTRATAÇÃO:

Na readequação dos projetos de engenharia e de arquitetura deverão ser observados os documentos abaixo, assim como toda a legislação municipal, estadual e federal pertinente, a seguir:

1. Manual de Obras Públicas – Edificações – Práticas da SEAP (Decreto nº 92.100/85);
2. Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI;
3. Instruções e Resoluções dos órgãos do sistema CREA / CONFEA / CAU;
4. Código de Obras e Lei de Uso e Ocupação do Solo dos municípios das unidades prediais;
5. Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais;
6. Normas das concessionárias locais de serviços, Corpo de Bombeiros do Maranhão, Vigilância Sanitária, dentre outros;





# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA**



#rumocao200anos

7. Normas brasileiras elaboradas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), devidamente atualizadas;
8. Normas e regulamentos dos órgãos ambientais nas esferas municipal, estadual e federal;
9. Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
10. Normas Regulamentadoras (NR's) do Governo Federal;
11. ABNT NBR 9050 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
12. Outras normas correlatas aplicáveis ao objeto da pretendida contratação, bem como suas atualizações.

## **18. DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo para execução da obra objeto deste instrumento deverá ser de até 4(quatro) meses contados a partir da publicação da Ordem de Serviço no Diário de Oficial de Jaguariáiva.

## **19. SUBSÍDIO PARA MONTAGEM DO PLANO DE LICITAÇÃO E GESTÃO DA OBRA, COMPREENDENDO A SUA PROGRAMAÇÃO E HABILITAÇÃO TÉCNICA.**

## **20. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:**

A empresa contratada deverá ser obrigada a apresentar o planejamento de obra de acordo com o cronograma físico-financeiro e cumpri-lo fielmente.

## **21. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Os aspectos quantitativos e qualitativos exigidos representam apenas o referencial de complexidade e semelhança para atendimento da qualificação técnica;

Serão aceitos atestados de edificações que reflitam instalações de natureza similar ou tecnicamente mais complexas do que as definidas abaixo, desde que seu conteúdo, bem como das respectivas C.A.T., apresentem descritivo claro da instalação técnica para a qual se pretende comprovar o acervo;

Deverá ser levado em consideração para acervo técnico a execução de projetos de praças com áreas de até 30%, execução de pavimentação com área de até 30%, serviços de drenagens pluvias com até 30% da metragem linear e execução de serviços de instalação elétrica acima de 40ª de no mínimo três obras.

## **22. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL**



ku



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



#sumcoas200anos

Deverá ser comprovada por meio de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprovem a prévia execução de obras/serviços de características e complexidade semelhantes às constantes do objeto da licitação, especificando necessariamente o tipo de obra/serviço, as indicações da área em metros quadrados, os serviços realizados e o prazo de execução e vigência; e

## 23. EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COMBATE A INCÊNDIO DO TIPO SPRINKLERS:

por ser uma obra de praça ao ar livre não há necessidade de instalações de combate a incêndio.

## 24. INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR BIFÁSICO

Deverá se previsto instalação de transformação bifásico com o mínimo de 40A. A execução deste item não apenas exige boa fiscalização, como boa execução. Portanto, a capacitação da empresa é primordial para evitar problemas com a alta tensão e sua distribuição de energia em baixa tensão aos diversos módulos, no intuito de se reduzir erros e problemas de segurança, evitando horas de produção parada, aumentando a vida útil dos equipamentos e uma maior confiabilidade do sistema elétrico.

## 25. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

Será necessária a apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnico-Profissional, em nome do profissional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado/atestado(s) no CREA ou CAU, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s), suficientes para a comprovação do acompanhamento e/ou execução de serviços com características semelhantes, compatíveis com o objeto desta licitação e com o conselho profissional de origem,

O profissional deverá garantir a correta execução e garantir, sobretudo, a segurança da estrutura não apenas durante a execução da obra, mas principalmente após a sua conclusão, no qual exigirá experiência e inquestionável conhecimento técnico com o objeto, podendo ser engenheiro civil ou profissional de ensino superior devidamente habilitado pelo conselho profissional competente.

## 26. MAPA DE RISCO

O mapa de risco da contratação será retratado no tópico abaixo, por meio do documento elaborado para a identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento

*ku*





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

#numcaos200anos

de Concorrência Eletrônica, contendo as ações de controle, prevenção e mitigação de impactos, materializando-se no mapa de risco da contratação.

## ANALISE DE RISCOS – TABELAS

FASE DE ANÁLISE			
Planejamento de Contratação			
Risco 1 – Planejamento Insuficiente			
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	COMPRAS	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	COMPRAS	
Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade			
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo.	SMDUL	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto.	SMDUL/ COMPRAS	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto.	COMPRAS	







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

#sumcoas206

ID	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto.	COMPRAS	

## 27.RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA.	Baixa (X) Média ( ) Alta ( )	Desperdício de recurso público.	Acompanhamento e verificação de qualidade dos serviços fornecidos.	Fiscal da Obra	Aplicação de sanções revistas no contrato.
Atrasos do início da execução contratual.	Baixa ( ) Média (X) Alta ( )	Atrasos para início da execução do objeto da licitação.	Acompanhar o prazo inicial da entrega dos serviços pelo cronograma definido no edital/contrato.	Fiscal da Obra	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato.

Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade.	Baixa (X) Média ( ) Alta ( )	A solução não atender às necessidades do órgão.	Definir claramente os requisitos.	Fiscal da Obra	Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; Realizar diligência e inspeção técnicas.
Execução não obedece aos projetos e especificações arquitetônicas	Baixa ( ) Média (X) Alta ( )	Utilização de matérias com baixa qualidade e menor utilização de insumos	Deverá a fiscalização exigir os padrões de especificações adotados em projeto e avisar ao projetista em caso ou necessidade de alteração.	Fiscal da Obra	Fiscalização deve garantir a compatibilidade com o projeto arquitetônico e detalhes construtivos.



AM



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



#rumcaos20c

## 28. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, de empresa de engenharia e/ou arquitetura para execução da obra da Revitalização da Praça localizada no Bairro Belvedere em frente a travessa Florença, bem como seu pleno funcionamento, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária, com a maioria dos riscos apontando baixa probabilidade de ocorrência, apesar de serem classificados na sua grande maioria entre médio e alto impacto, caso ocorram. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Por fim, esta Diretoria de Arquitetura e Engenharia têm como posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade por meio da contratação de empresa(s) especializada(s) em engenharia e/ou arquitetura para execução do novo programa de necessidades da Obra da Revitalização da Praça Belvedere. Após criteriosa avaliação e montagem segura de um projeto básico de engenharia a solução parece ser a mais acertada e segura para o momento.

## 29. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais.

Alex de Paula Pietrobelli CAU A53.623-7

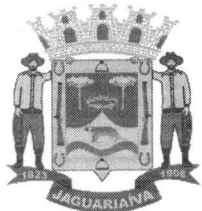
Arquiteto e Urbanista SEDUL – Jaguariaíva – PR

Gil Lorusso do Nascimento Filho

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Logística

Jaguariaíva, 22 de maio de 2024.





# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA**

# **ORÇAMENTO**



**Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 1.091.014-53	<b>Nº SICONV</b> 95182/2023	<b>PROPOSTANTE / TOMADOR</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b> REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BELVEDERE			
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> CURITIBA	<b>DATA BASE</b> 08-23 (N DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> PRAÇA BELVEDERE	<b>MUNICÍPIO / UF</b> JAGUARIAIVA / PR	<b>BDI 1</b> 20,19%	<b>BDI 2</b> 0,00%	<b>BDI 3</b> 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>PRAÇA BELVEDERE</b>									
<b>1. REFORMA DA PRAÇA DO BELVEDERE</b>									
<b>1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
1.1.0.0.1	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2	4,50	250,00	BDI 1	300,48	1.352,16
1.1.0.0.2	SINAPI	10775	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MES	4,00	735,00	BDI 1	883,40	3.533,60
1.1.0.0.3	Composição	19	EXECUÇÃO DE TAPUME COM REUTILIZAÇÃO DE TELHA METÁLICA COM MATERIAIS DA PREFEITURA DE JAGUARIAIVA, COM ALTURA DE 1,80m	M2	129,20	13,21	BDI 1	15,88	2.051,70
1.1.0.0.4	Composição	99064/1	LOCAÇÃO DE PONTOS DE PAVIMENTAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE PRAÇA	M	460,00	0,45	BDI 1	0,54	248,40
<b>1.2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS e MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>									
1.2.0.0.1	Composição	18	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA 4M3 - 7 DIAS E DESLOCAMENTO DE ENTULHO	UD	5,00	200,00	BDI 1	240,38	1.201,90
1.2.0.0.2	Composição	C116	RETIRADA DE MEIO FIO COM EMPILHAMENTO PARA REAPROVEITAMENTO E REUTILIZAÇÃO	M	77,74	6,01	BDI 1	7,22	561,28
1.2.0.0.3	Composição	101814/1	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS POLIÉDRICAS DE FORMA MANUAL PARA REAPROVEITAMENTO PELA PREFEITURA DE JAGUARIAIVA	M2	150,00	6,54	BDI 1	7,86	1.179,00
<b>1.3. MOVIMENTAÇÃO DE SOLO PARA EXECUÇÃO DAS PRAÇA E CAMINHOS</b>									
1.3.0.0.1	SINAPI	101114	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2, :M3), AF_07/2020	M3	183,03	4,68	BDI 1	5,62	1.028,63
1.3.0.0.2	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE, AF_11/2019	M3	175,80	12,32	BDI 1	14,81	2.603,60
<b>1.4. PAVIMENTAÇÃO TOTAIS</b>									
1.4.0.0.1	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO, AF_09/2021	M2	586,00	4,05	BDI 1	4,87	2.853,82
1.4.0.0.2	Composição	101090/1	PISO EM PEDRA PORTUGUESA VERMELHA - ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	M2	78,76	198,30	BDI 1	238,34	18.771,66
1.4.0.0.3	Composição	93679/2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10CM, ESPESSURA 6CM - COR CINZA ESCURA - BORDAS LATERAIS NA TRANSVERSAL, AF_12/2015	M2	56,76	73,50	BDI 1	88,34	5.014,18
1.4.0.0.4	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM, AF_12/2015	M2	146,13	65,70	BDI 1	78,96	11.538,42
									<b>287.117,04</b>
									<b>7.185,86</b>





**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 1091.014-53	<b>Nº SICONV</b> 95182/2023	<b>PROFONTE / TOMADOR</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b> REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BELVEDERE
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> CURITIBA	<b>DATA BASE</b> 08-23 (N DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> PRAÇA BELVEDERE	<b>MUNICÍPIO / UF</b> JAGUARIAIVA / PR
			<b>BDI 1</b> 20,19%
			<b>BDI 2</b> 0,00%
			<b>BDI 3</b> 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>PRAÇA BELVEDERE</b>									
1.4.0.0.5.	SINAPI	94279	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_05/2016	M	217,54	50,27	BDI 1	60,42	13.143,77
1.4.0.0.6.	SINAPI	94280	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_05/2016	M	69,64	55,63	BDI 1	66,86	4.656,13
1.4.0.0.7.	SINAPI	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	304,37	68,93	BDI 1	82,85	25.217,05
1.4.0.0.8.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	9,13	115,53	BDI 1	138,86	1.267,79
1.4.0.0.9.	SINAPH	40671	PLACA/PISO DE CONCRETO POROSO/ PAVIMENTO PERMEAVEL/BLOCO DRENANTE DE CONCRETO, 40 CM X 40 CM, E = 6 CM, COR NATURAL	M2	5,66	61,90	BDI 1	74,40	421,10
1.4.0.0.10.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	80,00	55,85	BDI 1	67,13	5.370,40
1.5.			<b>PINTURA DE SINALIZAÇÃO DE GUIAS, - E MARCAÇÃO DE VAGAS E ZEBRADOS - ÁREA DE PINTURA DE ZEBRADOS ESTÁ CONSIDERADA NO ITEM SINAPI 102500</b>						<b>1.122,32</b>
1.5.0.0.1.	Composição	102498/1	PINTURA DE MEIO FIO NA COR BRANCA EM TINTA ACRÍLICA	M	45,83	6,13	BDI 1	7,37	337,77
1.5.0.0.2.	Composição	102498/2	PINTURA DE MEIO FIO NA COR AMARELA EM TINTA ACRÍLICA	M	35,93	6,13	BDI 1	7,37	264,80
1.5.0.0.3.	SINAPI	102500	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	87,50	4,94	BDI 1	5,94	519,75
1.6.			<b>DEGRAUS DA ESCADA EM DORMENTES DE PLACA CIMENTÍCIA 100x30x4cm IMITANDO MADEIRA SOBRE BASE DE CONCRETO ARMADO e=6cm ASSENTANDO COM ARGAMASSA</b>						<b>1.833,60</b>
1.6.0.0.1.	SINAPI	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	2,63	66,93	BDI 1	82,85	217,90
1.6.0.0.2.	SINAPI	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	6,30	65,21	BDI 1	78,38	493,79
1.6.0.0.3.	Composição	87246/1	EXECUÇÃO DE DORMENTE DE PLACA CIMENTÍCIA EM DEGRAU DE ESCADA SOBRE BASE DE CONCRETO ARMADO	M2	2,63	354,92	BDI 1	426,58	1.121,91

*AM*



**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

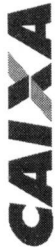
<b>Nº OPERAÇÃO</b> 1091.01.4-53	<b>Nº SICONV</b> 95182/2023	<b>PROPRIETÁRIO / TOMADOR</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUAIVA	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b> REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BELVEDERE
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> CURTITIBA	<b>DATA BASE</b> 08-23 (N DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> PRAÇA BELVEDERE	<b>MUNICÍPIO / UF</b> JAGUARUAIVA / PR
			<b>BDI 1</b> 20,19%
			<b>BDI 2</b> 0,00%
			<b>BDI 3</b> 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>PRAÇA BELVEDERE</b>									
1.7.			GUARDA CORPO DE TORA DE EUCALIPTO TRATADO COM PILARES DE 10cm CORRIMÃO DE 11cm E TIRANTES DE CONTRAVENTAMENTO DE 8CM DE DIÂMETRO CNFORME DETALHE ARQUITETÔNICO. CONSIDERA-SE NESTA COMPOSIÇÃO QUE A UNIDADE INDICADA SE REFERE AO TOTAL DE GUARDA CORPO A SER EXECUTADO EM AMBOS OS LADOS DA ESCADA.						287.117,94
1.7.0.0.1.	Composição	103314/2	GUARDA CORPO DE EUCALIPTO TRATADO CHUMBADO NO SOLO EM BROCA DE CONCRETO DE 60cm COM PLACAS ANTI RACHA E PINTURA EM VERNIZ ALQUÍDICO COM TRIPLO FILTRO SOLAR - QUANTITATIVO CONSIDERADO EM AMBOS OS LADOS DA ESCADA	UD	1,00	1.149,54	BDI 1	1.381,63	1.381,63
1.8.			<b>ACESSIBILIDADE</b>						2.835,58
1.8.0.0.1.	Composição	10	RAMPA DE CONCRETO PARA REBAIXAMENTO CONFORME ITEM 6.12.7.3.4 NBR 9050:2015, ESPESSURA 7 CM SOBRE LASTRO DE BRITA 5CM, PARA CALÇADA DE 1,50M DE LARGURA, TRECHO EM NÍVEL 1,50 X 1,50M, RAMPAS 1,80 X 1,50M, PARA MEIO-FIO DE 15CM. PISO TÁTIL ALERTA (4,50M) EMBUTIDO NO PISO DE CONCRETO	UN	1,00	511,06	BDI 1	614,24	614,24
1.8.0.0.2.	Composição	PCD	SINALIZAÇÃO DE ACESSIBILIDADE - ACESSO DAS RAMPAS	M2	1,62	47,26	BDI 1	56,83	92,06
1.8.0.0.3.	Composição	101094/1	SINALIZAÇÃO EM PISO PODOTÁTIL ARGAMASSADO ACIII 25X25 DE CONCRETO ARGAMASSADO	M	40,16	44,11	BDI 1	53,02	2.129,28
1.9.			<b>MOBILIÁRIOS/SINALIZAÇÃO</b>						7.402,15
1.9.0.0.1.	Composição	103310/1	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA DE AÇO CARBONO E MADEIRA DE LEI FIXADA EM BASE DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - SEM O FRETE	UD	4,00	906,00	BDI 1	1.088,92	4.355,68
1.9.0.0.2.	Composição	103304/1	INSTALAÇÃO DE BANCO METÁLICO COM ENCOSTO, 1,50m DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE	UM	4,00	548,66	BDI 1	659,43	2.637,72
1.9.0.0.3.	Composição	6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO (DIÂMETRO 50CM) EM CHAPA DE AÇO E PELÍCULA REFLETIVA, COM POSTE EM AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSO BASE EM CONCRETO - UMA PARA PCD, UMA PARA IDOSO E UMA PARA ESTACIONAMENTO DE MOTOS	UN	3,00	113,36	BDI 1	136,25	408,75
1.10.			<b>PLAYGROUND INFANTIL COM EQUIPAMENTOS EM MADEIRA DE TORA DE EUCALIPTO. SOMENTE A GANGORRA E AS BARRAS DA ESCALADA HORIZONTAL. MANTER EM ESTRUTURA METÁLICA. PREVER A INSTALAÇÃO DE DOIS BANCOS DE MADEIRA DE TORA DE EUCALIPTO TRATADO SEM ENCOSTO CONFORME ESPECIFICAÇÃO E DETALHAMENTO EM PROJETO.</b>						58.890,17
1.10.0.0.1.	SINAPI	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS AF. 05/2022	M2	83,07	13,65	BDI 1	16,41	1.363,18
1.10.0.0.2.	Composição	B02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDO PARA PLAYGROUND - GANGORRA DUPLA	UD	1,00	1.434,24	BDI 1	1.723,81	1.723,81

*AM*





**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 1091.014-53	<b>Nº SICONV</b> 95182/2023	<b>PROPRIETÁRIO / TOMADOR</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b> REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BELVEDERE
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> CURTIBA	<b>DATA BASE</b> 08-23 (N DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> PRAÇA BELVEDERE	<b>MUNICÍPIO / UF</b> JAGUARIAVA / PR
			<b>BDI 1</b> 20,19%
			<b>BDI 2</b> 0,00%
			<b>BDI 3</b> 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.12.0.0.10.	SINAPI	10848	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, 40" CM X 60" CM	UN	1,00	753,75	BDI 1	905,93	905,93
<b>1.13.</b>			<b>INSTALACAO DE PERGOLADO DE EUCALIPTO</b>						<b>287.117,04</b>
1.13.0.0.1.	Composição	103314/1	INSTALACAO DE PERGOLADO DE MADEIRA COM PLACAS ANTI RACHA, EM EUCALIPTO TRATADO COM PILARES DE TORA 25CM DE DIAMETRO, 2 VIGAS LONGITUDINAIS COM TORA DE 20CM DE DIAMETRO E PERGOLAS DE 12CM DE DIAMETRO ESPACADAS 33CM, COM MADEIRA DA REGIAO, FIXADO COM PARAFUSOS E BASE EM CONCRETO SOBRE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO. AF. 11/2021	ud	1,00	6.318,10	BDI 1	7.593,72	7.593,72
1.13.0.0.2.	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICACAO DE FUNDO OU PINTURA. AF. 01/2021	M2	45,47	2,56	BDI 1	3,08	140,05
1.13.0.0.3.	Composição	102213/1	VERNIZ ACRILICO COM TRIPLO FILTRO SOLAR - COR CANELA - PARA APLICACAO EM TORA DE EUCALIPTO TRATADO - DUAS DEMAOES	M2	45,47	24,44	BDI 1	29,37	1.335,45
<b>1.14.</b>			<b>PINTURA DA EDIFICACAO EXISTENTE - COPEL/ SANEPAR</b>						<b>1.124,92</b>
1.14.0.0.1.	SINAPI	100745	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO). AF. 01/2020_PE	M2	8,00	27,40	BDI 1	32,93	263,44
1.14.0.0.2.	SINAPI	88423	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF. 06/2014	M2	36,00	19,91	BDI 1	23,93	861,48
<b>1.15.</b>			<b>PAISAGISMO PLANTIO E ADUBACAO</b>						<b>22.780,07</b>
1.15.0.0.1.	Composição	P03	PLANTIO DE PALMEIRA ARECA BAMBOO - PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00M. AF. 05_2018 - DE MONO MANUAL	UD	6,00	143,92	BDI 1	172,98	1.037,88
1.15.0.0.2.	Composição	P02	PLANTIO DE OITI, IPÊ AMARELO, QUARESMEIRA, JACAR, IDÁ MIMOSO E CHORÃO - ARVORE - FORNECIMENTO E PLANTIO CONFORME PROJETO DE PAISAGISMO H = 2,00m	UD	20,00	59,87	BDI 1	71,96	1.439,20
1.15.0.0.3.	Composição	P06	PLANTIO DE IXORA GIGANTE OU AZALEIAS - ARBUSTO - FORNECIMENTO E PLANTIO H=40 a 60cm	UD	26,00	31,62	BDI 1	38,00	988,00
1.15.0.0.4.	Composição	P09	PLANTIO DE FLODENDRO - XANADU H=1,50m	UN	15,00	86,80	BDI 1	104,32	1.564,80
1.15.0.0.5.	Composição	P13	PLANTIO DE PRIMAVERA BOUGAINVILLEA - TREPADEIRA - FORNECIMENTO E PLANTIO H=1,20	UD	2,00	37,01	BDI 1	44,48	88,96
1.15.0.0.6.	Composição	P12	PLANTIO DE PLEOMELE - ARBUSTO - FORNECIMENTO E PLANTIO H=1,20	UD	10,00	82,59	BDI 1	99,26	992,60
1.15.0.0.7.	Composição	P07	PLANTIO DE MANACÁ DA SERRA - ARVORE - FORNECIMENTO E PLANTIO H= 1,5M	UD	4,00	63,67	BDI 1	76,52	306,08
1.15.0.0.8.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF. 05/2018	M2	1.117,49	11,22	BDI 1	13,49	15.074,94
1.15.0.0.9.	SINAPI	38128	TERRA VEGETAL (ENSACADA)	KG	150,00	0,75	BDI 1	0,90	135,00
1.15.0.0.10.	Colaçao	010	SEPARADOR DE JARDIM - ROLO COM 50M	UD	4,00	85,90	BDI 1	103,24	412,96
1.15.0.0.11.	Colaçao	011	CASCA DE PINUS DE EUCALIPTO - SACO DE 40L	UD	15,00	41,03	BDI 1	49,31	739,65
<b>1.16.</b>			<b>ELÉTRICA</b>						<b>46.916,33</b>
<b>1.16.1.</b>			<b>ELÉTRICO PRELIMINAR</b>						<b>70,87</b>



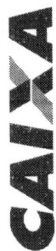
**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 1091.014-53	<b>Nº SICONV</b> 95182/2023	<b>PROponente / TOMADOR</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA	<b>APeLIDO DO EMPReENDIMENTO</b> REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BELVEDERE
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> CURITIBA	<b>DATA BASE</b> 08-23 (N DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> PRAÇA BELVEDERE	<b>MUNICIPIO / UF</b> JAGUARIAVA / PR
		<b>BDI 1</b> 20,19%	<b>BDI 2</b> 0,00%
			<b>BDI 3</b> 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
<b>PRAÇA BELVEDERE</b>										
1.10.0.0.3.	Composição	B04	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDO PARA PLAYGROUND - ESCALADA HORIZONTAL	UD	1,00	1.434,24	BDI1	1.723,81	1.723,81	
1.10.0.0.4.	Composição	B07	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDO PARA PLAYGROUND - MULTIUSO COM TORA DE EUCALIPTO TRATADO OU MADEIRA DE LEI - COMPOSTO POR: PLATAFORMA COM TELHADO, ESCALADA DE CORDA, ESCADA, ESCORREGADOR, BALANÇO 2 LUGARES, PONTE PÊNSIL, PLATAFORMA SEM TELHADO, RAMPA DE ESCALADA, ÁREA DE CIRCULAÇÃO: 8,00 x 9,00m - MEDIDAS EXATAS DO EQUIPAMENTO: 7,20 x 5,80m - IDADE RECOMENDADA: 3 A 12 ANOS. ACABAMENTO EM STAIN TRIPLO FILTRO SOLAR COR CANELA CONFORME PERGOLADOS - ACESSÓRIOS NA COR VERDE FOLHA. COM FRETE INCLUSO E CONCRETAGEM EM PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 60cm e BROCA DE 25cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00	24.183,20	BDI1	29.065,79	29.065,79	29.065,79
1.10.0.0.5.	Composição	103304/2	BANCO DE EUCALIPTO TRATADO OU MADEIRA DE LEI - DIMENSÃO 1,50x0,50 SEM ENCOSTO	UD	2,00	958,26	BDI1	1.151,73	2.303,46	
1.10.0.0.6.	SINAPI	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA. MONTANTES TUBULARES DE 1,1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	35,04	539,25	BDI1	648,12	22.710,12	
1.11.			<b>BANCOS DE CONCRETO</b>						<b>5.806,01</b>	
1.11.0.0.1.	Composição	22	1 UNIDADE DE BANCO DE CONCRETO ARMADO H=8CM COM ACABAMENTO POLIDO, (QUEIMADO) SOBRE BASE DE ALVENARIA DE TIJOLO ESTRUTURAL COM PINTURA DAS BASES EM TINTA ACRÍLICA COR: PRETO FOSCO	UD	1,00	4.830,69	BDI1	5.806,01	5.806,01	
1.12.			<b>TÓTEN DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO - EM ACABAMENTO CIMENTO QUEIMADA</b>						<b>1.533,88</b>	
1.12.0.0.1.	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,50	26,19	BDI1	31,48	110,18	
1.12.0.0.2.	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,50	34,03	BDI1	40,90	143,15	
1.12.0.0.3.	SINAPI	94963	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3:4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,07	418,53	BDI1	503,03	35,21	
1.12.0.0.4.	SINAPI	33	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	0,90	8,41	BDI1	10,11	9,10	
1.12.0.0.5.	SINAPI	43061	ACO CA-60, 4,2 MM OU 5,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	0,35	7,86	BDI1	9,45	3,31	
1.12.0.0.6.	SINAPI	11134	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 10 MM	M2	2,61	61,65	BDI1	74,10	193,40	
1.12.0.0.7.	SINAPI	11977	CHUMBADOR DE AÇO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	UN	4,00	11,84	BDI1	14,23	56,92	
1.12.0.0.8.	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	5,00	0,68	BDI1	0,82	4,10	
1.12.0.0.9.	SINAPI	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃO, AF_01/2021	M2	2,61	23,14	BDI1	27,81	72,58	



**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 1091.014.53	<b>Nº SICOVN</b> 95182/2023	<b>PROponente / TOMADOR</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b> REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BELVEDERE
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> CURTIBA	<b>DATA BASE</b> 08-23 (N DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> PRAÇA BELVEDERE	<b>MUNICÍPIO / UF</b> JAGUARIAIVA / PR
			<b>BDI 1</b> 20,19%
			<b>BDI 2</b> 0,00%
			<b>BDI 3</b> 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.16.1.0.1.	SINAPI	99062	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	UN	19,00	3,10	BDI 1	3,73	287.117,84
1.16.2.			<b>MOVIMENTAÇÃO DE SOLO</b>						70,87
1.16.2.0.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	11,67	103,60	BDI 1	124,52	2.631,59
1.16.2.0.2.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	11,67	84,02	BDI 1	100,98	1.178,44
1.16.3.			<b>BLOCOS DE APOIO</b>						1.692,72
1.16.3.0.1.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1,80	17,40	BDI 1	20,91	37,64
1.16.3.0.2.	SINAPI	92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	1,80	9,93	BDI 1	11,93	21,47
1.16.3.0.3.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,98	456,10	BDI 1	548,19	1.633,61
1.16.4.			<b>ILUMINAÇÃO E LUMINOTÉCNICA</b>						1.312,54
1.16.4.1.			<b>MURETA DE ALVENARIA SOBRE BASE DE CONCRETO PARA ENTRADA DE ENERGIA H1,70x1,50m COM TIJOLO DEITADO</b>						1.312,54
1.16.4.1.1.	SINAPI	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	1,50	65,21	BDI 1	78,38	117,57
1.16.4.1.2.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	0,02	115,53	BDI 1	138,86	2,78
1.16.4.1.3.	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	0,60	32,34	BDI 1	38,87	23,32
1.16.4.1.4.	SINAPI	103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	2,55	164,66	BDI 1	197,90	504,65
1.16.4.1.5.	SINAPI	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESEÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	M2	5,78	47,86	BDI 1	57,52	332,47
1.16.4.1.6.	SINAPI	96132	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESEÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	5,78	27,76	BDI 1	33,36	192,82
1.16.4.1.7.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	5,78	13,37	BDI 1	16,07	92,88
1.16.4.1.8.	SINAPI	40873	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	M	1,50	25,54	BDI 1	30,70	46,05
1.16.5.			<b>ACESSÓRIOS PARA ELETRODUTOS</b>						9.884,33
1.16.5.0.1.	SINAPI	12001	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXVEL CORRUGADO	UN	19,00	9,04	BDI 1	10,87	206,53





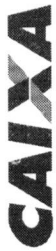
**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 1091.014-53	<b>Nº SICONY</b> 95182/2023	<b>PROPOSTANTE / TOMADOR</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b> REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BELVEDERE
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> CURITIBA	<b>DATA BASE</b> 08-23 (N DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> PRAÇA BELVEDERE	<b>MUNICÍPIO / UF</b> JAGUARIAIVA / PR
		<b>BDI 1</b> 20,19%	<b>BDI 2</b> 0,00%
			<b>BDI 3</b> 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>PRAÇA BELVEDERE</b>									
1.16.5.0.2.	SINAPI	1021	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	460,20	3,91	BDI 1	4,70	2.162,94
1.16.5.0.3.	SINAPI	994	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	184,80	5,69	BDI 1	6,84	1.264,03
1.16.5.0.4.	SINAPI	39811	CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 150 X 150 X 75* MM	UN	1,00	51,47	BDI 1	61,86	61,86
1.16.5.0.5.	SINAPI	2370	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	UN	5,00	11,92	BDI 1	14,33	71,65
1.16.5.0.6.	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	190,40	21,61	BDI 1	25,97	4.944,69
1.16.5.0.7.	SINAPI	91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4,20	25,98	BDI 1	31,23	131,17
1.16.5.0.8.	SINAPI	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	378,95	BDI 1	455,46	455,46
1.16.5.0.9.	SINAPI	39211	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	4,00	2,06	BDI 1	2,48	9,92
1.16.5.0.10.	SINAPI	39209	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	1,00	0,75	BDI 1	0,90	0,90
1.16.5.0.11.	SINAPI	39177	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	4,00	2,37	BDI 1	2,85	11,40
1.16.5.0.12.	SINAPI	39175	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	1,00	1,44	BDI 1	1,73	1,73
1.16.5.0.13.	SINAPI	40408	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	2,00	10,08	BDI 1	12,12	24,24
1.16.5.0.14.	SINAPI	1874	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	3,00	6,93	BDI 1	8,33	24,99
1.16.5.0.15.	SINAPI	40383	CURVA 90 GRAUS EM AÇO CARBONO, RAIO CURTO, SOLDÁVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1 1/4"	UN	6,00	61,43	BDI 1	73,83	442,98
1.16.5.0.16.	SINAPI	1902	LUVA EM PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	6,00	3,81	BDI 1	4,58	27,48
1.16.5.0.17.	SINAPI	11945	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4	UN	3,00	0,04	BDI 1	0,05	0,15
1.16.5.0.18.	SINAPI	404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSÃO)	M	20,00	1,75	BDI 1	2,10	42,00
1.16.5.0.19.	SINAPI	11055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	UN	3,00	0,06	BDI 1	0,07	0,21
<b>1.16.6.</b>			<b>ATERRAMENTO E ENTRADA DE SERVIÇO</b>						<b>2.834,00</b>
1.16.6.0.1.	SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	109,31	BDI 1	131,38	131,38
1.16.6.0.2.	Cotação	ELE 02	BARRAMENTO 6 A 7 VIAS	UD	1,00	18,99	BDI 1	22,82	22,82



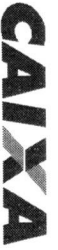
**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 1091.014-53	<b>Nº SICONV</b> 95182/2023	<b>PROPOSTANTE / TOMADOR</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUAIVA	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b> REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BELVEDERE
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> CURITIBA	<b>DATA BASE</b> 08-23 (N DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> PRAÇA BELVEDERE	<b>MUNICÍPIO / UF</b> JAGUARUAIVA / PR
			<b>BDI 1</b> 20,19%
			<b>BDI 2</b> 0,00%
			<b>BDI 3</b> 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>PRAÇA BELVEDERE</b>									
1.16.6.0.3.	SINAPI-I	1020	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	6,90	9,32	BDI 1	11,20	77,28
1.16.6.0.4.	SINAPI-I	39811	CAIXA DE PASSAGEM ELERICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSÕES 150 X 150 X 75* MM	UN	3,00	51,47	BDI 1	61,86	185,58
1.16.6.0.5.	SINAPI-I	2386	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	UN	1,00	19,99	BDI 1	24,03	24,03
1.16.6.0.6.	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	0,50	21,61	BDI 1	25,97	12,99
1.16.6.0.7.	SINAPI-I	39128	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DE FIXACAO	UN	3,00	2,48	BDI 1	2,98	8,94
1.16.6.0.8.	SINAPI	91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	1,00	22,42	BDI 1	26,95	26,95
1.16.6.0.9.	SINAPI	91867	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	3,70	11,81	BDI 1	14,19	52,50
1.16.6.0.10.	SINAPI-I	21135	ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, SEMI-PESADO, DIAMETRO 1 1/4", PAREDE DE 1,20 MM	M	3,00	28,34	BDI 1	34,06	102,18
1.16.6.0.11.	SINAPI	101538	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	UN	1,00	40,14	BDI 1	48,24	48,24
1.16.6.0.12.	SINAPI-I	13348	ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO = 18MM	UN	2,00	1,79	BDI 1	2,15	4,30
1.16.6.0.13.	SINAPI-I	34643	CAIXA DE INSPECÇÃO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	UN	1,00	42,68	BDI 1	51,30	51,30
1.16.6.0.14.	SINAPI-I	39773	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSÕES 40 X 40 X 15 CM	UN	2,00	96,47	BDI 1	115,95	231,90
1.16.6.0.15.	SINAPI-I	12327	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIAMETRO PARA INSTALACAO DE TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO	UN	2,00	27,00	BDI 1	32,45	64,90
1.16.6.0.16.	SINAPI-I	1563	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 70 MM2	UN	1,00	23,11	BDI 1	27,78	27,78
1.16.6.0.17.	SINAPI-I	1574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	4,00	1,76	BDI 1	2,12	8,48
1.16.6.0.18.	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIAMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	1,00	72,99	BDI 1	87,73	87,73
1.16.6.0.19.	SINAPI	101548	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	UN	1,00	8,24	BDI 1	9,90	9,90
1.16.6.0.20.	SINAPI-I	421	PORCA OLHAL M 16, EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO = 16 MM	UN	1,00	23,07	BDI 1	27,73	27,73
1.16.6.0.21.	SINAPI-I	431	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	1,00	15,75	BDI 1	18,93	18,93
1.16.6.0.22.	SINAPI-I	4337	PORCA ZINCADA, QUADRADA, DIAMETRO 5/8"	UN	1,00	2,82	BDI 1	3,39	3,39
									<b>287.117,04</b>



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
1091.014-53	95182/2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIVA	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BELVEDERE			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	08-23 (N. DES.)	PRAÇA BELVEDERE	JAGUARAIVA / PR	20,19%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Pregão Unitário (com BDI) (R\$)	Pregão Total (R\$)	
<b>PRAÇA BELVEDERE</b>										
1.16.6.0.23.	SINAPI	41199	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLTO T, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	1,00	685,98	BDI 1	824,48	824,48	RA
1.16.6.0.24.	SINAPI	100578	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1,00	512,70	BDI 1	616,21	616,21	RA
1.16.6.0.25.	SINAPI	1594	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 25 A 35 MM2, COM 2 FUROS PARA FIXACAO	UN	1,00	40,02	BDI 1	48,10	48,10	RA
1.16.6.0.26.	SINAPI	39808	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,00	96,50	BDI 1	115,98	115,98	RA
1.16.7.			<b>LUMINARIAS LED TIPO TAÇA DE ILUMINAÇÃO DIRETA - COR PRETA COM POSTE E REFLETOR 50°</b>						<b>28.490,28</b>	
1.16.7.0.1.	SINAPI	101657	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	19,00	572,78	BDI 1	688,42	13.079,98	RA
1.16.7.0.2.	SINAPI	100619	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = 2,5' M, SEM LUMINARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	19,00	618,94	BDI 1	743,90	14.134,10	RA
1.16.7.0.3.	SINAPI	39391	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	19,00	45,76	BDI 1	55,00	1.045,00	RA
1.16.7.0.4.	SINAPI	101632	RELE FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	5,00	38,47	BDI 1	46,24	231,20	RA
1.17.			<b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>						<b>22.233,34</b>	
1.17.1.			<b>LIGAÇÃO À REDE EXISTENTE COM MANILHA DN400mm</b>						<b>5.022,85</b>	
1.17.1.0.1.	SINAPI	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	17,25	6,40	BDI 1	7,69	132,65	RA
1.17.1.0.2.	SINAPI	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	11,50	0,83	BDI 1	1,00	11,50	RA
1.17.1.0.3.	SINAPI	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	1,15	62,67	BDI 1	75,32	86,62	RA
1.17.1.0.4.	SINAPI	95568	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	30,00	96,17	BDI 1	115,59	3.467,70	RA
1.17.1.0.5.	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	4,60	113,52	BDI 1	136,44	627,62	RA
1.17.1.0.6.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGIL.O-ARENOSO AF_08/2023	M3	6,90	84,02	BDI 1	100,98	696,76	RA
1.17.2.			<b>DRENAGEM SUBTERRÂNEA COM MANILHA DN300mm</b>						<b>5.765,79</b>	

RECURSO





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grav de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1091.014-53	Nº SICOMV 95182/2023	PROPORLENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIVAVA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REUTILIZAÇÃO DA PRAÇA DO BELVEDERE			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 08-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PRAÇA BELVEDERE	MUNICÍPIO / UF JAGUARIVAVA / PR	BDI 1 20,19%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Prego Unitário (com BDI) (R\$)	Prego Total (R\$)	
<b>PRAÇA BELVEDERE</b>										
1.17.2.0.1.	SINAPI	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MEIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	15,00	6,40	BDI 1	7,69	115,35	RA
1.17.2.0.2.	SINAPI	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	20,00	0,83	BDI 1	1,00	20,00	RA
1.17.2.0.3.	SINAPI	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	2,00	62,67	BDI 1	75,32	150,64	RA
1.17.2.0.4.	SINAPI	95567	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	44,44	77,40	BDI 1	93,03	4.134,25	RA
1.17.2.0.5.	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	8,00	113,52	BDI 1	136,44	1.091,52	RA
1.17.2.0.6.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	7,00	30,19	BDI 1	36,29	254,03	RA
1.17.3.			<b>CAIXAS DE INSPEÇÃO DE DRENAGENS</b>						<b>2.051,00</b>	
1.17.3.0.1.	SINAPI	99251	CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	4,00	317,76	BDI 1	381,92	1.527,68	RA
1.17.3.0.2.	Composição	98115/1	TAMPA DE DRENAGEM DE CONCRETO ARMADO PARA CAIXA DE DRENAGEM DE 0,70x0,70x0,08m	UD	4,00	108,85	BDI 1	130,83	523,32	RA
1.17.4.			<b>MOLDADO DN300mm</b>						<b>7.348,93</b>	
1.17.4.0.1.	Composição	96527/1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS PARA COLOCAÇÃO DE CANALETAS DE CONCRETO DEPRÉ MOLDADO DE MEIA CANA DN300mm	M3	3,08	148,99	BDI 1	179,07	551,54	RA
1.17.4.0.2.	SINAPI	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	69,30	0,83	BDI 1	1,00	69,30	RA
1.17.4.0.3.	SINAPI	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	14,14	62,67	BDI 1	75,32	1.065,02	RA
1.17.4.0.4.	SINAPI	102990	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 30 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	141,40	33,32	BDI 1	40,05	5.663,07	RA
1.17.5.			<b>DRENAGEM - POÇO DE ABSORÇÃO ALT DE 60cm</b>						<b>1.139,81</b>	
1.17.5.0.1.	Composição	96527/2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA POÇO DE ABSORÇÃO DE 1,00m DE ALTURA DE 3,50m² DE ÁREA	M3	3,50	158,01	BDI 1	189,91	664,69	RA
1.17.5.0.2.	SINAPI	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	2,00	63,00	BDI 1	75,72	151,44	RA
1.17.5.0.3.	SINAPI	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	1,50	62,67	BDI 1	75,32	112,98	RA

RECURSO



**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 1091.014-53	<b>Nº SICOMV</b> 95182/2023	<b>PROponente / TOMADOR</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b> REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BELVEDERE
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> CURTIBA	<b>DATA BASE</b> 08-23 (N DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> PRAÇA BELVEDERE	<b>MUNICÍPIO / UF</b> JAGUARIAIVA / PR
		<b>BDI 1</b> 20,19%	<b>BDI 2</b> 0,00%
			<b>BDI 3</b> 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>PRAÇA BELVEDERE</b>									
1.17.5.0.4.	SINAPI	39323	MANTA GEOTEXTIL TECIDO DE LAMINETES DE POLIPROPILENO, RESISTENCIA A TRACAO = *25* KN/M	M2	7,00	25,04	BDI 1	30,10	210,70 RA
1.17.6.			<b>BOCAS DE LOBO</b>						<b>904,96</b>
1.17.6.0.1.	SINAPI	43439	CAIXA PRE-MOLDADA PARA BOCA DE LOBO, EM CONCRETO ARMADO, COM FCK DE 25 MPA, COM DIMENSÕES 1,10 X 0,65 X 1,00 M (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)	UN	2,00	376,47	BDI 1	452,48	904,96 RA
1.18.			<b>LIMPEZA</b>						<b>2.173,23</b>
1.18.1.			<b>LIMPEZA COM JATO DE ALTA PRESSÃO E REMOÇÕES</b>						<b>2.173,23</b>
1.18.1.0.1.	Composição	98814/1	LIMPEZA FINAL DE OBRA COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2	586,01	2,35	BDI 1	2,82	1.652,55 RA
1.18.1.0.2.	SINAPI	97637	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	129,20	3,35	BDI 1	4,03	520,68 RA
									<b>282.117,04</b>

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

**Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.**

Símbolos da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

JAGUARIAIVA / PR

Local

*Allex de Paula Pietrobelli*

Responsável Técnico

Nome: ALLEX DE PAULA PIETROBELLI

CREA/CAU: A53.623-7

ART/RTT: 0

quinta-feira, 27 de abril de 2023

Data

Documento assinado digitalmente



ALLEX DE PAULA PIETROBELLI

Data: 08/04/2024 08:22:29-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

FORNECIMENTO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
<b>Composição</b>	<b>6</b>	<b>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO (DIÂMETRO 50CM) EM CHAPA DE AÇO E PELÍCULA REFLETIVA, COM POSTE EM AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSO BASE EM CONCRETO - UMA PARA PCD, UMA PARA IDOSO E UMA PARA ESTACIONAMENTO DE MOTOS</b>	<b>UN</b>		<b>113,36</b>	<b>113,36</b>
SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,1963	577,50	577,50
COMPOSIÇÃO	5			1	0,00	0,00
<b>Composição</b>	<b>10</b>	<b>RAMPA DE CONCRETO PARA REBAIXAMENTO CONFORME ITEM 6.12.7.3.4 NBR 9050:2015, ESPESSURA 7 CM SOBRE LASTRO DE BRITA 5CM, PARA CALÇADA DE 1,50M DE LARGURA, TRECHO EM NÍVEL 1,50 X 1,50M, RAMPAS 1,80 X 1,50M, PARA MEIO-FIO DE 15CM. PISO TÁTIL ALERTA (4,50M), EMBUTIDO NO PISO DE CONCRETO</b>	<b>UN</b>		<b>492,07</b>	<b>511,06</b>
SINAPI-I	4723	PEDRA BRITADA N. 4 (50 A 76 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,402	58,68	58,68
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,765	23,64	26,19
SINAPI-I	38135	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO	M2	0,9	63,75	63,75
SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	0,5355	733,98	765,79
<b>Composição</b>	<b>18</b>	<b>LOCAÇÃO DE CAÇAMBA 4M3 - 7 DIAS E DESLOCAMENTO DE ENTULHO</b>	<b>UD</b>		<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
COTAÇÃO	006	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA	UNIDADE	1	200,00	200,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
<b>Composição</b>	<b>19</b>	<b>EXECUÇÃO DE TAPUME COM REUTILIZAÇÃO DE TELHA METÁLICA COM MATERIAIS DA PREFEITURA DE JAGUARIAÍVA, COM ALTURA DE 1,80m</b>	<b>M2</b>		<b>11,95</b>	<b>13,21</b>
SINAPI-I	1213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	H	0,2	22,07	25,60
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	24,84	27,58
SINAPI-I	5067	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	KG	0,15	17,24	17,24
<b>COMPOSIÇÃO</b>	<b>22</b>	<b>1 UNIDADE DE BANCO DE CONCRETO ARMADO H=8CM COM ACABAMENTO POLIDO, (QUEIMADO) SOBRE BASE DE ALVENARIA DE TUJOLO ESTRUTURAL COM PINTURA DAS BASES EM TINTA ACRÍLICA COR: PRETO FOSCO</b>	<b>UD</b>		<b>4.581,41</b>	<b>4.830,69</b>
SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,8078875	546,41	551,68
SINAPI	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	10,157	142,99	155,39
SINAPI	97097	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	M2	17,963	37,13	37,45
SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	65,5621	14,53	15,19
SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	13,2132	12,58	12,87
SINAPI	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	5,5	61,36	65,21
SINAPI-I	34568	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)	UN	22	3,82	3,82
SINAPI	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0072	528,48	540,27
SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	4,47	12,64	13,37
SINAPI	102215	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	10,127	20,12	21,81
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	30,43	34,03
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	23,64	26,19
<b>COMPOSIÇÃO</b>	<b>801</b>	<b>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDO PARA PLAYGROUND - BALANÇO DUPLO</b>	<b>UD</b>		<b>1.524,48</b>	<b>1.534,24</b>
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0012	62,67	62,67
COTAÇÃO	801	BALANÇO DUPLO DE FERRO PARA PARQUINHO	UD	1	1.399,00	1.399,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6898	30,43	34,03
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8449	23,64	26,19
SINAPI	102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,096	562,78	578,69
<b>COMPOSIÇÃO</b>	<b>802</b>	<b>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDO PARA PLAYGROUND - GANGORRA DUPLA</b>	<b>UD</b>		<b>1.424,48</b>	<b>1.434,24</b>
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0012	62,67	62,67
COTAÇÃO	802	GANGORRA DUPLA DE FERRO PARA PARQUINHO	UD	1	1.299,00	1.299,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6898	30,43	34,03
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8449	23,64	26,19
SINAPI	102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,096	562,78	578,69
<b>COMPOSIÇÃO</b>	<b>803</b>	<b>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDO PARA PLAYGROUND - ESCORREGADOR</b>	<b>UD</b>		<b>1.624,48</b>	<b>1.634,24</b>
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0012	62,67	62,67
COTAÇÃO	803	ESCORREGADOR GRANDE DE FERRO 3METROS PARA PLAYGROUND	UD	1	1.499,00	1.499,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6898	30,43	34,03
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8449	23,64	26,19
SINAPI	102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,096	562,78	578,69
<b>COMPOSIÇÃO</b>	<b>804</b>	<b>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDO PARA PLAYGROUND - ESCALADA HORIZONTAL COM PILARES EM TORA DE EUCALIPTO TRATADO</b>	<b>UD</b>		<b>1.424,48</b>	<b>1.434,24</b>
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0012	62,67	62,67
COTAÇÃO	804	ESCALADA HORIZONTAL DE FERRO PARA PARQUINHO	UD	1	1.299,00	1.299,00



FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6898	30,43	34,03
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8449	23,64	26,19
SINAPI	102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,096	562,78	578,69
<b>COMPOSIÇÃO</b>	<b>805</b>	<b>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDO PARA PLAYGROUND - ESCALADA COM CORDAS</b>	<b>UD</b>		<b>2.098,59</b>	<b>2.107,62</b>
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0012	62,67	62,67
COTAÇÃO	805	GAIOLA LABIRINTO - TREPA TREPA DE FERRO PARA PLAYGROUND	UD	1	1.999,00	1.999,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6898	30,43	34,03
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8449	23,64	26,19
SINAPI	102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,05	562,78	578,69
<b>COMPOSIÇÃO</b>	<b>P02</b>	<b>PLANTIO DE OITI, IPÊ AMARELO, QUARESMEIRA, JACARANDÁ MIMOSO E CHORÃO - ARVORE - FORNECIMENTO E PLANTIO CONFORME PROJETO DE PAISAGISMO H = 2,00m</b>	<b>UD</b>		<b>59,24</b>	<b>59,87</b>
SINAPI-I	359	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *2* M	UN	0,7	72,94	72,94
SINAPI	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1818	24,58	27,26
SINAPI	98520	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	M2	0,7	5,33	5,54
<b>COMPOSIÇÃO</b>	<b>P03</b>	<b>PLANTIO DE PALMEIRA ARECA BAMBOO - PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA IGUAL A 2,00M. AF_05_2018 - DE MONO MANUAL</b>	<b>UD</b>		<b>139,39</b>	<b>143,92</b>
SINAPI-I	38641	MUDA DE PALMEIRA ARECA, H= *1,50* M	UN	1,333	71,98	71,98
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	23,64	26,19
SINAPI	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7	24,58	27,26
SINAPI	98520	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	M2	0,49	5,33	5,54
<b>COMPOSIÇÃO</b>	<b>P06</b>	<b>PLANTIO DE IXORA GIGANTE OU AZALEIAS - ARBUSTO - FORNECIMENTO E PLANTIO H=40 a 60cm</b>	<b>UD</b>		<b>31,16</b>	<b>31,62</b>
SINAPI	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16	24,58	27,26
SINAPI-I	10826	MUDA DE ARBUSTO FLORIFERO, CLUSIA/GARDENIA/MOREIA BRANCA/ AZALEIA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *50 A 70* CM	UN	0,55	47,98	47,98
SINAPI	98520	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	M2	0,16	5,33	5,54
<b>COMPOSIÇÃO</b>	<b>P07</b>	<b>PLANTIO DE MANACÁ DA SERRA - ARVORE - FORNECIMENTO E PLANTIO H= 1,5M</b>	<b>UD</b>		<b>62,77</b>	<b>63,67</b>
SINAPI-I	359	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *2* M	UN	0,7	72,94	72,94
SINAPI	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,26	24,58	27,26
SINAPI	98520	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	M2	1	5,33	5,54
<b>COMPOSIÇÃO</b>	<b>P09</b>	<b>PLANTIO DE FILODENDRO - XANADU H=1,50m</b>	<b>UN</b>		<b>86,34</b>	<b>86,80</b>
SINAPI	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16	24,58	27,26
SINAPI-I	10826	MUDA DE ARBUSTO FLORIFERO, CLUSIA/GARDENIA/MOREIA BRANCA/ AZALEIA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *50 A 70* CM	UN	1,7	47,98	47,98
SINAPI	98520	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	M2	0,16	5,33	5,54
<b>COMPOSIÇÃO</b>	<b>P12</b>	<b>PLANTIO DE PLEOMELE - ARBUSTO - FORNECIMENTO E PLANTIO H=1,20</b>	<b>UD</b>		<b>82,07</b>	<b>82,59</b>
SINAPI	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1818	24,58	27,26
SINAPI-I	10826	MUDA DE ARBUSTO FLORIFERO, CLUSIA/GARDENIA/MOREIA BRANCA/ AZALEIA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *50 A 70* CM	UN	1,6	47,98	47,98
SINAPI	98520	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	M2	0,16	5,33	5,54
<b>COMPOSIÇÃO</b>	<b>P13</b>	<b>PLANTIO DE PRIMAVERA BOUGAINVILLEA - TREPADEIRA - FORNECIMENTO E PLANTIO H=1,20</b>	<b>UD</b>		<b>36,49</b>	<b>37,01</b>
SINAPI	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1818	24,58	27,26
SINAPI-I	10826	MUDA DE ARBUSTO FLORIFERO, CLUSIA/GARDENIA/MOREIA BRANCA/ AZALEIA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *50 A 70* CM	UN	0,65	47,98	47,98
SINAPI	98520	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	M2	0,16	5,33	5,54
<b>COMPOSIÇÃO</b>	<b>C116</b>	<b>RETIRADA DE MEIO FIO COM EMPILHAMENTO PARA REAPROVEITAMENTO E REUTILIZAÇÃO</b>	<b>M</b>		<b>5,40</b>	<b>6,01</b>
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	30,43	34,03
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	23,64	26,19
<b>COMPOSIÇÃO</b>	<b>C117</b>	<b>RECOLOCAÇÃO DE MEIO FIO COM MATERIAL REAPROVEITADO</b>	<b>M</b>		<b>9,72</b>	<b>10,83</b>
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18	30,43	34,03
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18	23,64	26,19
<b>COMPOSIÇÃO</b>	<b>93679/1</b>	<b>EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10CM, ESPESURA 6CM - COR VERMELHA. AF 12/2015</b>	<b>M2</b>		<b>71,27</b>	<b>73,50</b>
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0568	120,00	120,00
SINAPI-I	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,0065	59,19	59,19
SINAPI-I	36156	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TUOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO	M2	1,0487	41,26	41,26
SINAPI	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3975	26,83	29,87
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3975	23,64	26,19
SINAPI	91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0041	9,38	9,38
SINAPI	91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,1947	0,59	0,59
SINAPI	91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0483	10,23	10,23
SINAPI	91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,1504	0,97	0,97

*Handwritten signature*

COMPOSIÇÃO	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
<b>COMPOSIÇÃO</b>		<b>93679/2</b>	<b>EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10CM, ESPESSURA 6CM - COR CINZA ESCURA - BORDAS LATERAIS NA TRANSVERSAL. AF 12/2015</b>			<b>71,27</b>	<b>73,50</b>
SINAPI-I		370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0568	120,00	120,00
SINAPI-I		4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,0065	59,19	59,19
SINAPI-I		36156	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPÍEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO	M2	1,0487	41,26	41,26
SINAPI		88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3975	26,83	29,87
SINAPI		88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3975	23,64	26,19
SINAPI		91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0041	9,38	9,38
SINAPI		91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,1947	0,59	0,59
SINAPI		91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0483	10,23	10,23
SINAPI		91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,1504	0,97	0,97
<b>COMPOSIÇÃO</b>		<b>96527/1</b>	<b>ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS PARA COLOCAÇÃO DE CANALETAS DE CONCRETO DEPRE MOLDADO DE MEIA CANA DN300mm</b>			<b>134,11</b>	<b>148,99</b>
SINAPI		88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3	30,43	34,03
SINAPI		88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	23,64	26,19
<b>COMPOSIÇÃO</b>		<b>96527/2</b>	<b>ESCAVAÇÃO MANUAL PARA POÇO DE ABSORÇÃO DE 1,00m DE ALTURA DE 3,50m² DE ÁREA</b>			<b>142,21</b>	<b>158,01</b>
SINAPI		88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,459	30,43	34,03
SINAPI		88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,138	23,64	26,19
<b>COMPOSIÇÃO</b>		<b>99064/1</b>	<b>LOCAÇÃO DE PONTOS DE PAVIMENTAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE PRAÇA</b>			<b>0,40</b>	<b>0,45</b>
SINAPI		99058	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	UN	0,05	8,07	9,10
<b>Composição</b>		<b>99814/1</b>	<b>LIMPEZA FINAL DE OBRA COM JATO DE ALTA PRESSÃO</b>			<b>2,12</b>	<b>2,35</b>
SINAPI		88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,089	23,64	26,19
SINAPI		99833	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (LAVA-JATO) PARA ÁGUA FRIA, PRESSÃO DE OPERAÇÃO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZÃO MÁXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,015	1,64	1,64
<b>COMPOSIÇÃO</b>		<b>102498/1</b>	<b>PINTURA DE MEIO FIO NA COR BRANCA EM TINTA ACRÍLICA</b>			<b>5,74</b>	<b>6,13</b>
SINAPI-I		7348	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO	L	0,1281	18,25	18,25
SINAPI		88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0825	31,63	35,21
SINAPI		88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0345	23,64	26,19
<b>COMPOSIÇÃO</b>		<b>102498/2</b>	<b>PINTURA DE MEIO FIO NA COR AMARELA EM TINTA ACRÍLICA</b>			<b>5,74</b>	<b>6,13</b>
SINAPI-I		7348	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO	L	0,1281	18,25	18,25
SINAPI		88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0825	31,63	35,21
SINAPI		88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0345	23,64	26,19
<b>Composição</b>		<b>103310/1</b>	<b>INSTALAÇÃO DE LIXEIRA DE AÇO CARBONO E MADEIRA DE LEI FIXADA EM BASE DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - SEM O FRETE</b>			<b>901,69</b>	<b>906,00</b>
SINAPI-I		4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0012	62,67	62,67
COTAÇÃO		007	LIXEIRA EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO GALVANIZADO COM MADEIRA DE LEI - SEM FRETE DE ENTREGA	UNIDADE	1	848,00	848,00
SINAPI		88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	30,43	34,03
SINAPI		88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	23,64	26,19
SINAPI		102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,01	562,78	578,69
SINAPI-I		11977	CHUMBADOR DE AÇO, DIÂMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	UN	1	11,84	11,84
<b>Composição</b>		<b>103304/1</b>	<b>INSTALAÇÃO DE BANCO METÁLICO COM ENCOSTO, 1,50m DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE</b>			<b>542,88</b>	<b>548,66</b>
COTAÇÃO		008	BANCO DE AÇO CARBONO E MADEIRA DE LEI 1,50m COM 10 RIPAS DE TAMANDUA - SEM FRETE	UNIDADE	1	470,00	470,00
SINAPI		88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9697	30,43	34,03
SINAPI		88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6465	23,64	26,19
SINAPI		102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,0405	562,78	578,69
SINAPI-I		33	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	0,632	8,41	8,41
<b>COMPOSIÇÃO</b>		<b>103314/1</b>	<b>INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA COM PLACAS ANTI RACHA, EM EUCALIPTO TRATADO COM PILARES DE TORA 25CM DE DIÂMETRO, 2 VIGAS LONGITUDINAIS COM TORA DE 20CM DE DIÂMETRO E PERGOLAS DE 12CM DE DIÂMETRO ESPAÇADAS 33CM, COM MADEIRA DA REGIÃO, FIXADO COM PARAFUSOS E BASE EM CONCRETO SOBRE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO. AF_11/2021</b>			<b>6.228,85</b>	<b>6.318,10</b>
SINAPI-I		4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,065	62,67	62,67
SINAPI-I		4115	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 12 A 15 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	63	30,36	30,36
SINAPI-I		4119	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 16 A 20 CM, H = 6,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	12	61,33	61,33
SINAPI-I		2794	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 25 A 29 CM, H = 6,50 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	12	162,69	162,69
SINAPI-I		4346	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIÂMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSÃO MÉDIA	UN	40	11,20	11,20

*Handwritten signature*

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,04	646,94	658,52
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10	24,84	27,58
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10	30,02	33,60
SINAPI	102486	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,68	562,78	578,69
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	30,43	34,03
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	23,64	26,19
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,855	93,51	103,60
SINAPI-I	7313	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DILUIDA EM SOLVENTE, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS, METAL E MADEIRA	L	1	20,87	20,87
SINAPI-I	42408	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	M2	3,18	2,01	2,01
cotação	012	PLACA ANTI RACHA REDONDO 100MM	UD	22	2,61	2,61
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00

COMPOSIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
	102213/1	<b>VERNIZ ACRÍLICO COM TRIPLO FILTRO SOLAR - COR CANELA - PARA APLICAÇÃO EM TORA DE EUCALÍPRO TRATADO - DUAS DEMÃOS</b>	M2		<b>22,75</b>	<b>24,44</b>
SINAPI-I	5318	DILUENTE AGUARRAS	L	0,0271	22,59	22,59
SINAPI-I	10481	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	L	0,22	32,86	32,86
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4718	31,63	35,21
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00

COMPOSIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
	101814/1	<b>RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS POLIÉDRICAS DE FORMA MANUAL PARA REAPROVEITAMENTO PELA PREFEITURA DE JAGUARIAÍVA</b>	M2		<b>5,91</b>	<b>6,54</b>
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	23,64	26,19

COMPOSIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
	101090/1	<b>PISO EM PEDRA PORTUGUESA VERMELHA - ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM</b>	M2		<b>194,67</b>	<b>198,30</b>
SINAPI-I	366	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,004	120,00	120,00
SINAPI-I	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,086	121,56	121,56
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	37,07	0,68	0,68
SINAPI-I	4708	PEDRA PORTUGUESA OU PETIT PAVE, BRANCA OU PRETA	M2	1	126,00	126,00
SINAPI	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,842	26,83	29,87
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,421	23,64	26,19

COMPOSIÇÃO	PCD	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
		<b>SINALIZAÇÃO DE ACESSIBILIDADE - ACESSO DAS RAMPAS</b>	M2		<b>45,27</b>	<b>47,28</b>
SINAPI-I	5330	DILUENTE EPOXI	L	0,064	51,49	51,49
SINAPI-I	7304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	L	0,322	74,50	74,50
SINAPI-I	12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	0,012	8,29	8,29
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,432	31,63	35,21
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18	23,64	26,19

COMPOSIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
	101094/1	<b>SINALIZAÇÃO EM PISO PODOTÁTIL ARGAMASSADO ACII 25X25 DE CONCRETO ARGAMASSADO</b>	M		<b>41,98</b>	<b>44,11</b>
COTAÇÃO	015	PISO TÁTIL 25X25 DIRECIONAL/ALERTA VERMELHO DE CONCRETO e=2,5cm	UD	4	5,19	5,19
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,218	23,64	26,19
SINAPI-I	37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	1,215	2,15	2,15
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,437	30,43	34,03
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,25	0,68	0,68

COMPOSIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
	807	<b>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDO PARA PLAYGROUND - MULTIUSO COM TORA DE EUCALÍPTO TRATADO OU MADEIRA DE LEI - COMPOSTO POR: PLATAFORMA COM TELHADO, ESCALADA DE CORDA, ESCADA, ESCORREGADOR, BALANÇO 2 LUGARES, PONTE PÊNSEL, PLATAFORMA SEM TELHADO, RAMPA DE ESCALADA, ÁREA DE CIRCULAÇÃO: 8,00 x 9,00m - MEDIDAS EXATAS DO EQUIPAMENTO: 7,20 x 5,80m - IDADE RECOMENDADA: 3 A 12 ANOS. ACABAMENTO EM STAIN TRIPLO FILTRO SOLAR COR CANELA CONFORME PERGOLADOS - ACESSÓRIOS NA COR VERDE FOLHA. COM FRETE INCLUSO E CONCRETAGEM EM PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 60cm E BROCA DE 25cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO</b>	UD		<b>24.164,62</b>	<b>24.183,20</b>
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0625	62,67	62,67
COTAÇÃO	016	PLAYGROUND DE MADEIRA MULTI USO COMPOSTO POR: PLATAFORMA COM TELHADO, ESCALADA DE CORDA, ESCADA, ESCORREGADOR, BALANÇO 2 LUGARES, PONTE PÊNSEL, PLATAFORMA SEM TELHADO, RAMPA DE ESCALADA, ÁREA DE CIRCULAÇÃO: 8,00 x 9,00m - MEDIDAS EXATAS DO EQUIPAMENTO: 7,20 x 5,80m - IDADE RECOMENDADA: 3 A 12 ANOS. ACABAMENTO EM STAIN TRIPLO FILTRO SOLAR COR CANELA CONFORME PERGOLADOS - ACESSÓRIOS NA COR VERDE FOLHA.	UD	1	23.920,00	23.920,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,2	30,43	34,03
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6	23,64	26,19
SINAPI	102486	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,1875	562,78	578,69

Composição	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
	103304/2	<b>BANCO DE EUCALÍPTO TRATADO OU MADEIRA DE LEI - DIMENSÃO 1,50x0,50 SEM ENCOSTO</b>	UD		<b>941,48</b>	<b>958,26</b>
SINAPI-I	4115	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 12 A 15 CM, H = 3,00 M, EM EUCALÍPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	9	30,36	30,36
SINAPI-I	4119	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 16 A 20 CM, H = 6,00 M, EM EUCALÍPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4,6	61,33	61,33
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9697	30,43	34,03

KU



FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6465	23,64	26,19
SINAPI	102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL AF_05/2021	M3	0,0405	562,78	578,69
SINAPI-I	33	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	0,632	8,41	8,41
SINAPI-I	4346	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	16	11,20	11,20
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	24,84	27,58
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	30,02	33,60
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,15	93,51	103,60
SINAPI-I	7313	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DILUIDA EM SOLVENTE, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS, METAL E MADEIRA	L	0,3	20,87	20,87
SINAPI-I	42408	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	M2	0,081	2,01	2,01
COTAÇÃO	012	PLACA ANTI RACHA REDONDO 100MM	UD	12	2,61	2,61

Composição	87246/1	EXECUÇÃO DE DORMENTE DE PLACA CIMENTÍCIA EM DEGRAU DE ESCADA SOBRE BASE DE CONCRETO ARMADO	M2		352,01	354,92
COTAÇÃO	PI51	DORMENTE DE PISO CIMENTÍCIO - MADEIRA DE 70 A 100CMX20 A 30 DE LARGURA E 3,5 A 4 CM DE ESPESSURA	UD	5	64,00	64,00
SINAPI-I	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	9,1325	0,70	0,70
SINAPI-I	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,141	4,11	4,11
SINAPI	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6797	30,28	33,86
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1893	23,64	26,19

Composição	103314/2	GUARDA CORPO DE EUCALIPTO TRATADO CHUMBADO NO SOLO EM BROCA DE CONCRETO DE 60cm COM PLACAS ANTI RACHA E PINTURA EM VERNIZA ALQUÍDICO COM TRIPLIO FILTRO SOLAR - QUANTITATIVO CONSIDERADO EM AMBOS OS LADOS DA ESCADA	UD		1.111,43	1.149,54
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,012	62,67	62,67
SINAPI-I	21138	MOUROAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 8 A 11 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA)	M	29,68	10,91	10,91
SINAPI-I	4346	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	26	11,20	11,20
SINAPI	87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,01125	646,94	658,52
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	24,84	27,58
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	30,02	33,60
SINAPI	102483	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:1,9:2,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,0765	578,37	587,03
COMPOSIÇÃO	102213/1	VERNIZ ACRÍLICO COM TRIPLIO FILTRO SOLAR - COR CANELA - PARA APLICAÇÃO EM TORA DE EUCALIPTO TRATADO - DUAS DEMÃOS	M2	7,12495829	22,75	24,44
COTAÇÃO	012	PLACA ANTI RACHA REDONDO 100MM	UD	24	2,61	2,61

Composição	98115/1	TAMPA DE DRENAGEM DE CONCRETO ARMADO PARA CAIXA DE INSPEÇÃO 0,70x0,70x0,08m	UD		100,93	108,85
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1015	30,43	34,03
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0798	23,64	26,19
SINAPI	97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	0,0385	2.492,84	2.683,71

Data

Responsável Técnico:

CREA/CAU:

*Allex de Paula Pietrobelli*

gov.br

Documento assinado digitalmente

ALLEX DE PAULA PIETROBELLI

Data: 08/04/2024 08:15:42-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



## ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
I001							#DIV/0!
I002							#DIV/0!
I003							#DIV/0!

## EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E005	15.457.856/0001-68	AGESUL	(67) 3318-5300	
E006	12.925.007/0001-01	MERCADOLIVRE - MERCOCOMERCIAL		CURITIBA-PR
E007	13.410.754/0001-61	MERCOCOMERCIAL	(41) 99133-1935	salvador@mercocomercial.com.br
E008	18.152.484/0001-50	MACHADO PORTAS E BATENTES	(18) 99803-8425	www.machadoportas.com.br/
E009	27.704.257/0001-80	LAZER E CASA	(41) 3015-2112	www.lazerecasa.com.br
E010	10.490.181/0001-35	MADEIRA MADEIRA	0800 080 0099	www.madeiramadeira.com.br
E017	35.635.824/0001-12	SHOPEE		
E018	83.001.867/0001-99	AGRO SARDAGNA		
E021	20.513.026/0001-40	MEGAPLAYGROUND	(11) 2323-8032 (11)97267-3766	www.megaplaygrounds.com.br
E022	30.025.699/0001-05	IRON THINGS	(11) 97614-8494	contato@ironthings.com.br
E023	35.287.052/0001-75	BESTPLAY	(11) 2601-5657	vendas@bestplay.com.br
E024	07.379.201/0001-90	FANTASY PLAY	(11) 2601-9902	www.fantasyplay.com.br
E025	23.541.747/0001-52	BV MAGAZINE	(47) 3018-1118	www.bvmagazine.com.br
E026	15.436.940/0001-03	AMAZON		
E027	47.960.950/1088-36	MAGAZINE LUIZA	0800 773 338	www.magazineluiza.com.br
E037	36.638.989/0001-73	MERCADOLIVRE - TEC ABSOLUT		JACARÁI - SP
E038	36.222.133.0001-50	MERCADOLIVRE - VIVEIRO GANEDDEM		SÃO PAULO - SP
E039	07.962.807/0001-54	MERCADOLIVRE - PESCÃO AGROPESCA		Santo Antônio de Posse, SP
E040	42.828.427/0001-22	TERRA BRASIL VEGETAL	(19) 99144-7444	contato@terrabrasilvegetal.com.br
E041	55.931.588/0001-99	TZP MADEIRAS		
E042	41.834.272/0001-74	MERCADOLIVRE - ECOMMERCE 1KSTORE		SELETE - SC
E043	41.796.727/0001-04	MERCADOLIVRE - ENJOY PLAY		SÃO PAULO - SP
E044	07.078.441/0001-55	CAMAS ELASTICARS	(51)99969-4547	PORTO ALEGRE-SP
E045	29.332.833/0001-31	MERCADOLIVRE - BELLASTONE_PISOS		GUARULHOS-SP
E046	03.723.648/0001-84	PEDRAS DELIVERY	(11) 97337-6787	
E047	76.666.478/0001-17	ARTEFATOS GARIBALDI	(41) 3354-7275	CURITIBA-PR
E048	40.814.887/0001-76	MERCADOLIVRE - METALGOM FABRICAÇÃO E COMÉRCIO		JTAPIRA-SP
E049	07.334.648/0001-43	ELETRONUNES	(61) 3389-1399	SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP
E050	06.913.480/0015-63	DIMENSIONAL A SONEPAR COMPANY	(19) 3446-7400	LIMEIRA-SP
E051	44.564.114/0001-30	RAIAR COMERCIAL	(31) 3388-1210	CONTATO@ALXCONSULTORIA.NET
E052	09.350.434/0001-96	WSR ACESSIBILIDADE	(47) 3801-4256 (47) 99731-6286	HELENA E NATALIA
E053	34.611.464/0001-56	CARIVI CIMENTÍCIOS	(61) 98180-2535	atendimentoaocliente@carivi.com
E054	10.777.166/0001-72	MOSAICOS AMAZONAS	(11) 2554-4670	SÃO PAULO - SP
E055	01.332.034/0001-46	KASKA - PLAYGROUND EM MADEIRAS ECOLÓGICAS	(12) 3662-3423	CAMPOS DO JORDÃO - SP

## COTAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	006	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA	UNIDADE	200,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E005	AGESUL		200,00	25/01/2023
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	007	LIXEIRA EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO GALVANIZADO COM MADEIRA DE LEI - SEM FRETE DE ENTREGA	UNIDADE	848,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E006	MERCADOLIVRE - MERCOCOMERCIAL		848,00	05/10/2023
	E007	MERCOCOMERCIAL		890,00	05/10/2023
	E008	MACHADO PORTAS E BATENTES		530,00	25/01/2023
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	008	BANCO DE AÇO CARBONO E MADEIRA DE LEI 1,50m COM 10 RIPAS DE TAMANDUA - SEM FRETE	UNIDADE	470,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E041	TZP MADEIRAS		470,00	25/01/2023
	E009	LAZER E CASA		674,50	25/01/2023
	E010	MADEIRA MADEIRA		468,00	25/01/2023
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	012	PLACA ANTI RACHA REDONDO 100MM	UD	2,61	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E042	MERCADOLIVRE - ECOMMERCE 1KSTORE		2,61	05/10/2023
	E017	SHOPEE		5,00	28/02/2023
	E018	AGRO SARDAGNA		2,50	28/02/2023
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	B01	BALANÇO DUPLO DE FERRO PARA PARQUINHO	UD	1.399,00	

EMPRESA	NOME DA EMPRESA	COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E021	MEGAPLAYGROUND	1.399,00	25/04/2023
E022	IRON THINGS	1.150,00	25/04/2023
E023	BESTPLAY	1.499,00	25/04/2023

OBSERVAÇÕES:

FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	B02	GANGORRA DUPLA DE FERRO PARA PARQUINHO	UD	1.299,00	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E021	MEGAPLAYGROUND		1.299,00	25/04/2023
	E022	IRON THINGS		1.299,00	25/04/2023
	E023	BESTPLAY		1.499,00	25/04/2023

OBSERVAÇÕES:

FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	B03	ESCORREGADOR GRANDE DE FERRO 3METROS PARA PLAYGROUND	UD	1.499,00	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E021	MEGAPLAYGROUND		1.699,00	25/04/2023
	E022	IRON THINGS		1.399,00	25/04/2023
	E023	BESTPLAY		1.499,00	25/04/2023

OBSERVAÇÕES:

FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	B04	ESCALADA HORIZONTAL DE FERRO PARA PARQUINHO	UD	1.299,00	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E048	MERCADOLIVRE - METALGOM FABRICAÇÃO E COMÉRCIO		1.350,00	06/10/2023
	E022	IRON THINGS		1.299,00	25/04/2023
	E024	FANTASY PLAY		1.160,10	25/04/2023

OBSERVAÇÕES:

FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	B05	GAIOLA LABIRINTO - TREPA TREPA DE FERRO PARA PLAYGROUND	UD	1.999,00	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E043	MERCADOLIVRE - ENJOY PLAY		1.799,00	05/10/2023
	E022	IRON THINGS		1.999,00	05/10/2023
	E044	CAMAS ELASTICARS		2.399,00	05/10/2023

OBSERVAÇÕES:

FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PIS1	DORMENTE DE PISO CIMENTÍCIO - MADEIRA DE 70 A 100CMX20 A 30 DE LARGURA E 3,5 A 4 CM DE ESPESSURA	UD	64,00	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E045	MERCADOLIVRE - BELLASTONE_PISOS		54,00	27/04/2023
	E046	PEDRAS DELIVERY		77,00	27/04/2023
	E047	ARTEFATOS GARIBALDI		64,00	27/04/2023

OBSERVAÇÕES:

FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	ELE 02	BARRAMENTO 6 A 7 VIAS	UD	18,99	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E049	ELETORNUNES		22,15	06/10/2023
	E050	DIMENSIONAL A SONEPAR COMPANY		18,99	06/10/2023
	E051	RAIAR COMERCIAL		12,10	06/10/2023

OBSERVAÇÕES:

FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	010	SEPARADOR DE JARDIM - EM ROLO COM 50M - H=15cm	UD	85,90	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E026	AMAZON		85,90	05/10/2023
	E027	MAGAZINE LUIZA		98,91	05/10/2023
	E037	MERCADOLIVRE - TEC ABSOLUT		58,48	05/10/2023

OBSERVAÇÕES:

FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	011	CASCA DE PINUS DE EUCALIPTO - SACO DE 40L	UD	41,03	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E038	MERCADOLIVRE - VIVEIRO GANEDEM		55,00	05/10/2023
	E039	MERCADOLIVRE - PESCAO AGROPESCA		41,03	05/10/2023
	E040	TERRA BRASIL VEGETAL		35,00	05/10/2023

OBSERVAÇÕES:

FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	015	PISO TÁTIL 25X25 DIRECIONAL/ALERTA VERMELHO DE CONCRETO e=2,5cm	UD	5,19	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E052	WSR ACESSIBILIDADE		5,19	16/10/2023
	E053	CARIVI CIMENTÍCIOS		5,00	16/10/2023
	E054	MOSAICOS AMAZONAS		5,94	16/10/2023

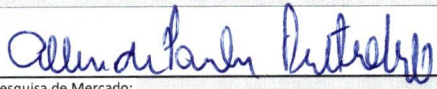
OBSERVAÇÕES:

FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
-------	--------	-----------	---------	---------	------------------

COTAÇÃO	016	PLAYGROUND DE MADEIRA MULTI USO COMPOSTO POR: PLATAFORMA COM TELHADO, ESCALADA DE CORDA, ESCADA, ESCORREGADOR, BALANÇO 2 LUGARES, PONTE PÊNSEL, PLATAFORMA SEM TELHADO, RAMPA DE ESCALADA, ÁREA DE CIRCULAÇÃO: 8,00 x 9,00m - MEDIDAS EXATAS DO EQUIPAMENTO: 7,20 x 5,80m - IDADE RECOMENDADA: 3 A 12 ANOS. ACABAMENTO EM STAIN TRIPLO FILTRO SOLAR COR CANELA CONFORME PERGOLADOS - ACESSÓRIOS NA COR VERDE FOLHA.	UD	23.920,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E055	KASKA - PLAYGROUND EM MADEIRAS ECOLÓGICAS		23.920,00	10/11/2023
OBSERVAÇÕES:					

\_\_\_\_\_

Data

  
 Resp. Pesquisa de Mercado:

Nº OPERAÇÃO  
1091.014-53Nº SICONV  
95182/2023PROPONENTE / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

## APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BELVEDERE / PRAÇA BELVEDERE

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

40,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

4,00%

## BDI 1

## TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	7,30%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,60%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,19%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

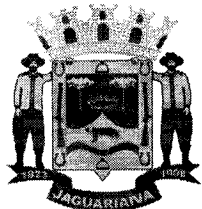
JAGUARIAÍVA / PR  
Localquinta-feira, 27 de abril de 2023  
Data

Responsável Técnico

Nome: ALLEX DE PAULA PIETROBELLI

CREA/CAU: A53.623-7

ART/RRT: 0



# ***Prefeitura Municipal de Jaguaraiava***

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguaraiava.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA**

# **CRONOGRAMA**



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Rainal: 9408



### CRONOGRAMA PREVISTO PLE

1. Digite nas células em amarelo o número do período em que os eventos serão concluídos:

VOLTAR

ATUALIZAR LINHAS

Nº do Evento	Título dos Eventos	Informe abaixo o NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos																										
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES																											
2	DEMOIÇÕES E RETIRADAS																											
3	MOVIMENTAÇÃO DE SOLO PARA EXECUÇÃO DAS																											
4	PAVIMENTAÇÃO TOTAIS																											
5	PINTURA DE SINALIZAÇÃO DE GUIAS, DEMARCAÇÃO DE VAGAS E ZEBRAD																											
6	DEGRAUS DA ESCADA EM DORMENTES DE PLACA CIMENTÍCIA 100x30x4cm LÍMITA																											
7	GUARDA CORPO DE TORA DE EUCALIPTO TRATADO COM PILARES DE 10cm CORRIMÃO																											
8	ACESSIBILIDADE																											
9	MOBILIÁRIOS/SINALIZAÇÃO																											
10	PLAYGROUND INFANTIL COM EQUIPAMENTOS EM MADEIRA DE TORA DE EUCALIPTO, SOMENTE A GA																											
11	BANCOS DE CONCRETO																											
12	TOTEN DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO - EM ACABAMENTO CIMENTO QUEIMADA																											
13	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE EUCALIPTO																											
14	PINTURA DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE - COPEL/ SANEPAR																											
15	PAISAGISMO PLANTIO E ADUBAÇÃO																											
16	ELÉTRICA																											
17	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS																											
18	LIMPEZA																											
19																												

Para aplicação de Adm. Local é necessário definir os eventos manualmente.





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO  
OGU

Grav. de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1091.014-53	Nº SICOMV 95162/2023	PROPOSTANTE TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIVÁ	APELIDO EMPREENDIMENTO REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BELVEDERE	DESCRIÇÃO DO LOTE PRAÇA BELVEDERE
----------------------------	-------------------------	--	---	--------------------------------------

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
			% Período:	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24	09/24	10/24	11/24
1.1	RECURSOS DE CAPITAL		% Período:												
1.2	RECURSOS DE CAPITAL		% Período:												
1.3	RECURSOS DE CAPITAL		% Período:												
1.4	RECURSOS DE CAPITAL		% Período:												
1.5	RECURSOS DE CAPITAL		% Período:												
1.6	RECURSOS DE CAPITAL		% Período:												
1.7	RECURSOS DE CAPITAL		% Período:												
1.8	RECURSOS DE CAPITAL		% Período:												
1.9	RECURSOS DE CAPITAL		% Período:												
1.10	RECURSOS DE CAPITAL		% Período:												
1.11	RECURSOS DE CAPITAL		% Período:												
1.12	RECURSOS DE CAPITAL		% Período:												
1.13	RECURSOS DE CAPITAL		% Período:												
1.14	RECURSOS DE CAPITAL		% Período:												
1.15	RECURSOS DE CAPITAL		% Período:												
1.16	RECURSOS DE CAPITAL		% Período:												
1.17	RECURSOS DE CAPITAL		% Período:												
1.18	RECURSOS DE CAPITAL		% Período:												
<b>Total:</b>				<b>R\$ 287.117,04</b>											
				Repasso:	76.964,59	38.849,00	96.806,43	60.219,82							
				Outros:											
				Repasso:	76.964,59	115.813,59	214.620,02	274.839,84							
				Outros:											

JAGUARIVÁ / PR

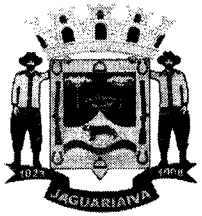
Local

quinta-feira, 27 de abril de 2023

Data

*Oliver Roberto Pietrobelli*

Responsável Técnico  
Nome: ALEX DE PAULA PIETROBELLI  
CREA/CAU: ASS.623-7  
ART/IRRT:



# ***Prefeitura Municipal de Jaguariáiva***

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA**

# ***PROJETOS***



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408

# MEMORIAL DESCRITIVO

## REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO JARDIM BELVEDERE

REVITALIZAÇÃO da Praça do Jardim Belvedere: Criação de pista de caminhada, praça central, playground infantil, academia ao ar livre, pavimentação, estacionamentos de veículos, e paisagismo.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

## MEMORIAL DESCRITIVO

Departamento de desenvolvimento urbano e logística –  
REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO JARDIM BELVEDERE

### 1. Dados do Estabelecimento

Razão Social: Município de Jaguariáiva

Nome fantasia: Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Endereço: Entre as ruas: Rua Almeida Salim, Rua André Johnson e Rua Maria de Miranda, Jaguariáiva-PR

CNPJ: 76.910.900/0001-38

### 2. Caracaterística da obra:

Tipo de obra: REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA

Área total do Terreno: 2920,80 m<sup>2</sup>

Área a ser construída: 0,00 m<sup>2</sup>

Área existente construída – título precário: 9,15 m<sup>2</sup>

Área Pavimentação: 614,705 m<sup>2</sup>

Área Permeável: 2213,718 m<sup>2</sup>

Taxa de Ocupação: 0,21% (pisos +edificação existente)

Taxa de Permeabilidade: 75,79%

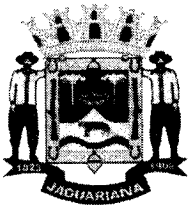


*Handwritten signature*



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9400



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA**

### **1. OBJETIVO**

#### **1.1. OBJETIVO DO MEMORIAL**

Este memorial descritivo visa apresentar os critérios utilizados no projeto arquitetônico e urbanístico da revitalização da Praça do Jardim Belvedere localizado em frente à Travessa Florença na cidade de Jaguariaíva-PR de Matrícula nº 18.081 de 24 de novembro de 2014, na Praça C do loteamento denominado "Jardim Belvedere".

#### **1.2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente às especificações. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazerem rigorosamente às normas brasileiras.

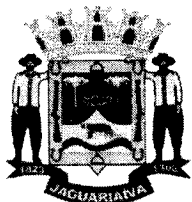
Caberá à empreiteira fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado à perfeita execução dos serviços contratados. Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha, ou caso se faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar o fiscal da contratante para maiores esclarecimentos. Durante a obra deverá ser feita a periódica remoção do entulho acumulado.

No início da obra a empresa deverá realizar registro fotográfico das edificações vizinhas adjacentes ao projeto de modo a registrar as situações existentes identificando trincas e patologias aparentes de modo a se prevenir contra queixas de moradores em função das intervenções em terreno.

*KU*







# **Prefeitura Municipal de Jaguaraiava**

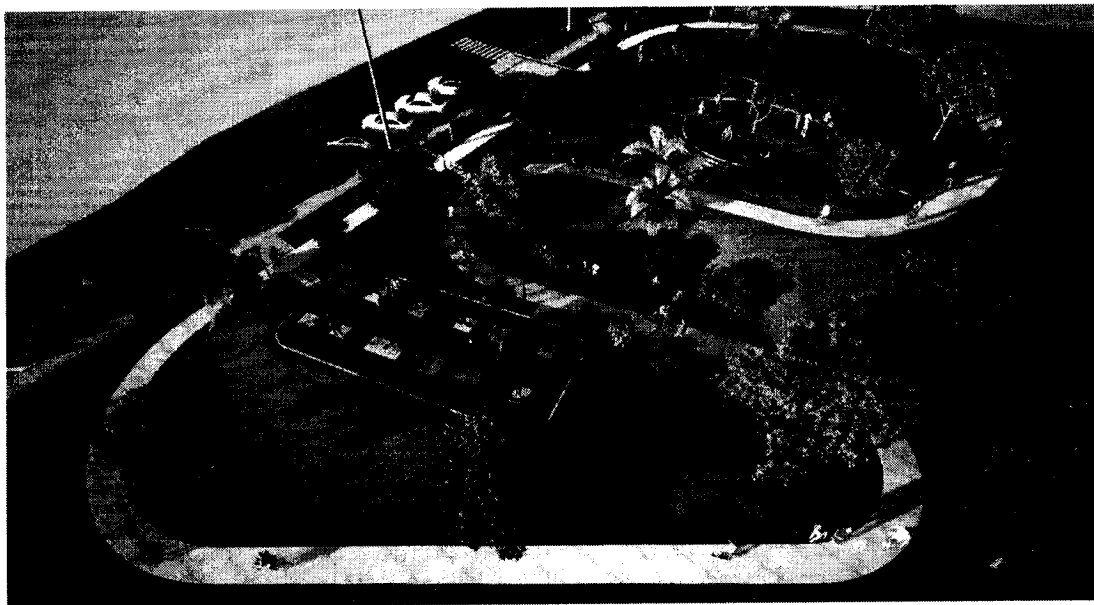
## **Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguaraiava.pr.gov.br

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA**

#### **1.3. PROJETO**

Trata-se de projeto de revitalização de praça no bairro Belvedere localizado em frente a Rua Florença. O Projeto contempla atividades como: playground, academia ao ar livre e caminhada; possui uma área de estar de praças com pergolados de toras de eucalipto tratado e outra área de estar próxima à academia ao ar livre. Contempla também projeto de paisagismo integrado de modo a criar áreas de convívio e contemplação. O Projeto preserva o percurso de caminhada como elemento norteador do projeto do qual se interligam todas as outras atividades. O acesso existente foi preservado entretanto a guia de meio fio existente, deslocada a dois metros em sentido ao eixo da pavimentação. Compõem o projeto básico dessa obra os seguintes documentos: projeto arquitetônico de construção, planilha orçamentária, memorial descritivo/termo de referência e cronograma físico-financeiro.



*Lu*





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



ku





# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA**



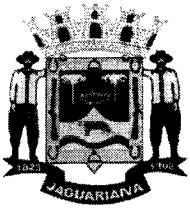
## **1.4. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**

A obra será administrada por profissional legalmente habilitado, e que deverá estar presente em todas as fases importantes da execução dos serviços. O andamento da obra e todas as ocorrências deverão ser registrados no Diário de Obras. A elaboração e a manutenção do Diário de Obras são de responsabilidade da contratada.

Nele, deverão ser anotadas diariamente, pelo engenheiro responsável, informações sobre o andamento da obra, tais como: número de funcionários, equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como, comunicados a Fiscalização sobre a situação da obra em relação ao cronograma proposto.

Será de responsabilidade de a fiscalização verificar em todas as visitas,





# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gjf.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA**

as informações contidas no Diário de Obras e solicitar providências no que couber.

### **1.5. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA**

Ficará sob responsabilidade do executante o fornecimento de todas as máquinas e equipamentos de segurança visando obedecer as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas NR-6 e NR-18.

### **1.6. LIMPEZA PERMANENTE PERIÓDICA DE OBRA**

A obra deve ser sempre mantida limpa, sendo o entulho armazenado no local e transportado em locais indicados pela fiscalização da prefeitura.

## **2. SERVIÇOS PRELIMINARES**

### **2.1. PLACA DE OBRA**

Deverá ser instalada uma placa para identificação da obra com 2,25 m<sup>2</sup> (2,00 x 1,125 m) em chapa de aço galvanizado, n° 22 adesivada, inclusa fixação em madeira. O executante fixará também as placas exigidas pela legislação profissional vigente (suas e dos demais intervenientes), inclusive placa de 1 m<sup>2</sup> onde conste nome dos autores e co-autores de todos os projetos, como dos demais responsáveis pela execução, conforme art. 16 da resolução n.º 218 do CREA. É proibida a fixação de placas em árvores.

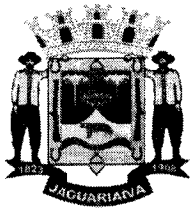
### **2.2. LOCAÇÃO DE OBRA**

*KW*



**Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

## **Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA**

A locação da obra será efetuada de maneira a atender rigorosamente as dimensões do Projeto Arquitetônico, respeitando recuos, alinhamentos caminhos e esquadros posicionados através de estacas com auxílio de georeferenciamento conforme detalhes arquitetônicos apresentados em Prancha 03 – AMPLIAÇÃO 02.

### **2.3. NIVELAMENTO E COMPACTAÇÃO DO TERRENO**

Regularização da área visando seu nivelamento para execução dos serviços. O movimento de terra necessário deverá ser executado para adaptação do terreno às cotas, níveis e demais condições impostas pelo projeto e recomendações da fiscalização. O nivelamento se dará, sempre que possível, com o próprio material retirado durante as escavações. Nos locais onde o subleito não apresentar condições favoráveis à compactação, o material deverá ser substituído por outro de modo a obter-se à compactação adequada.

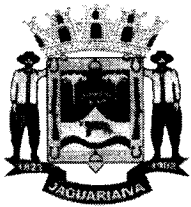
### **3. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**

#### **3.1. REMOÇÃO DE GUIAS DE CONCRETO DE PAVIMENTAÇÃO E DE PEDRAS POLIÉDRICAS COM REAPROVEITAMENTO**

Parte da guia de meio-fio existente deverá ser preservada e outra parte removida para adequação ao projeto arquitetônico. Remover total de 77,74m linear de guia e executar 80,00m linear de guia de meio-fio trecho reto conforme projeto arquitetônico. As guias removidas que estiverem em bom estado de conservação e boas para reutilização devem ser entregues à prefeitura de Jaguariáiva ou avaliadas juntamente com a aprovação do fiscal da obra como peças para reutilização pela prefeitura de Jaguariáiva.







# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA**



Com o avanço do passeio sobre a pavimentação, e colocação de gramas ao longo das laterais das guias de meio fio o Projeto prevê também a retirada de porção da pavimentação existente de pedras poliédricas de forma manual com reaproveitamento pela prefeitura na área de 150,00m<sup>2</sup>. A coleta do material pela prefeitura deve ser realizada mediante agendamento com a Secretaria de Desenvolvimento e Infraestrutura.

### **3.3. LIMPEZA MANUAL DO TERRENO**

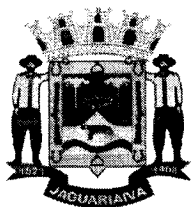
Esta previsto a limpeza manual do terreno para área de 2920,80m<sup>2</sup> ao longo da área de intervenção Praça. Deve-se realizar a limpeza de toda vegetação (grama) no local, que contemplam á área de interferência da pavimentação e jardins, conforme indicado em projeto arquitetônico.

*RM*



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA**

### **3.4. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**

Para execução da nova pavimentação e das rampas de acesso às praças projetadas deverá ser realizada a movimentação de terra necessária para o respeito aos níveis indicados em projeto. Está previsto para o projeto a movimentação de 183,03m<sup>3</sup> de escavação e 175,80m<sup>3</sup> de aterro e compensação para a área de intervenção de 2920,80m<sup>2</sup> para regularização e nivelamento do solo. Toda a terra escavada deve ser reaproveitada no local para nivelamento da pista de caminhada e passeios. Em caso de divergência em estimativa de projeto, contatar o fiscal da obra a informar o volume necessário antes de qualquer execução de serviço. Todo material remanescente do corte deve ser reaproveitado e espalhado no local.

Os taludes projetados devem acompanhar os desenhos especificados no projeto de modo a definir os platôs especificados e realizados com inclinação máxima de 100% ou 45° quando de corte de terreno e na proporção de 1,00 de altura para 1,50 de comprimento quando se tratar de aterro.

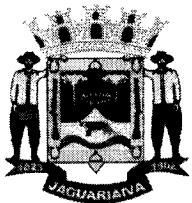
### **3.5. EXISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS.**

O projeto contempla uma academia ao ar livre, entretanto a execução da base dos equipamentos será realizada pela prefeitura de Jaguariaíva, e os 10 equipamentos à serem instalados no projeto, doados pelo Paraná Esporte. Durante a execução do projeto os equipamentos devem ser preservados de modo a preservar a qualidade observada. Deste modo, deve ser realizado pela empresa contratada um **LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO** que contenha no mínimo 7 fotos por equipamentos com: 4 fotos de ângulos distintos, 2 fotos próximas da base do equipamento e 1 foto próxima do acabamento da pintura



**Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logístico**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

## **Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA**

ou que comprove defeitos observados. O Relatório deverá ser entregue a Secretaria de Desenvolvimento Urbano SEDUL e encaminhada ao fiscal responsável pela obra, através de protocolo cadastrado na secretaria e recepção da prefeitura de Jaguariaíva.

- simulador de escada (A01);
- simulador de cavalgada (A02),
- surf duplo (A03),
- alongador três alturas (A04);
- pressão de pernas (A05);
- simulador de caminhada (A06);
- simulador de esqui (A07);
- multiexcitador (A08);
- simulador de remada (A09);
- retação diagonal com vertical (A10);
- placa de orientação.

## **4. PREPARAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS**

### **4.1. CANTEIRO DE OBRA**

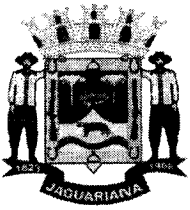
O canteiro de obra deverá ser de abrigo provisório para guardar os materiais e ferramentas, realizados em madeira com em medidas de 2,30m x 6,00m com altura de 2,50 m, contato com ligação provisório de água, instalação provisória de sanitário e ligação provisória de luz e força. O construtor deverá executar a instalação do canteiro de obras e as instalações provisórias para fornecimento de água e energia elétrica, cabendo também a ele todas as providências necessárias para tal fim junto ao Município de Jaguariaíva e concessionárias.

*Am*



**Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2ª andar, Cidade Alta / Fone: 9408



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA**

### **4.2. LOCAÇÃO E TAPUME**

A locação da obra deverá ser feita rigorosamente de acordo com os projetos arquitetônico, paisagístico. Os pontos deverão ser marcados "in loco", através de serviços especializado, deverá ser completamente fechada a frente e o fundo do lote já que ambas as laterais possuem muros edificadas. A partir da fixação dos pontos e do lançamento de eixos entre os mesmos, a obra será locada em seus setores específicos tendo sempre como referência as edificações existentes.

Deverá ser realizado um tapume de fechamento com chapa metálica trapezoidal de aço zincado sem pintura com material fornecido pela prefeitura de Jaguariaíva com o reaproveitamento de chapas metálicas e caibros 6x6 de obras concluídas pelo município. Somente a completa montagem do tapume será de responsabilidade da empresa contratada. A empresa deverá solicitar a prefeitura com o aviso prévio mínimo de 45 dias a reserva do material responsável pelo fechamento da obra.

### **4.3. LOCAÇÃO DE PONTOS DE PAVIMENTAÇÃO PARA PRAÇA**

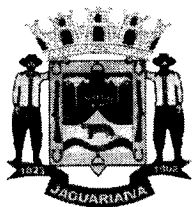
Está previsto a locação de 460m linear de pavimentação através de referência topográfica, compreendendo: pista de caminhada, praça, pergolado e delimitação de espaços como academia e playground.

### **4.4. COMPACTAÇÃO DO SOLO PISOS E PASSEIOS**

Deverá ser realizada a compactação mecânica do solo para toda a área de pisos de praças e circulação de passeios na área de 586,01m<sup>2</sup> e de realização da pista de caminhada de área em concreto armado de 304,37m<sup>2</sup>.

*kw*





# **Prefeitura Municipal de Jaguaraiava**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguaraiava.pr.gov.br

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA**

### **5. ACABAMENTOS DE PISO**

#### **5.1. PISO EM CONCRETO - PISTA DE CAMINHADA E RAMPAS PCD**

Após a limpeza da área de intervenção, realizar a escavação do subleito, a compactação mecânica do solo, execução e compactação de base ou sub-base, para execução de piso.

Deverá se realizada execução de pavimento em concreto armado com tela de aço soldada nervurada CA60 Q196 diâmetro do fio 5,0mm, com lastro de 4cm de brita nº 1, concretagem usinado bombeável com resistência fck=20mpa com espessura de 6cm e execução das juntas de dilatação conforme necessidades estruturais. Está Incluso neste serviço, materiais, ferramentas e mão de obra para execução da pavimentação.

O piso cimentado poderá ser obtido através do desenvolvimento: sarrafeamento e alisamento da própria camada de concreto.

Para garantir sua cura, deve-se obedecer a um intervalo de 24 horas sem qualquer tráfego. Está prevista a área de 304,37m<sup>2</sup> conforme detalhe arquitetônico apresentados em Prancha 01 (Planta Baixa final) e Prancha 03 (Ampliação 02).

Está previsto junto com o passeio ao longo da travessa Florença a execução de uma rampa de acessibilidade lateral com demarcações em piso podotátil em toda a extensão do piso de concreto com dimensões 25x25x2,5cm assentado com argamassa ACIII. Ao final, executar pintura de demarcação de extrudada de simbologia de cadeirante na área de 1,62m<sup>2</sup>.

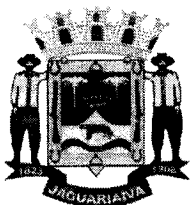
#### **5.2. EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM BLOCO DE CONCRETO INTER-TRAVADO RETANGULAR**

*Am*



**Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2ª Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA**

Conforme detalhe apresentado em projeto, realizar a escavação do subleito, a compactação mecânica do solo, execução e compactação de base ou sub-base, para execução de piso em bloco intertravado, modelo de concreto retangular (20 x 10cm, e=6cm), resistência de 35 MPA (NBR 9781), nas cores natural, grafite e vermelho, a ser assentado conforme paginação detalhada em projeto. Deverão ser previstas inclinações mínimas nas calçadas de modo a garantir o escoamento superficial da água da chuva e evitar empoçamentos.

Está previsto a área de 281,64m<sup>2</sup> de pavimentação em bloco intertravado, sendo 146,13m<sup>2</sup> de cor cinza claro, 56,76m<sup>2</sup> decor cinza escuro e 78,75m<sup>2</sup> de cor vermelha, conforme Pranchas 01, 02 e 03 – Planta de Pavimentação, ampliações e detalhamentos arquitetônicos dos pisos.

### **5.3. GUIA DE CONCRETO – FINCADINHA PARA JARDIM**

As guias de concreto, fincadinhas, deverão realizar o travamento dos pavimentos indicados em bloco de concreto retangular, confeccionada em concreto pré-fabricado, para delimitações de jardins calçadas ou passeios. Está previsto a execução de 217,54m linear de Guia fincadinha para trecho reto e 69,64m linear de guia de concreto em nível com o pavimento de trecho curvo.

### **5.4. REPARO DE MEIO-FIO**

Trechos de meio-fio ao longo de todo o perímetro devem ser reparados em concreto convencional, de modo a recompor o formato original do meio-fio.

### **5.4. EXECUÇÃO DE GUIA DE MEIO-FIO**

Esta previsto no projeto a execução de guias de meio-fio ao longo dos trechos indicados na Travessa Silvério o comprimento de 80,00 m em trecho reto e o reaproveitamento das guias existentes. Parte da guia existente dos estacionamentos deverá ser reaproveitado no trecho da travessa. Executar

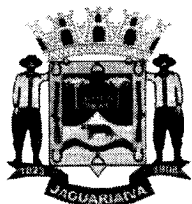
*Lu*



**Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni


Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguaraiava.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

reparos necessários ao longo das guias mantidas de modo a reconstituir a forma original.

### 5.5. PINTURA DE GUIAS DE MEIO FIO E DEMARCAÇÃO DE VAGAS

O Projeto prevê a pintura de guias de meio-fio e demarcação de vagas como forma de sinalização viária nas cores branca para delimitação de áreas de vagas de estacionamento e amarela para proibição de estacionar ao longo dos trechos indicados na Travessa Florença com 45,83 metros linear na cor branca, 35,93 metros na cor amarela e 13,34 metros lineares de limitação de vagas.

CÓD	DESCRIÇÃO	REF	QTDE	UNID
G01	Pintura de meio fio na cor Branca em tinta acrílica		45,83	M
G01	Pintura de meio fio na cor Amarela em tinta acrílica		35,93	M
V01	Pintura de demarcação de vagas de estacionamento PCD, IDOSO, Motos		13,34	M

### 5.6. DEGRAUS DA ESCADA EM DORMENTES DE PLACA CIMENTADA 100X30X4,5CM

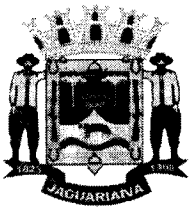
Os Degraus da escada de acesso ao Pergolado e circulação da praça 01, devem ser executado através de dormentes assentados com argamassa ACIII sobre base de concreto armado E=6cm. Deverá se executado inicialmente a regularização dos níveis dos degraus em solo que deverá ser compactado antes do preparo da base em brita. Para a execução da base em trechos de 1,50m de comprimento está previsto engastamento no solo com duas brocas de concreto armado e de diâmetro de 20cm e 30cm de profundidade. A armadura do piso deve ser ligado a armadura da broca ligado com a armadura da base.

*Am*



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3ª Andar - Cidade Alta / Fone: 9408



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

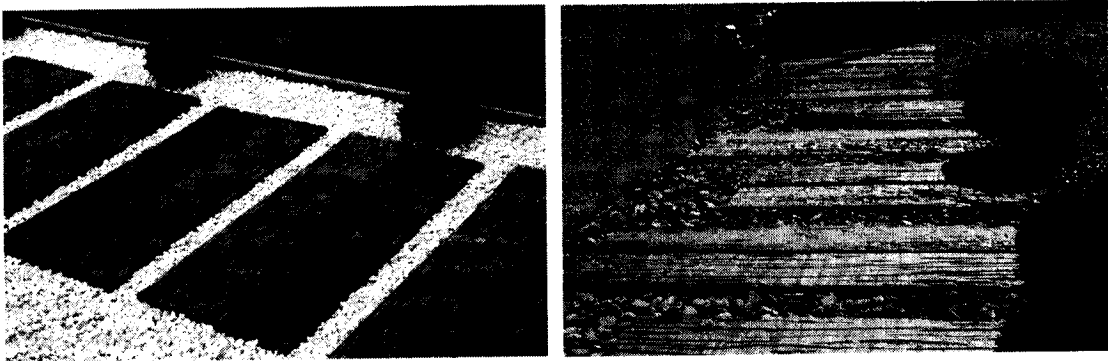
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

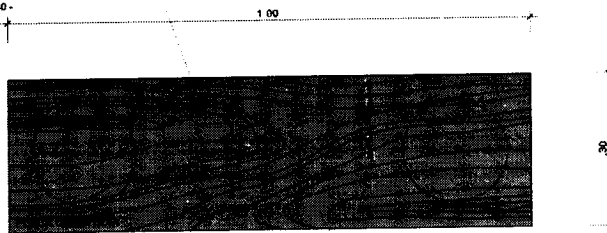
Para a execução da base em trechos de 2,00m de comprimento (acesso praça 02) está previsto engastamento com três brocas de concreto de diâmetro de 20cm com 25cm de profundidade armada e ligado com a armadura da base.

Após a cura do concreto, executar a instalação do dormente em placa cimentada com dimensões de 100x30x4/4,50cm com argamassa ACIII.

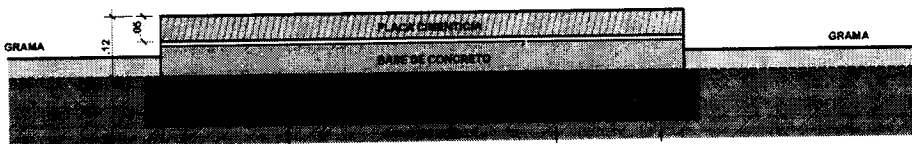


Ao final os cantos e laterais do dormente devem ser preenchidas com grama verde esmeralda de modo a auxiliar na contenção do degrau.

DORMENTE IMITANDO MADEIRA  
DE PLACA CIMENTÍCIA  
ACENTADO SOBRE BASE DE  
CONCRETO COM TELA CABO -  
10x10cm SOBRE SOLE  
COMPACTADO  
BASE DEVE ACOMPANHAR  
DIMENSÃO DO DORMENTE



10 DETALHE DORMENTE  
ESCALA 1:10



BROCAS DE TRAVAMENTO NO  
SOLO DIAM=20cm H=25cm  
PARA DORMENTES DE 1,00m  
ADOTAR 2 BROCAS.  
PARA DORMENTES DE 2,00m  
ADOTAR 3 BROCAS

09 DETALHE DORMENTE  
ESCALA 1:10

A emenda entre placa cimentícia em vãos de 1,50m deve ser realizada de



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2ª Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



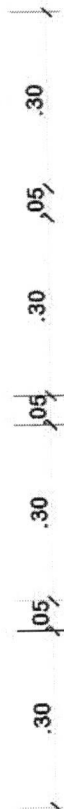
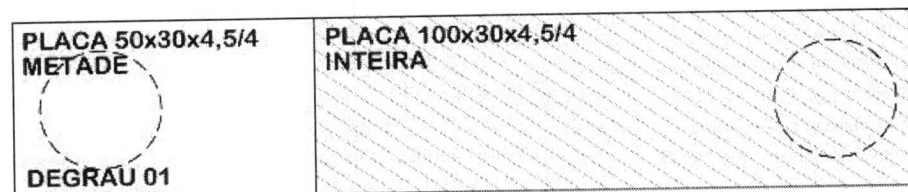
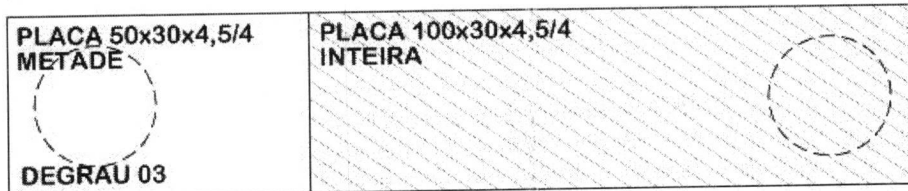
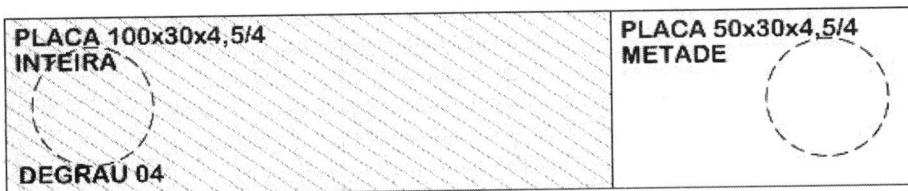
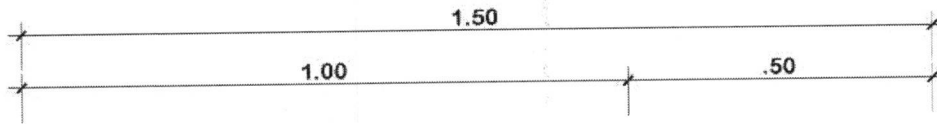
# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

modo escalonado ao longo dos degraus, mantendo uma peça inteira e outra parcial a ser utilizada no degrau seguinte de modo alternado conforme o esquema abaixo.



*KL*





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

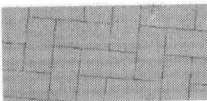
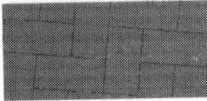

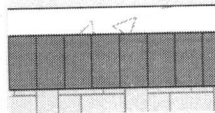
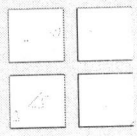
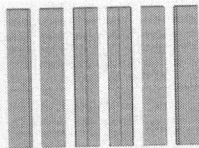
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

## 5.6. TABELA DE ÁREA DE PISOS E MEIO-FIO

Segue abaixo tabela resumo de pisos.

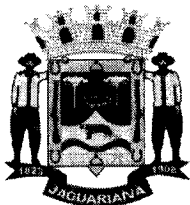
CÓD	DESCRIÇÃO	REF	QTDE	UNID
R01	Retirada de guias		77,74	M
	<b>TOTAL</b>			M2
G1	Assentamento de guia meio-fio em trecho RETO		80,00	M
CA1	Passeio em concreto armado 6cm		304,37	M2
BL1	Piso em Bloco de Concreto intertravado cor Natural.		146,13	M2
BL2	Piso em Bloco de Concreto intertravado cor grafite escuro.		56,76	M2
BL3	Piso em Bloco de Concreto intertravado cor vermelho.		78,75	M2
G01	Guia pré-moldada fincadinha para jardins Trechos retos e curvos		217,54+69,64 Total 287,18	m
P01	Placas em piso de concreto poroso pavimento permeável de bloco drenante 40x40x6cm		5,66	M2
D01	Dormente de piso cimetício – Madeira de 70 a 100cm x 20 a 30 de largura		7	un
	<b>TOTAL</b>			M2

Am



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

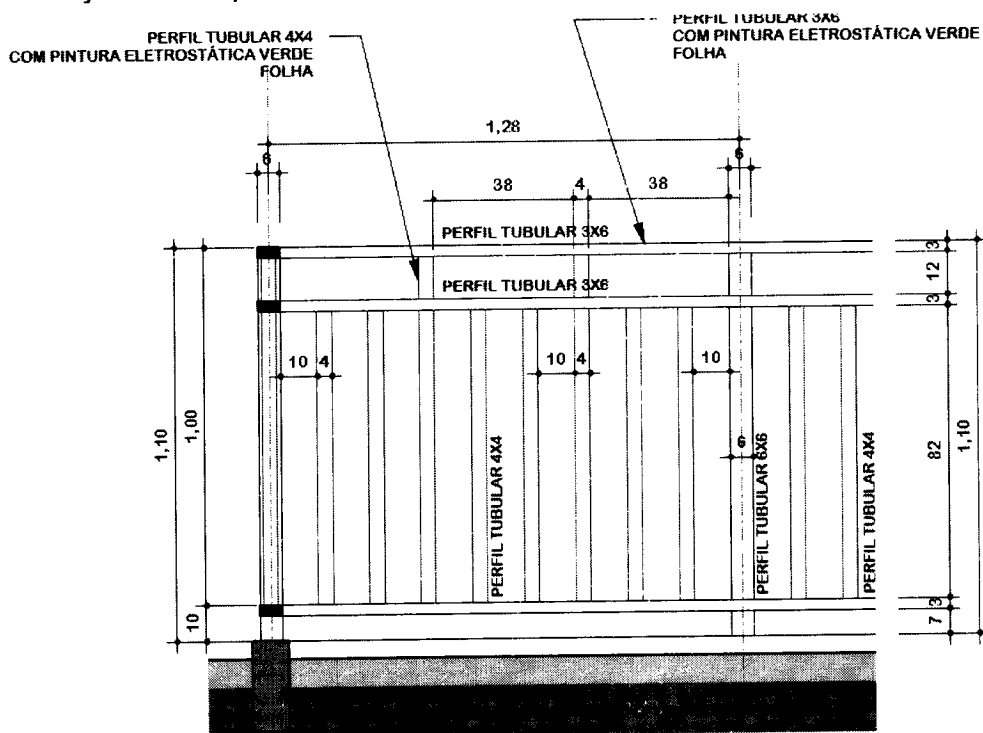
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gfl.lorusso@jaguaraiava.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

### 8.4. GRADIL PLAYGROUND

#### CONSTRUÇÃO

Realizar a instalação de gradil de aço com 1,10m de altura e 35,04 m de comprimento com tubos de aço e pintura eletrostática de fábrica. O Projeto prevê a execução de um portão de acesso de abrir de 1,20m.



## 6. REPINTURA DO EDIFÍCIO DA COPEL EXISTENTE

### 10.1. PINTURA

Realizar pintura tipo acrílica acetinada, texturizada na fachada externa do edifício existente na cor cinza escura – REF: cinza espacial, com mínimo duas demãos e pintura tinta alquídica de acabamento esmalte sintético brilhante na cor branca nas esquadrias existentes.

*LM*



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logístico

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3ª Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



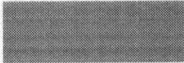


# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

CÓD	DESCRIÇÃO	COR REF.	QTDE	UNID
P01	Pintura de paredes em tinta acrílica cor cinza escuro - REF: cinza espacial		36,00	M2
P02	Pintura em Esmalte Sintético acetinado branco em esquadrias, grades e blocos vazados		8,00	M2
	<b>TOTAL</b>			M2

A tinta utilizada deverá atender à norma DIN 55649 ou outra norma de sustentabilidade; deverá ser livre de solventes e odor, e ser de primeira linha.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente. As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas. Serão adotadas precauções especiais e proteções, tais como o uso de fitas adesivas de PVC e lonas plásticas, no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura.

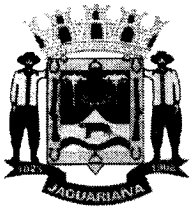
As paredes externas serão corrigidas em pontos específicos e emassadas com massa acrílica, seladas com líquido preparador de superfícies e pintadas com tinta látex acrílico com acabamento indicado. Receberão duas demãos, sendo que, cada demão de tinta somente poderá ser aplicada depois de obedecido a um intervalo entre demãos sucessivas, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas.



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408





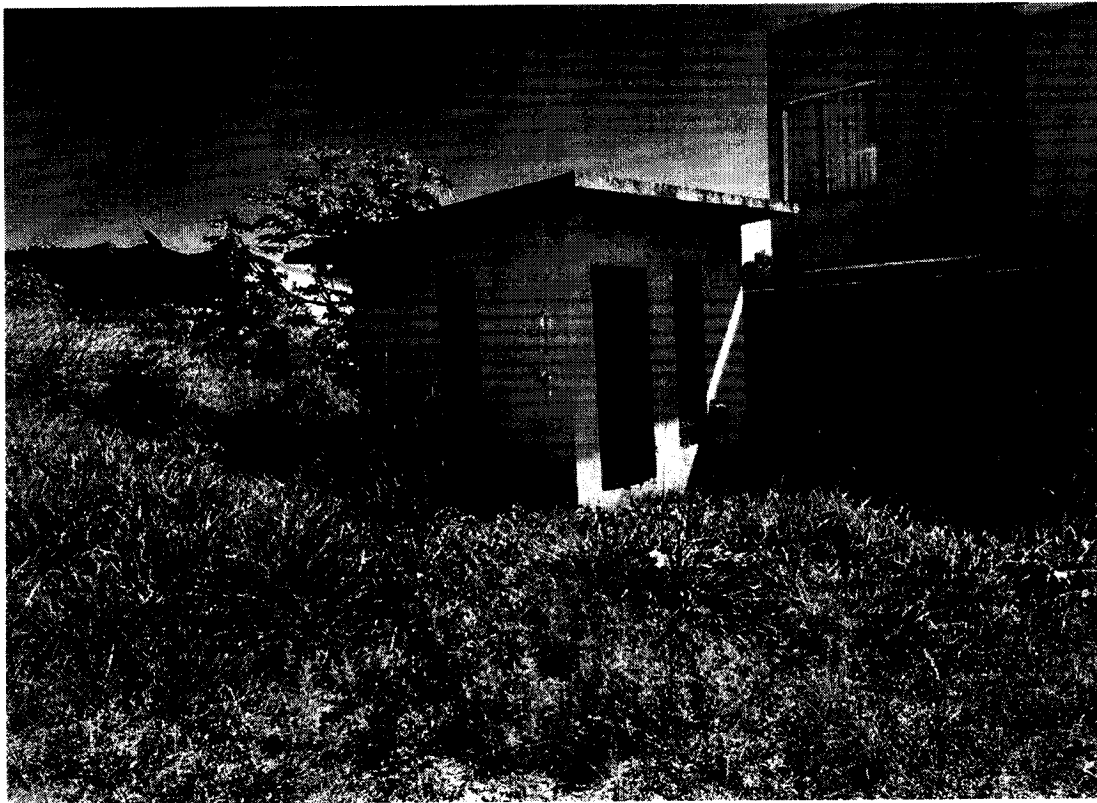
# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA**

As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis.



*AM*





# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

## **Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

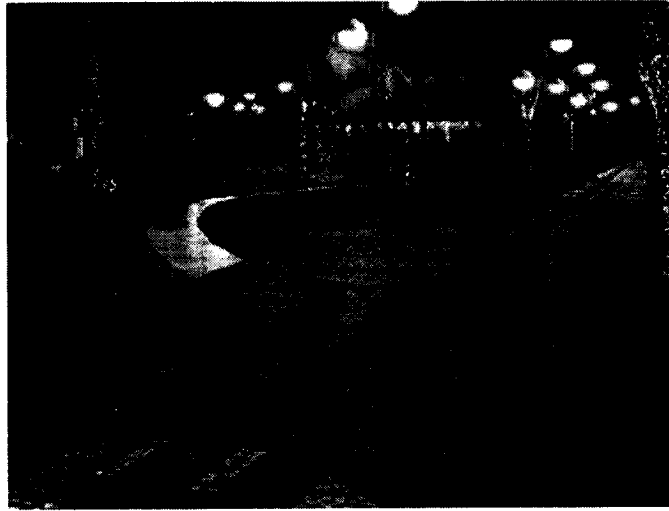
### **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA**

#### **7. MOBILIÁRIO**

#### **12. BANCO DE CONCRETO**

##### **Bancos de concreto das praças**

Será executada em concreto aparente com acabamento polido – queimado - na cor natural e na geometria definida no projeto sobre bases de alvenaria pré fabricada de bloco de concreto 14x19x39cm espaçados conforme projeto arquitetônico (Prancha 01, 03 e 05) com acabamento final em verniz incolor sobre o concreto e pintura acrílica preta acetinada sobre a base de bloco



pré-moldado.

A base deve ser executada em concreto armado com profundidade de 30 cm sobre lastro de concreto magro.

Considerando que sua execução, exige controle rigoroso do fator água cimento, agregados, traço do concreto, estanqueidade e polidez da superfície das formas, cuidado na vibração do concreto, e ainda, cura e acabamento final, esse serviço deverá ter acompanhamento técnico especializado em toda a sua execução.

Portanto, sua execução poderá ser realizada in loco ou a critério da empresa como elemento pré-fabricado, nesse caso, antes da concretagem

*Ren*





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguaraiava.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

deverá ser comunicada a fiscalização, no mínimo 3 dias antes, a fim de que se possa verificar a armadura, composta por barras de aço CA50 diâmetro 8 mm – e barras de ferro CA-60 de 5mm posicionada por espaçadores envolvendo toda o perímetro do banco conforme detalhamento de armação. A resistência do concreto (fck) deverá ser no mínimo 25MPa. Nessa vertente, deverá ser entregue a fiscalização três corpos de prova.

Ao final, sobre a base do banco será aplicada tinta acrílica acetinada preta como sistema de impermeabilização. O Banco de concreto deve ter acabamento polido antes da aplicação do verniz alquídico sobre a face superior e laterais do banco.

CÓD	DESCRIÇÃO	COR REF.	QTDE	UNID
IMP	Pintura externa das bases do banco com tinta látex acrílica		4,47	M2
C05	Pintura de Acabamento em Verniz incolor		10,127	M2
	TOTAL			M2

#### 12.2. PEDRA FUNDAMENTAL - TÓTEN

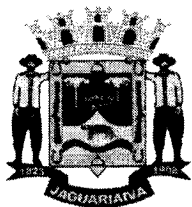
Executar pedra fundamental conforme detalhamento arquitetônico em concreto armado com fck de 15mpa armado com barras de ferro CA-50 de 8,00mm e CA-60 de 4,2mm executados sobre forma de compensado naval, com acabamento final em verniz alquídico sobre concreto polido.

*Am*



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



# **Prefeitura Municipal de Jaguaraiava**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguaraiava.pr.gov.br

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA**

### **12.3. BANCO DE FERRO E MADEIRA**

Fornecer e instalar 4 bancos de madeira de 1,50m de comprimento em estrutura de aço carbono com pintura eletrostática preta de fábrica instalada sobre piso de bloco de concreto ou sobre estacas de concreto com fixação através de chumbadores.

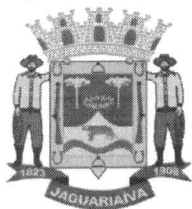
### **12.4. LIXEIRA DE FERRO E MADEIRA**

Fornecer e instalar 4 lixeiras de madeira nobre de alta densidade, de lei, envernizada com tratamento de eco blindagem de 120cm de altura total em estrutura de aço carbono com pintura eletrostática preta de fábrica chumbada no concreto (30cm). Com parafusos tipo francês galvanizados com cesto de 38cm de diâmetro x 45cm de altura com capacidade de 40L com fundo em chapa perfurada.

### **12.6. PERGOLADOS DE EUCALÍPTO TRATADO OU MADEIRA SIMILAR DA REGIÃO**

Realizar a instalação de um pergolados de madeira com placas anti-racha em eucalípto tratado com pilares de tora de 25cm de diâmetro com porção concretada junto com estaca de concreto sobre piso de bloco inter-travado. Executar duas vigas longitudinais com tora de 20cm de diâmetro de 6m de comprimento com 18 pergolas de 16cm de diâmetro espaçadas de 33cm de eixo com madeira da região ou similar, fixada com parafusos e pilar conforme detalhamento arquitetônico (Prancha 05). A base do pilar concretada deverá ser impermeabilizada conforme especificação em projeto e revestida com lona plástica extra-forte antes da concretagem. O topo dos pilares devem receber





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguaraiava.pr.gov.br

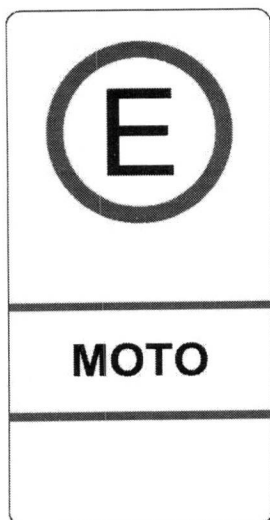
## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

tratamento impermeabilizante para evitar apodrecimento conforme especificação em projeto.

CÓD	DESCRIÇÃO por módulo	COR REF.	QTDE	UNID
PER	Toras roliças de 25cm de diâmetro		12,00	M
PER	Toras roliças de 20cm de diâmetro		12,00	M
PER	Toras roliças de 16cm de diâmetro		63,00	M
PER	Placas Anti Racha - galvanizada		44	un
C05	Pintura de Acabamento em Verniz incolor		45,47	M2
TOTAL				M2

### 12.7. PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO DE TRÂNSITO

Realizar o fornecimento e instalação de 3 placas de trânsito em chapa de aço e película refletiva, com poste de aço galvanizado 2" sendo: uma PCD, uma IDOSO e uma para MOTOS, conforme referência abaixo.

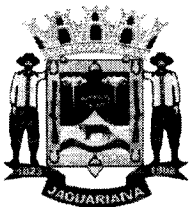


*KM*



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA**

### **8. PAISAGISMO**

Realizar o fornecimento das mudas, a limpeza e o tratamento do solo e o plantio das espécies indicadas no Projeto de Paisagismo. A implantação/execução deve ser acompanhada por profissional qualificado e as medidas deverão ser previamente conferidas na obra.

Realizar antes de qualquer serviço ou durante o processo de plantio a remoção de pedras, entulhos e detritos em geral.

Realizar a adubação e a correção do solo para o plantio. As mudas das árvores devem ter no mínimo 1,80 metro de altura, apresentar boa vitalidade, boa estrutura e bom aspecto fitossanitário. Deverão ser colocadas na cova na mesma altura do colo que se encontram na embalagem, com remoção das embalagens plásticas, podendo ser mantidas as embalagens biodegradáveis. As mudas serão colocadas no leito da cova sob terra solta e deverão ser aterradas pelas bordas com terra vegetal previamente adubada, pressionando-se as partes superiores, formando concavidades para retenção de água da chuva e irrigação manual. Após o plantio as mudas deverão ser tutoradas com estacas de bambu ou material similar, sendo amarradas em pelo menos dois pontos por meio de fitilhos ou tiras de borracha, de forma a direcionar o crescimento, a permitir a identificação da árvore que está sendo tratada e a evitar movimentos provocados por ventos.

A configuração dos canteiros pode ser alterada, incrementada ou substituída a qualquer tempo, conforme a disponibilidade, época de floração e outras necessidades que se fizerem presentes. Em relação às árvores, caso seja necessária a substituição de alguma espécie, não podem ser utilizadas espécies exóticas consideradas invasoras

Durante a execução, pode haver ajustes de localização das plantas/elementos para atender a disposições mais adequadas em relação à



**Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408





# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA**

insolação ou à melhoria da qualidade da paisagem.

A tabela a seguir apresenta a relação das espécies a serem plantadas.

### **13.1. FORRAÇÕES**

Antes do plantio das forrações, o solo deverá ser limpo revolvido. Está previsto em projeto o plantio de 1000,00m<sup>2</sup> de grama a ser plantado preferencialmente na porção do playground e na academia. Nas demais área da praça, deve ser planta grama de modo escalonado de modo a aproveitar a área total da praça. Para áreas de concentração de plantas ornamentais, está previsto a utilização de separados de jardim com preenchimento em casca de eucalípto conforme detalhes arquitetônicos.

### **13.2. ARBUSTOS**

As mudas de arbustos, especialmente as clusias, deverão receber podas constantes por parte da equipe da prefeitura de jaguariaíva, para preservação (somente as clúsias deverão ter poda de altura de no máximo 1,20m o que deverá ser informado ao fiscal da obra e a prefeitura por meio de ofício por parte do responsável pela execução). As demais mudas deverão receber podas de ajustes específicos de contorno e de controle de estacas. Para áreas de concentração de arbustos e de bordaduras, está previsto a utilização de separados de jardim e preenchimento com cascas de eucalípto.

### **13.3. GRAMAS**

Está previsto o preenchimento completo de grama nas áreas da academia ao ar livre e no playground. Já nas áreas afastadas ao longo de 3m das praças equipamentos e pistas de caminhada e áreas utilizáveis, está previsto o





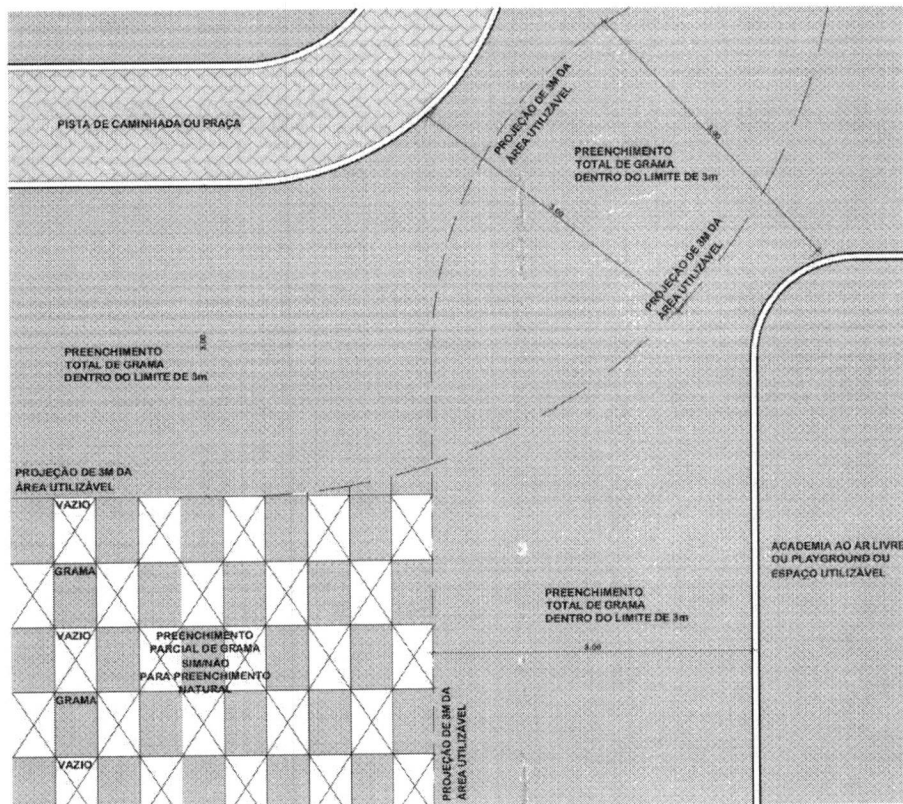
# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguaraiava.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

preenchimento de grama intercalada, conforme referência abaixo.



08 DETALHE ESQUEMÁTICO DA GRAMA  
ESCALA 1:30

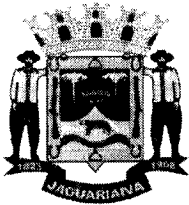
CÓD.	DESCRIÇÃO	MATERIAL	ALT (m)	LARG (m)	COMP (m)	OBSERVAÇÃO	QTD	SÍMBOLO PROJETO	IMAGEM REFEREN.
E1	BANCO DE MADEIRA RÚSTICO DE JARDIM	MADEIRA E FERRO	0,70	0,60	1,40	AÇO CARBONO E MADEIRA	04 UN		
E2	POSTE DE ILUMINAÇÃO	METAL E LAMPADA LED	3,00	0,25	0,80	TUBO METÁLICO PRÉ PINTADO	19 UN		
E4	LIXEIRA	METAL	0,80	0,40	0,80	DE FERRO E MADEIRA	04 UN		
E6	SEPARADOR DE JARIM	PLÁSTICO	0,11	1cm	ROLO	INSTALAR EM VOLTA DE ÁRVORES E EM DELIMITAÇÕES	150 m		
E7	TÁTIL LINEAR	BLOCO DE CONCRETO	0,20	0,20	e=6cm	INSTALAR APÓS A DELIMITAÇÃO LATERAL EM BLOCO ESCURO	36,46 m		
E8	TÁTIL MUDANÇA DE DIREÇÃO	BLOCO DE CONCRETO	0,20	0,20	e=6cm	INSTALAR APÓS A DELIMITAÇÃO LATERAL EM BLOCO ESCURO	3,7 m		

*JM*



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9400



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

### LEGENDA DE PAISAGISMO

CÓD.	NOME CIENTÍFICO	NOME POPULAR	ALT (m)	DIAM. COPA	DIAM. COVA	ESPAÇAM (M)	FLORAÇÃO	QTD	SIMBOLO PROJETO	FOTO DA ESPÉCIE
PAL	CHRYSALIDOCARPUS GLAUCESCENS WABY	ARECA BAMBOO	1,50 A 7,00	4,00	0,60	1,00	PRIMAVERA E VERÃO	3 UN		
JAC	JACARANDÁ MIMOSIFOLIA	JACARANDÁ MIMOSO	8,00 A 15,0	6,00	0,60	5,00	PRIMAVERA E VERÃO	1 UN		
OIT	LICANIA TOMENTOSA	OITI	8,00 A 15,0	6,00	0,60	5,00	PRIMAVERA E VERÃO	4 UN		
QUA	LICANIA TOMENTOSA	QUARESMEIRA	8,00 A 15,0	6,00	0,60	5,00	PRIMAVERA E VERÃO	9 UN		
IPE	HANDROANTHUS OCHRACEUS	IPÊ AMARELO	6,00 A 14,0	6,00	0,60	5,00	PRIMAVERA E VERÃO	5 UN		
CHO	SALIX BABYLONICA	CHORÃO	6,00 A 14,0	7,00	0,60	---	NOVEMBRO E FEVEREIRO	1 UN		
10	RODODENDRUM SINSII	AZALEIA	0,60 A 1,20 m	1,20	0,60	1,00	PRIMAVERA E VERÃO	20 UN		
MAN	TIBOUCHINHA MUTABILIS	MANÇA DA SERRA	ATÉ 7,00m	7,00	0,60	---	NOVEMBRO E FEVEREIRO	4 UN		
XAN	IXORA CHINENSIS	FILODENDRO XANADU	ATÉ 2,4m	1,9	0,40	1,20m	PRIMAVERA E VERÃO	10 UN		
BOU	BOUGAINVILLEA GLABRA	BOUGAINVILLEA VERMELHA	ATÉ 6,00 m	0,70 a 0,90	0,30	1,00	SETEMBRO A NOVEMBRO	2 UN		
17	DRACENA REFLEXA VARIEGATA	PLEOMELE	ATÉ 3,50 m	1,5	0,40	---	PRIMAVERA E VERÃO	6 UN		
20	ZOYSIA JAPÔNICA	GRAMA VERDE ESMERALDA	ATÉ 10cm	---	---	PLACAS 0,40x0,625m	PRIMAVERA E VERÃO	1100 m²		
	BASE	CASCA DE EUCALIPTO	---	---	---	ESPALHAMENTO	PRIMAVERA E VERÃO	15 DE 40L		

### 14. ILUMINAÇÃO E LUMINOTÉCNICA

O detalhamento das instalações elétricas será apresentado no Projeto Elétrico e memorial descritivo de elétrica.

KW





# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.iorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA**

### **14.1. LUMINÁRIAS PARA JARDIM E PADRÃO DE ENERGIA**

A iluminação da pista de caminhada será por meio de luminárias com altura total livre de 3,00m, com tubos de aço de 2,50m, com base para tubo 1" ½, com pintura feita pelo processo eletrostático a pó na cor preta, com fiação e eletrodutos subterrâneos, lâmpadas LED, incluindo todos os materiais e serviços segundo orientações da distribuidora de energia local, nos locais indicados em projeto anexo. A iluminação deverá ser focada para baixo, através de aba refletora. Para todas as luminárias deverão ser executadas bases de concreto para perfeita fixação das mesmas. Em cada base de concreto deverá ser feito a fixação de uma caixa de passagem de elétrica exagonal sob a base do poste alinhado com o centro do bloco.

Deverá ser executado um padrão de energia de 1,70 de altura por 1,50 de comprimento em alvenaria de tijolo cerâmico de blocos furados sobre lastro de concreto. A mureta deverá ter acabamento com emboço ou massa única de argamassa com aplicação de duas demãos de massa acrílica e pintura acrílica acetinada na cor cinza chumbo. Sobre o acabamento superior da mureta deverá ser previsto a execução de rufos metálicos de modo a evitar o escorrimento sobre a face da alvenaria.

O Projeto prevê na totalidade a execução de 19 luminária tipo Taça com instalação de lâmpadas LED.

### **15. PLAYGROUND**

O Playground deverá ser executado no nível +803,15m. As guias laterais de contenção deverão ter as bordas boleadas conforme detalhe arquitetônicos complementares de modo a evitar quinas vivas. Deverá ser realizado a instalação de 3 equipamentos de playground infantil nas áreas delimitadas em projeto. Está previsto a instalação de:

- uma gangorra dupla,



*KM*



# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

## **Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA**

- uma escalada horizontal e
- um brinquedo multiuso com tora de eucalipto tratado composto por: plataforma com telhado, escada de corda, escada, escorregador, balanço dois lugares, ponte pensil e plataforma sem telhado, rampa escalada com área de circulação de 8,00x9,00m com medidas de equipamento 7,20m x 5,80m com acabamento em stain com triplo filtro solar cor canela com acessórios na cor verde folha padrão prefeitura de Jaguariáiva.

Deverá ser instalado no playground dois bancos de madeira de eucalipto tratado com dimensões de 1,50x0,50m sem encosto. Para o amortecimento do local deverá ser instalado 83,07m<sup>2</sup> de grama esmeralda.

#### **16. ACADEMIA AO AR LIVRE**

No orçamento apresentado, foi considerado a execução do perímetro da academia com guias fincadinha pré-moldada. Os equipamentos já instalados deverão ser preservados conforme descrito em item 3.5 deste memorial Este projeto prevê em orçamento a instalação de 3 equipamentos de academia ao ar livre:

As guias de concreto delimitando a academia devem ser instalados de modo a conter a grama bermudas ou similares da região resistente ao pisoteio. As bordas devem ser boleadas de modo a evitar quinhas vivas.

Está previsto plantio interna de 98,043m<sup>2</sup> de grama bermudas de mesmo padrão utilizado no playground.

#### **17. DRENAGEM E ENTRADA DE ÁGUA**

O Projeto preve dois tipos de sistemas de drenagem. Um em calha verde



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

## **Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA**

com poço de absorção e outro com canaletas de concreto pré-moldada a serem ligadas à bocas de lobo projetadas localizadas no perímetro das vagas de estacionamento. Está previsto a ligação à rede existente manilhas de 40cm de diâmetro. As Drenagens internas deverão ser executadas com tubos de 30cm.

Aos pés dos taludes projetados deverá haver drenagem em meia cana de concreto com canaletas de 30cm que se ligam a manilhas de 30cm de diâmetro que seguem até a caixas de inspeção de concreto armado com dimensão interna de 40x40cm com tampas de manutenção em concreto armado.

No início das manilhas, deverá ser executado uma grade de contenção de sujeira de modo a impedir a passagem de folhas e o acesso de animais e crianças.

No trecho esquerdo do projeto ao pé do talude do pergolado, está previsto a drenagem em calha verde gramada com execução de poço de absorção de altura de 60cm de altura com preenchimento em brita graduada e manta geotextil de laminetes de polipropileno, resistente a tração.

#### **18. SERVIÇOS FINAL**

Após a reforma deverá ser efetuada a varredura e limpeza final da área abrangida por todos os serviços já realizados. Sujeira, detritos, etc., deverão ser removidos.

*Alex de Paula Pietrobelli*

**Alex de Paula Pietrobelli**

Responsável técnico pelo projeto

Arquiteto

CAU- A52623-7

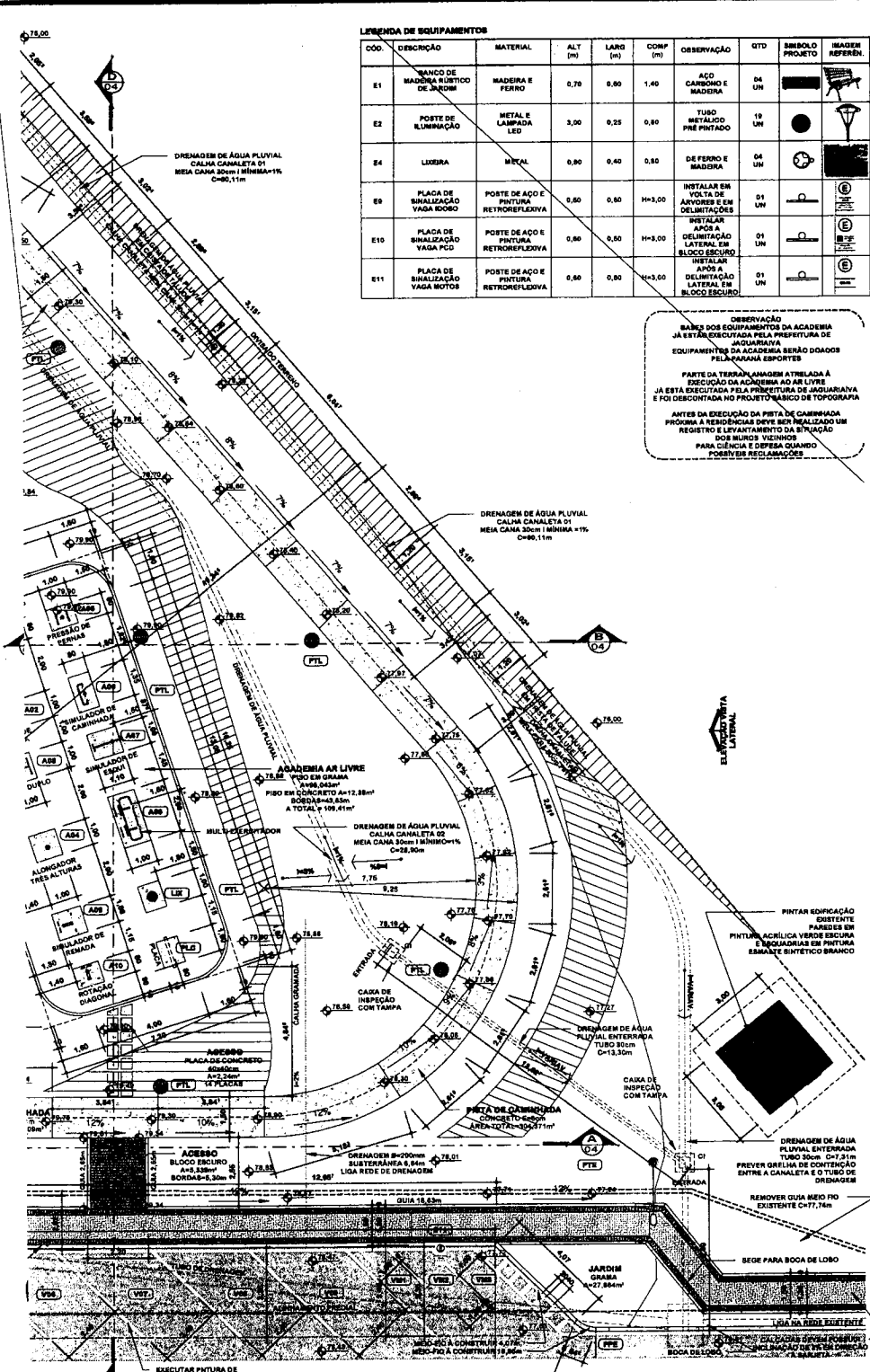


**Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Fone: 9408



ARQ-101 ARQUITETURA DE PROJETO LEGAL (Projeto de Execução)



LEGENDA DE EQUIPAMENTOS										
COD.	DESCRIÇÃO	MATERIAL	ALT (m)	LARG (m)	COMP (m)	OBSERVAÇÃO	QTD	Símbolo PROJETO	Símbolo REPRESENT.	
E1	BANCO DE MADEIRA RUSTICO DE JARDIM	MADERA E FERRO	0,70	0,60	1,40	ACO CARBONIL E MADERA	04 UN			
E2	POSTE DE ILUMINAÇÃO	METAL E LAMPADA LED	3,00	0,25	0,80	TUBO METÁLICO PNE PRETINTADO	10 UN			
E4	LIXEIRA	METAL	0,80	0,40	0,50	DE FERRO E MADERA	04 UN			
E8	PLACA DE SINALIZAÇÃO VAGA BICICLO	PORTE DE AÇO E PINTURA RETROREFLEXIVA	0,60	0,60	H=3,00	INSTALAR EM VOLTA DE ARVORES E EM DELIMITAÇÕES	01 UN			
E10	PLACA DE SINALIZAÇÃO VAGA PCD	PORTE DE AÇO E PINTURA RETROREFLEXIVA	0,60	0,60	H=3,00	INSTALAR APÓS A DELIMITAÇÃO LATERAL EM BLOCO ESCURO	01 UN			
E11	PLACA DE SINALIZAÇÃO VAGA MOTOS	PORTE DE AÇO E PINTURA RETROREFLEXIVA	0,60	0,60	H=3,00	INSTALAR APÓS A DELIMITAÇÃO LATERAL EM BLOCO ESCURO	01 UN			

**OBSERVAÇÃO**  
 BANCOS DOS EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA JÁ ESTÃO EXECUTADOS PELA PREFEITURA DE JAGUARIAIUA. EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA SERÃO DOADOS PARA ACADEMIA ESPORTES.  
 PARTE DA TERRAPLANAGEM ATRIBUÍDA À EXECUÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE JÁ ESTÁ EXECUTADA PELA PREFEITURA DE JAGUARIAIUA E FOL DESCRITIVA NO PROJETO BÁSICO DE TOPOGRAFIA.  
 ANTES DA EXECUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA PRÓXIMA À RESIDÊNCIAS DEVE SER REALIZADO UM REGISTRO E DEPARTAMENTO DA SINALIZAÇÃO DOS MURS VIZINHOS PARA CLAREZA E DIFERENÇA QUANDO POSSÍVEL EM RECONSTRUÇÕES.

COD.	QUANTITATIVO - DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.
PAR	PINTURAS		
ESQ	REDECO BANDEIRÃO	M <sup>2</sup>	8,00
PAR	PINTURA ESQUADRIA - ESMALTE SINTÉTICO BRANCO	M <sup>2</sup>	26,00
PAR	PINTURA ACRÍLICA COR PRETA - BASE DOS BANCOS	M <sup>2</sup>	4,07
PIB	BANCOS DE CONCRETO	M <sup>2</sup>	10,157
PAR	VERMEZ RESINA ACRÍLICA EM CONCRETO NATURAL	M <sup>2</sup>	4,07
PAR	PINTURA ACRÍLICA COR PRETA - BASE DOS BANCOS	M <sup>2</sup>	79,78
PIB	BLOCO DE CONC. INTERTRAVADO - CINZA CLARO	M <sup>2</sup>	148,13
PAR	BLOCO DE CONC. INTERTRAVADO - CINZA ESCURO	M <sup>2</sup>	64,78
PAR	PIEDRA PORTUGUESA VERMELHA	M <sup>2</sup>	79,78
PIB	GUIA FUNDADORA DE JARDIM - TRECHO RETO	m	217,54
PIB	GUIA FUNDADORA DE JARDIM - TRECHO CURVO	m	89,56
PIB	GUIA DE MEO FIO - TRECHO RETO	m	90,50
PIB	PIEDRA PORTUGUESA VERMELHA	M <sup>2</sup>	304,37
PIB	PLACA DE CONCRETO 40x40cm	M <sup>2</sup>	8,653
PIB	DORNESTE PISO CERÂMICO MADERA 10x 80 x 3,5cm	M <sup>2</sup>	2,625
PIB	PIEDRA PORTUGUESA VERMELHA	M <sup>2</sup>	60,18
RETIRADAS E REMOÇÃO			
RETRABALHO	RETRABALHO PISO COM EMPILHAMENTO	M <sup>2</sup>	77,74
RETRABALHO	RETRABALHO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA	M <sup>2</sup>	150,00
GRADIL	GRADIL DE AÇO TUBULAR COM PORTÃO DE 1,50m	m	35,04
LIMPEZA	LIMPEZA E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	M <sup>3</sup>	2020,00
	REVOZAMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO	M <sup>2</sup>	2020,00

COD.	QUANTITATIVO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	UNID.	QTDE.
	CORTE PREVISTO	M <sup>3</sup>	184,03
	ATERRO PREVISTO - SEM EMPOLAMENTO	M <sup>3</sup>	134,81
	ATERRO PREVISTO - COM EMPOLAMENTO DE 30%	M <sup>3</sup>	178,80
	VOLUME DE TERRA QUE SOBRA DA TERRAPLANAGEM DEVE SER REMANESCIDO PARA EXECUÇÃO DE CORREDOR DE VEVE DA PISTA DE CAMINHADA E O REMANESCENTE ESPALHADO NO LOCAL		

COD.	QUANTITATIVO DE ÁREA PERMEÁVELS / VERDES	UNID.	QTDE.
01	JARDIM	M <sup>2</sup>	1085,877
02	JARDIM	M <sup>2</sup>	279,184
03	JARDIM	M <sup>2</sup>	6,150
04	JARDIM	M <sup>2</sup>	868,090
05	JARDIM	M <sup>2</sup>	80,800
06	JARDIM	M <sup>2</sup>	87,191
07	JARDIM	M <sup>2</sup>	48,07
08	JARDIM FORA DO PERÍMETRO	M <sup>2</sup>	20,216
09	JARDIM	M <sup>2</sup>	9,010
10	JARDIM	M <sup>2</sup>	12,648
11	JARDIM FORA DO PERÍMETRO	M <sup>2</sup>	9,271
	ÁREA TOTAL PERMEÁVEL	M <sup>2</sup>	2915,718
	ÁREA TOTAL - FORA DO PERÍMETRO	M <sup>2</sup>	2282,008
	ÁREA DE GRAMA A PLANTAR	M <sup>2</sup>	1117,49

LEGENDA DE PROJETO	
AS1	ACADEMIA - SIMULADOR DE ESCADA
AS2	ACADEMIA - SIMULADOR DE CAVALGADA
AS3	ACADEMIA - BURF DUPLO
AS4	ACADEMIA - ALONGADOR 3 ALTURAS
AS5	ACADEMIA - PRESSÃO DE PERNAS
AS6	ACADEMIA - SIMULADOR DE CAMINHADA
AS7	ACADEMIA - SIMULADOR DE ESQUI
AS8	ACADEMIA - MULTIDIRECIONAL
AS9	ACADEMIA - SIMULADOR DE REMADA
AS10	ACADEMIA - ROTACIONAL OSMONAL
AS11	PLACA DE EQUIPAMENTOS
PTL	PORTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - JARDIM - TIPO LED H=3,00m
SP2	POSTE ENTRADA DE ENERGIA
LIX	LIXEIRA
ARV1	ARVORE DE PORTE MÉDIO 4 A 8m EXISTENTE A MANTER
GRA	FORRAÇÃO - GRAMA
PO1	PORTÃO DE ENTRADA DO PLAYGROUND - ABRIR
BI1	BICICLETÁRIO
RA1	RAMPA DE ACESSO PCD
CO1	BANCO DE CONCRETO PROJETO COM ACABAMENTO ALISADO
CO2	BANCO DE MADEIRA E AÇO CARBONIL 1,00m
GR	PLAYGROUND - GIRO GIRO
PFL	PEDRA FUNDAMENTAL
ESC	PLAYGROUND - ESCORREGADOR
HOR	PLAYGROUND - ESCALADA HORIZONTAL
DAN	PLAYGROUND - GANGORRA DUPLA
BAL	PLAYGROUND - BALANÇA
PT1	SUPER PORTE DE ILUMINAÇÃO PROJETO
PT2	SUPER PORTE EXISTENTE
TOT1	TÓTEN - PEDRA FUNDAMENTAL
PCD	RAMPA DE CONCRETO PARA PCD
VAG	VAGAS - PCD
YB	VAGAS IDOSOS
YB1	VAGAS DE ESTACIONAMENTO - CARROS
YB2	VAGAS DE ESTACIONAMENTO - MOTOS
ME1	MARCA DE ESTACIONAMENTO REGULARIZADO
FE1	Faixa de PROTEÇÃO DE ESTACIONAMENTO
ES1	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - EXCLUSIVO DE IDOSO
E10	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - EXCLUSIVO PCD
E11	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - EXCLUSIVO MOTO

REVISÕES	
R00 - LANÇAMENTO INICIAL	FEVEREIRO/2023
R01 - ALTERAÇÃO DO LIMITE DO TERRENO DE ACORDO COM PROJETO PLANALTIMÉTRICO	
ALTERADO: TRAÇADO DA PISTA, DIMENSÃO E POSICIONAMENTO DA ACADEMIA E DESENHO DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO	
R03 - DRENAGEM	AGOSTO/2023
R04 - ESPECIFICAÇÃO DE PISOS EM PEDRA PORTUGUESA	MARÇO/2024



PARA USO DA PREFEITURA

PROPRIETÁRIO:

**Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**  
 Praça Isabel Branco 142 - Cidade Alta - Fone (43) 2535-9400 - Fax (43) 2535-9400  
 Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 78.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação

OBRA: **REFORMA DO JARDIM BELVEDERE**

LOCALIZAÇÃO: **TRAVESSA FLORENÇA**

GESTÃO: **PLANTA FINAL**

2021-2024  
**ALCIONE LEMOS**  
 PREFEITA MUNICIPAL

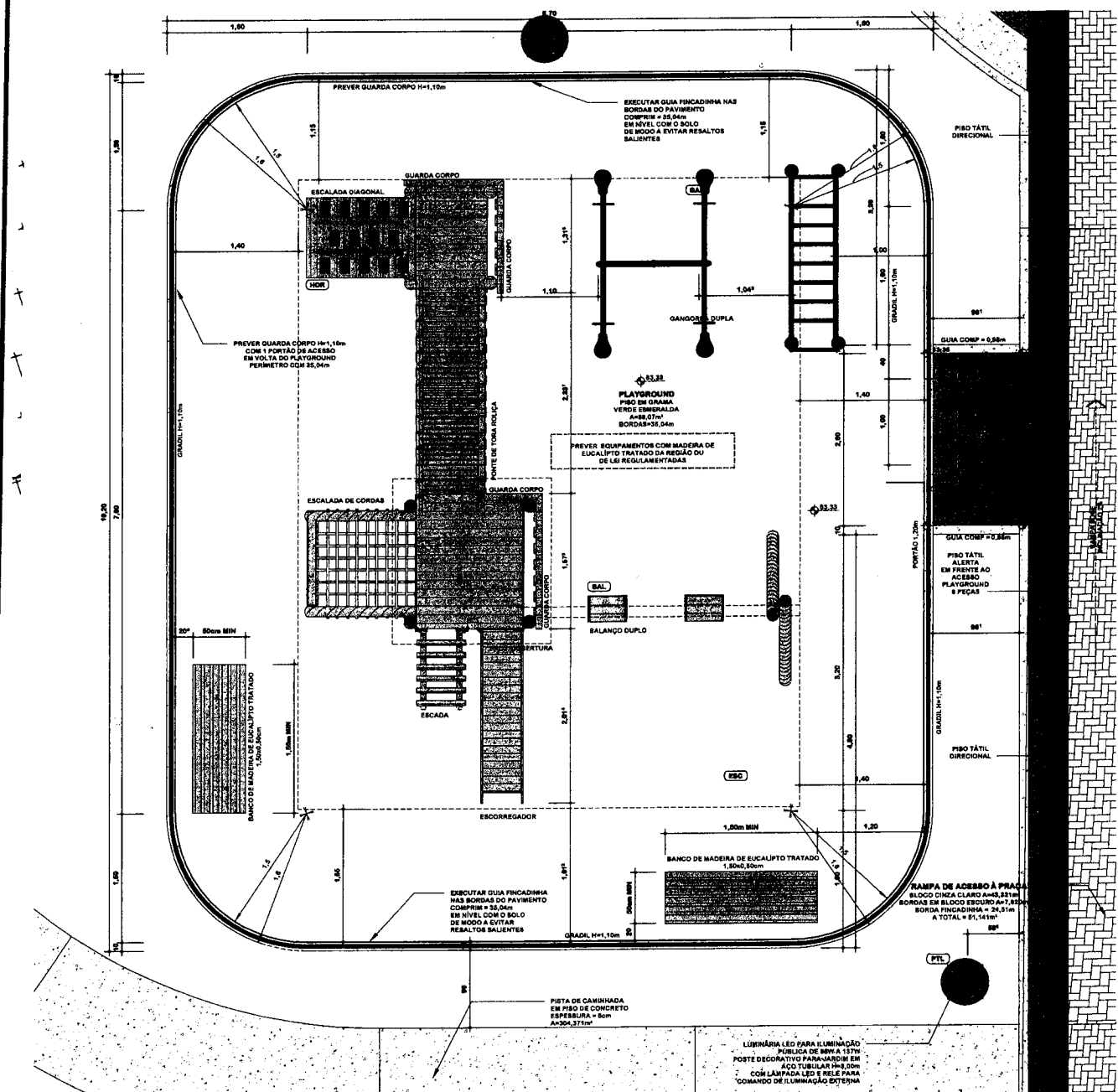
RT: **13755866**

FOLHA: **01/07**

ESCALAS: **1:100**

DATA: **27/04/2023**

DESENHO: **ALEX**



# 1 PLAYGROUND

ESCALA 1:35

## LEGENDAS DE PROJETO

- (A01) ACADEMIA - SIMULADOR DE ESCADA
- (A02) ACADEMIA - SIMULADOR DE CAVALGADA
- (A03) ACADEMIA - SUPR. DUPLA
- (A04) ACADEMIA - AILONGADOR 3 ALTURAS
- (A05) ACADEMIA - PRESSÃO DE PERNAS
- (A06) ACADEMIA - SIMULADOR DE CAMINHADA
- (A07) ACADEMIA - SIMULADOR DE EQUÍ
- (A08) ACADEMIA - MULTIERGOTADOR
- (A09) ACADEMIA - SIMULADOR DE REBADA
- (A10) ACADEMIA - ROTAÇÃO DIAGONAL
- (E01) PLACA DE EQUIPAMENTOS
- (E02) POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - JARDIM - TIPO LED H=3,00m
- (E03) POSTE DE ENTRADA DE ENERGIA
- (LX) LUZEIRA
- (ARV) ARVORE DE PORTE MÉDIA 4 a 8m EXISTENTE A MANTER
- (GRA) FORRAÇÃO - GRAMA
- (PT) PORTÃO DE ENTRADA DO PLAYGROUND - ABIR
- (BIC) BICICLETÁRIO
- (PCD) RAMPA DE ACESSO PCD
- (CON) BANCO DE CONCRETO PROJETADO COM ACABAMENTO ALISADO
- (BOM) BANCO DE MADEIRA E AÇO CARBONO 1,50m
- (GR) PLAYGROUND - GIRA GIRA
- (PF) PEDRA FUNDAMENTAL
- (EHC) PLAYGROUND - ESCORREGADOR
- (HOR) PLAYGROUND - ESCALADA HORIZONTAL
- (GAN) PLAYGROUND - GANÇORA DUPLA
- (BAL) PLAYGROUND - BALANÇA
- (SPP) SUPER POSTE DE ILUMINAÇÃO PROJETADO
- (PT) SUPER POSTE ERGÔNICO
- (TÔT) TÔTEN - PEDRA FUNDAMENTAL
- (PCD) RAMPA DE CONCRETO PARA PCD
- (VPC) VAGAS - PCD
- (VD) VAGAS IDÓBOS
- (VET) VAGAS DE ESTACIONAMENTO - CARROS
- (VMT) VAGAS DE ESTACIONAMENTO - MOTOS
- (REB) MARCA DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO
- (FZ) FAIXA DE PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO
- (ES) PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - EXCLUSIVO DE IDOSO
- (E10) PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - EXCLUSIVO PCD
- (E11) PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - EXCLUSIVO MOTO

COD.	QUANTITATIVO - DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.
ESQ	EDIFÍCIO BANHEIRÃO/COPEL	m <sup>2</sup>	8,00
PAR	PINTURA ESQUADRA - ESMALTE SINTÉTICO BRANCO	m <sup>2</sup>	38,00
PAR	PINTURA EDIFICAÇÃO - TINTA ACRÍLICA VERDE ESCURA	m <sup>2</sup>	4,47
PISO	BANCOS DE CONCRETO	m <sup>2</sup>	10,127
PAR	VERNIZ RESINA ACRÍLICA EM CONCRETO NATURAL	m <sup>2</sup>	4,47
PAR	PINTURA ACRÍLICA COR PRETA - BASE DOS BANCOS	m <sup>2</sup>	4,47
<b>FIBROS</b>			
	BLOCO DE CONC. INTERTRAVADO - CINTA CLARO	m <sup>2</sup>	148,13
	BLOCO DE CONC. INTERTRAVADO - CINTA ESCURO	m <sup>2</sup>	99,79
	PISO EM PEDRA PORTUGUESA VERMELHA	m <sup>2</sup>	18,72
	GUIA FUNDADORA DE JARDIM - TRECHO RETO	m	217,24
	GUIA FUNDADORA DE JARDIM - TRECHO CURVO	m	88,64
	GUIA DE MEIO FIO - TRECHO RETO	m	80,00
	PISO DE CONCRETO A CONSTRUIR	m <sup>2</sup>	304,27
	PLACA DE CONCRETO 60x60cm	m <sup>2</sup>	5,983
	DORMENTE PISO CIMENTÍCIO MADEIRA 100 x 30 nº3,5cm	m <sup>2</sup>	2,825
	PISO PODOTÁTIL ARGAMASSADO	m	40,16
<b>RETRABALHOS E REMOÇÃO</b>			
	RETRABALHO DE MEIO FIO COM ESPALHAMENTO	m	77,74
	RETRABALHO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA	m <sup>2</sup>	150,00
	GRADIL	m	35,04
	GRADIL DE AÇO TUBULAR COM PORTÃO DE 1,20m	m	35,04
<b>LIMPEZA E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>			
	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO	m <sup>2</sup>	2920,80

COD.	PINTURA DE GUIAS E PISO	UNID.	QTDE.
	TINTA ACRÍLICA - COR BRANCA	m <sup>2</sup>	45,83
	TINTA ACRÍLICA - COR AMARELA ALARANJADA	m <sup>2</sup>	35,80
	TINTA ACRÍLICA - DEMARCAÇÃO DE VAGAS	m <sup>2</sup>	13,34
<b>COD. DEMOLIÇÕES E REMOÇÃO</b>			
	LIMPEZA MECANIZADA DE SOLO	m <sup>2</sup>	2920,80
	DEMOLUÇÃO DE MEIO-FIO	m	77,74
<b>COD. QUADRO DE ÁREAS</b>			
	ÁREA DO TERRENO	m <sup>2</sup>	2914,206
	ÁREA EXISTENTE - TÍTULO PRECÁRIO	m <sup>2</sup>	8,150
	ÁREA PERMINEVEL	m <sup>2</sup>	221,578
	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO INTERNA DA PRAÇA	m <sup>2</sup>	814,705

## REVISÕES

NO.	ALTERAÇÃO	DATA
R00	LANÇAMENTO INICIAL	FEVEREIRO/2023
R01	ALTERAÇÃO DO LIMITE DO TERRENO DE ACORDO COM PROJETO PLANIMÉTRICO	ABRIL/2023
	ALTERAÇÃO: TRAÇADO DA PISTA; DIMENSÃO E POSICIONAMENTO DA ACADEMIA E DESENHO DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO	
R02		
R03		
R04		

PARA USO DA PREFEITURA

Documento assinado digitalmente  
**gouver**  
 ALLEX DE PAULA PIETROBELLI  
 Diretor de Infraestrutura e Habitação  
 Verifique em https://e-dicador.jaguaraiva.pr.gov.br

PROPRIETÁRIO:

**Prefeitura Municipal de Jaguariava**  
 Praça Isabel Branco 142 - Cidade Alta - Fone (43) 3535-9400 - Fax (43) 3535-9400  
 Jaguariava - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 78.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação

OBRA: **REFORMA DO JARDIM BELVEDERE**  
 TRAVESSA FLORENÇA

GESTÃO: **ALCIONE LEMOS**  
 PREFEITA MUNICIPAL

TÍTULO: **AMPLIAÇÕES**  
 CONTEÚDO: AMPLIAÇÃO DE ÁREA VERDE E PLAYGROUND

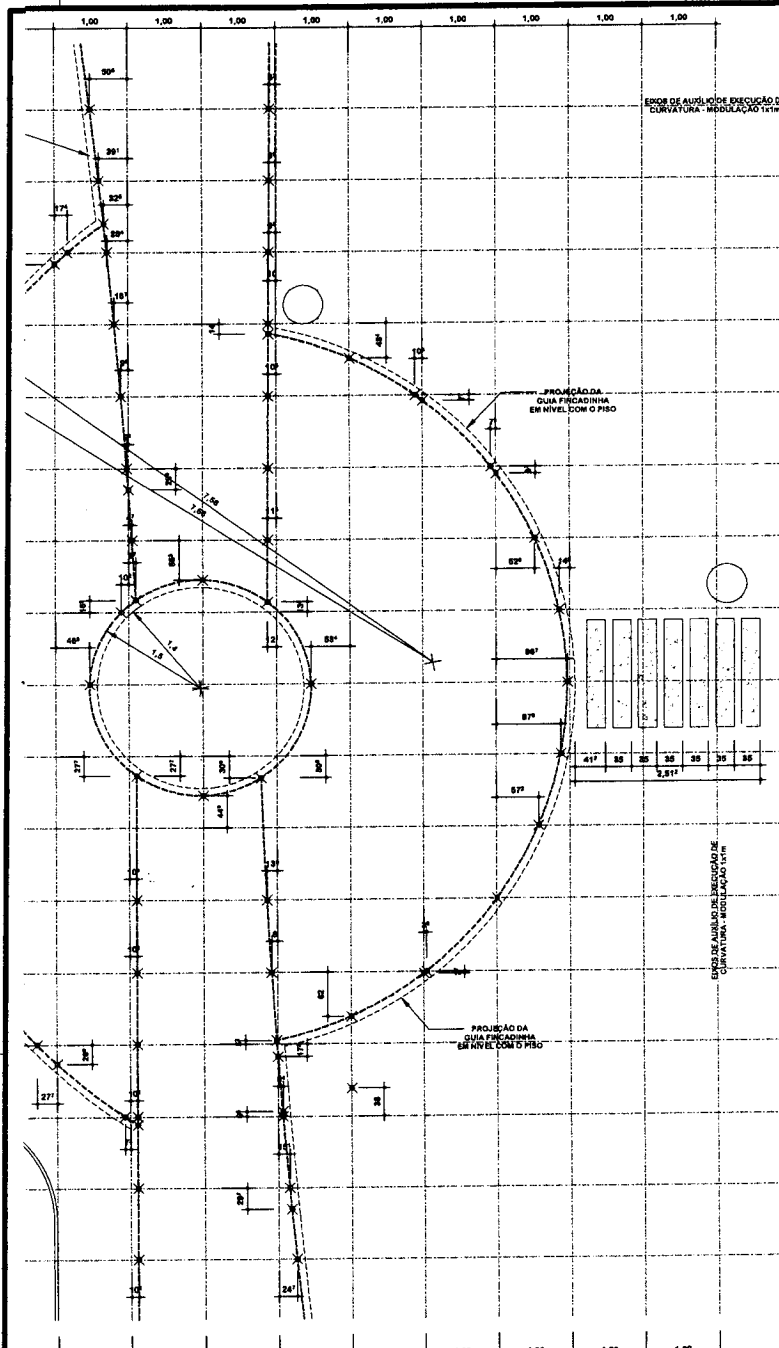
2021-2024

FOLHA: **02/07**  
 ESCALAS: 1:100

DATA: **27/04/2023**  
 DESENHO: **ALLEX**

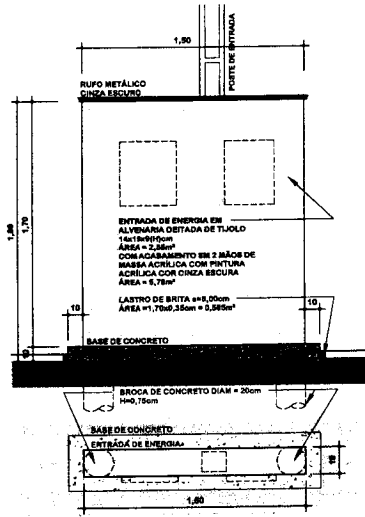
ALLEX DE PAULA PIETROBELLI - ARQUITETO - ASS. 823-7  
 pietrobelli.projeto@gmail.com

ARQ-101 ARQUITETURA REGULADORA - LEI 12.405/2010 - ESTATUTO DE EXECUTIVO R00



COD.	QUANTITATIVO - DEPENDÊNCIA	UNID.	QTD
<b>PINTURAS</b>			
ESQ	ERFÓDIO BANHEIRÃO/COFEL		
PAR	PINTURA ESQUADRIA - ESMALTE BINTÉTICO BRANCO	M²	6,00
PAR	PINTURA EDIFICAÇÃO - TINTA ACRÍLICA VERDE ESCURA	M²	35,00
<b>BANCOS DE CONCRETO</b>			
PISO	VEREIX RESINA ACRÍLICA EM CONCRETO NATURAL	M²	10,127
PAR	PINTURA ACRÍLICA CÔR PRETA - BASE DOS BANCOS	M²	4,47
<b>PISOS</b>			
	BLOCO DE CONG. INTERTRAVADO - CINZA CLARO	M²	148,13
	BLOCO DE CONG. INTERTRAVADO - CINZA ESCURO	M²	96,78
	PISO EM PEDRA PORTUGUESA VERMELHA	M²	75,15
<b>GUIA FICADINHA DE JARDIM - TRECHO RETO</b>			
	GUIA FICADINHA DE JARDIM - TRECHO CURVO	m	217,84
	GUIA DE BORDO PISO - TRECHO RETO	m	65,94
	GUIA DE BORDO PISO - TRECHO CURVO	m	80,00
	PISO DE CONCRETO À COMEÇAR	M²	304,87
	PLACA DE CONCRETO 40x60cm	M²	5,883
	DORMENTE PISO CIMENTADO MADEIRA 100 x 30 mm x 3,5cm	M²	2,828
	PISO FODOTÁTA ARGAMASSADO	m	40,18
<b>RETRABALHO E REMOÇÃO</b>			
	RETRABALHO DE BORDO FIO COM EMPILHAMENTO	M	77,74
	RETRABALHO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIMÉDICA	M	150,00
<b>BRADIL</b>			
	BRADIL DE AÇO TUBULAR COM PORTÃO DE 1,20m	m	35,04
<b>LIMPEZA E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>			
	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO	M²	2620,40

COD.	QUADRO DE ÁREAS	UNID.	QTD
	ÁREA DO TERRENO	M²	2918,209
	ÁREA EXISTENTE - TÍTULO PRECATOR	M²	9,150
	ÁREA PERMEÁVEL	M²	2218,718
	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO INTERNA DA PRAÇA	M²	614,705
<b>COD. PINTURA DE GUIAS E PISO</b>			
	TINTA ACRÍLICA - CÔR BRANCA	M	45,43
	TINTA ACRÍLICA - CÔR AMARELA ALARANJADA	M	35,93
	TINTA ACRÍLICA - DEMARCAÇÃO DE VAGAS	M	13,24
<b>COD. DEMOLIÇÕES E REMOÇÃO</b>			
	LIMPEZA MECANIZADA DE SOLO	M²	2920,00
	DEMOLUÇÃO DE MEIO-FIO	M	77,74



**5 ENTRADA DE ENERGIA**  
ESCALA 1 : 25

**REVISÕES**

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA
R00	LANÇAMENTO INICIAL	FEVEREIRO/2023
R01	ALTERAÇÃO DO LIMITE DO TERRENO DE ACORDO COM PROJETO PLANALTIMÉTRICO	ABRIL/2023
	ALTERADO: TRAÇADO DA PISTA, DIMENSÃO E POSICIONAMENTO DA ACADEMIA E DESENHO DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO	
R02		
R03		
R04		

**LEGENDAS DE PROJETO**

- (A01) ACADEMIA - SIMULADOR DE FIBRADA
- (A02) ACADEMIA - SIMULADOR DE CAVALGADA
- (A03) ACADEMIA - SURF DUPLO
- (A04) ACADEMIA - ALONGADOR 3 ALTURAS
- (A05) ACADEMIA - PRESSÃO DE PERNAS
- (A06) ACADEMIA - SIMULADOR DE OMBRINHA
- (A07) ACADEMIA - SIMULADOR DE ESQUÍ
- (A08) ACADEMIA - MULTIERGICITADOR
- (A09) ACADEMIA - SIMULADOR DE REMADA
- (A10) ACADEMIA - ROTAÇÃO DIAGONAL
- (PLC) PLACA DE ILUMINAMENTOS
- (PIL) POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - JARDIM - TIPO LEO H=3,00m
- (PE) POSTE ENTRADA DE ENERGIA
- (LX) LIXEIRA
- (PVE) ARRIORE DE PORTEMÉDIO 4 A 6m EXISTENTE A MANTER
- (GR) FORRAÇÃO - GRAMA
- (PFI) PORTÃO DE ENTRADA DO PLAYGROUND - ABRI
- (BIC) BICICLETIÁRIO
- (PCD) RAMPA DE ACESSO PCD
- (BCH) BANCO DE CONCRETO PROJETADO COM ACABAMENTO ALISADO
- (BMA) BANCO DE MADEIRA E AÇO CARBONO 1,50m
- (PDR) PLAYGROUND - GUIA DURA
- (PFD) PEDRA FUNDAMENTAL
- (ESC) PLAYGROUND - ESCORREGADOR
- (HOR) PLAYGROUND - ESCALADA HORIZONTAL
- (GAD) PLAYGROUND - GANCHOIRA DUPLA
- (BAL) PLAYGROUND - BALANÇA
- (PFI) SUPER POSTE DE ILUMINAÇÃO PROJETADO
- (PFE) SUPER POSTE EXISTENTE
- (TOT) TOTEM - PEDRA FUNDAMENTAL
- (PCD) RAMPA DE CONCRETO PARA PCD
- (VAG) VAGAS - PCD
- (VIG) VAGAS IDOSOS
- (VOT) VAGAS DE ESTACIONAMENTO - CARRÃO
- (VMT) VAGAS DE ESTACIONAMENTO - MOTOS
- (MER) MARCA DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO
- (FPE) FAIXA DE PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO

ARQ-101 ARQUITETURA/SEMI PROJETO LEGAL/Projeto de Prefeitura R00

PARA USO DA PREFEITURA

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Jaguariava**  
Praça Isabel Branco 142 - Cidade Alta - Fone (43) 3535-9400 - Fax (43) 3535-9400  
Jaguariava - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.990/0001-88

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação

Gênero: **REFORMA DO JARDIM BELVEDERE**  
LOCALIZAÇÃO: **TRAVESSA FLORENÇA**

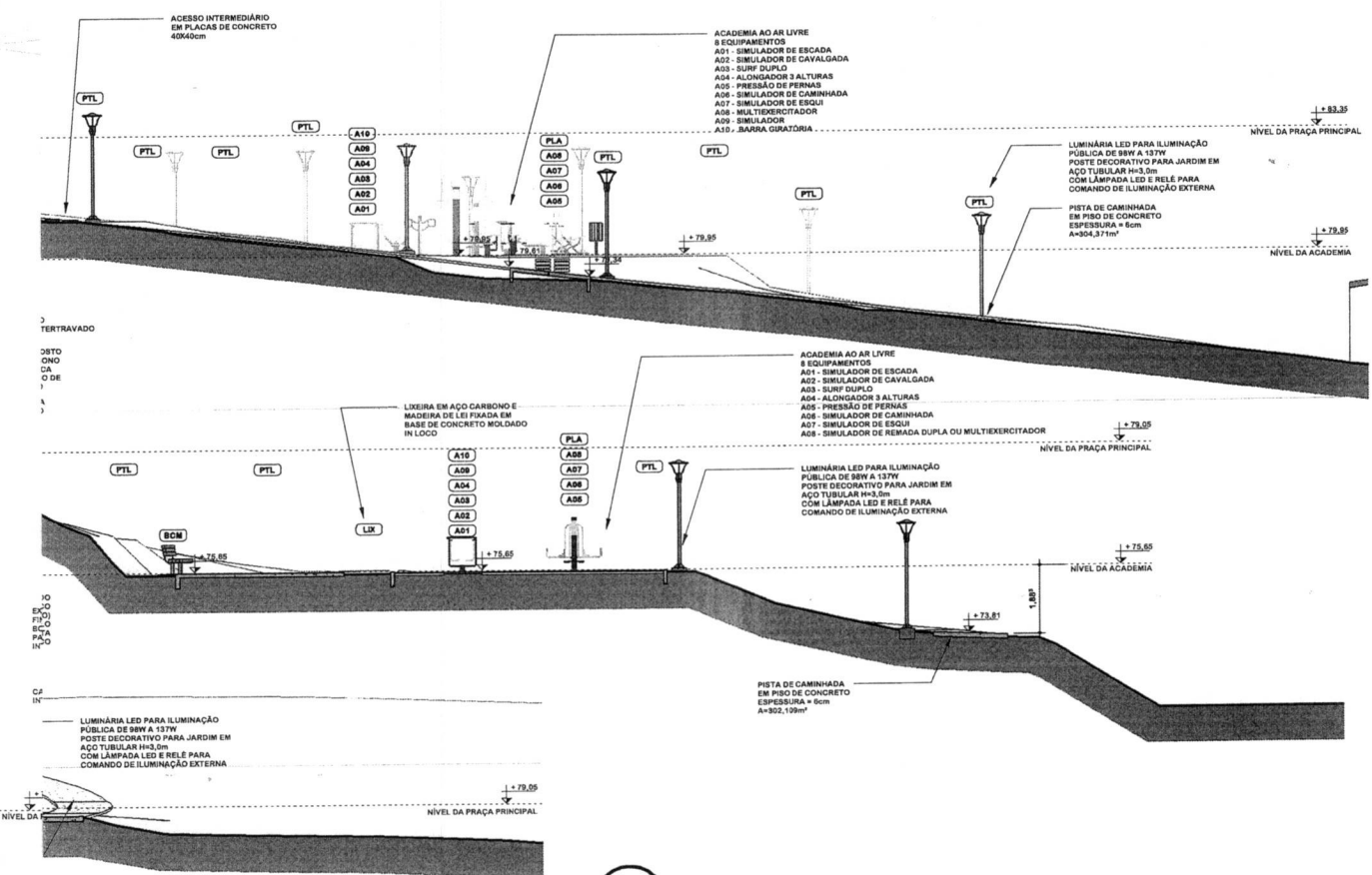
Gestão: **2021-2024**  
**ALCIONE LEMOS**  
PREFEITA MUNICIPAL

Título: **AMPLIAÇÕES E COBERTURA**  
CONTRATO: **PRAÇA DA SAÚDE**  
RT: *[Assinatura]*

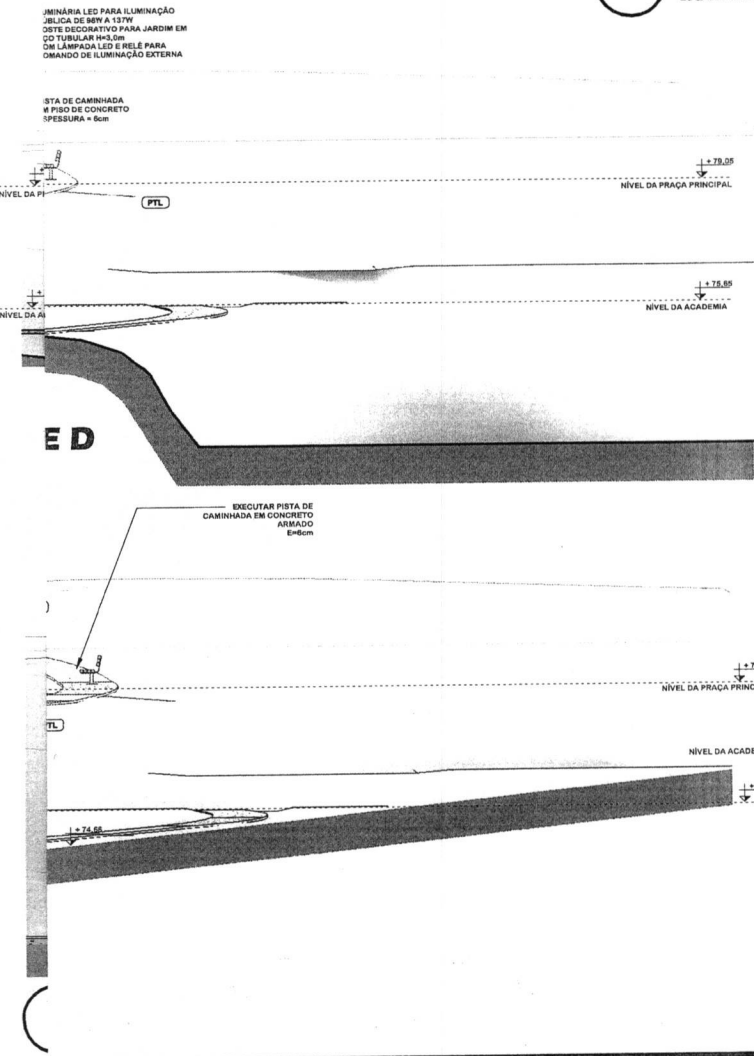
Folha: **03/07**  
Escalas: **1:100**  
Data: **27/04/2023**  
Desenho: **ALLEX**

Doc. assinado eletronicamente  
ALEX DE PAULA PIETROBELLI  
Data: 27/04/2024 08:55:14-0300  
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

ARQ-101 ARQUITETURA SÉDUI PROJETO LEGAL / Projeto da Prefeitura, R00



**3 CORTE C**  
ESCALA 1 : 100



**LEGENDAS DE PROJETO**

- |       |   |       |   |
|-------|---|-------|---|
| (A01) | ACADEMIA - SIMULADOR DE ESCADA                          | (G04) | FORRAÇÃO - GRAMA                                  |
| (A02) | ACADEMIA - SIMULADOR DE CAVALGADA                       | (F03) | PORTÃO DE ENTRADA DO PLAYGROUND - ABRIR           |
| (A03) | ACADEMIA - SURF DUPLA                                   | (BIC) | BICICLETEARIO                                     |
| (A04) | ACADEMIA - ALONGADOR 3 ALTURAS                          | (PCD) | RAMPA DE ACESSO PCD                               |
| (A05) | ACADEMIA - PRESSÃO DE FERNAS                            | (BCA) | BANCO DE CONCRETO PROJETADO COM ACABAMENTO ALSADO |
| (A06) | ACADEMIA - SIMULADOR DE CAMINHADA                       | (BCM) | BANCO DE MADEIRA E AÇO CARBONO 1,50m              |
| (A07) | ACADEMIA - SIMULADOR DE ESQUI                           | (GIR) | PLAYGROUND - GIRA GIRA                            |
| (A08) | ACADEMIA - MULTIXERCITADOR                              | (PFU) | PEDRA FUNDAMENTAL                                 |
| (A09) | ACADEMIA - SIMULADOR DE REMADA                          | (ESD) | PLAYGROUND - ESCORREGADOR                         |
| (A10) | ACADEMIA - ROTAÇÃO DIAGONAL                             | (H08) | PLAYGROUND - ESCALADA HORIZONTAL                  |
| (PLD) | PLACA DE EQUIPAMENTOS                                   | (GAN) | PLAYGROUND - GANGORRA DUPLA                       |
| (PTL) | POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - JARDIM - TIPO LED H=3,00m | (BAL) | PLAYGROUND - BALANÇA                              |
| (E01) | POSTE DE ENTRADA DE ENERGIA                             | (PTI) | SUPER POSTE DE ILUMINAÇÃO PROJETADO               |
| (LIX) | LIXEIRA   | (PTE) | SUPER POSTE EXISTENTE                             |
| (ARV) | ARVORE DE PORTEMÉDIO 4 A 8m EXISTENTE À MANter          | (T0T) | TÓTEN - PEDRA FUNDAMENTAL                         |
|       |   | (PCD) | RAMPA DE CONCRETO PARA PCD                        |
|       |   | (VPC) | VAGAS - PCD                                       |
|       |   | (VID) | VAGAS IDOSOS                                      |
|       |   | (V01) | VAGAS DE ESTACIONAMENTO - CARROS                  |
|       |   | (V02) | VAGAS DE ESTACIONAMENTO - MOTOS                   |
|       |   | (MER) | MARKA DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO             |
|       |   | (FPE) | FARJA DE PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO              |
|       |   | (F08) | PI ACA DE RINALIZAÇÃO VIÁRIA - EXCLUSIVO MOTO     |

**REVISÕES**

R00 - LANÇAMENTO INICIAL	FEVEREIRO/2023
R01 - ALTERAÇÃO DO LIMITE DO TERRENO DE ACORDO COM PROJETO PLANALTIMÉTRICO	ABRIL/2023
ALTERADO: TRAÇADO DA PISTA; DIMENSÃO E POSICIONAMENTO DA ACADEMIA E DESENHO DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO	
R02 -	
R03 -	
R04 -	

PARA USO DA PREFEITURA

Documentação assinada digitalmente  
gov.br  
ALLEX DE PAULA PIETROBELLI  
Data: 27/04/2023 10:58:49  
Verifique em: https://validar.br.gov.br

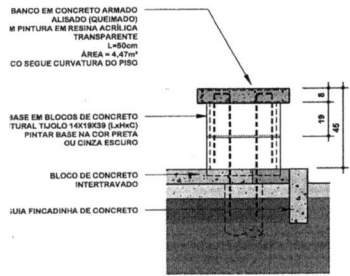
PROPRIETÁRIO:  
**Prefeitura Municipal de Jaguariava**  
Praça Isabel Branco 142 - Cidade Alta - Fone (43) 3535-9400 - Fax (43) 3535-9400  
Jaguariava - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação

OBRA: **REFORMA DO JARDIM BELVEDERE**  
LOCALIZAÇÃO: **TRAVESSA FLORENÇA**

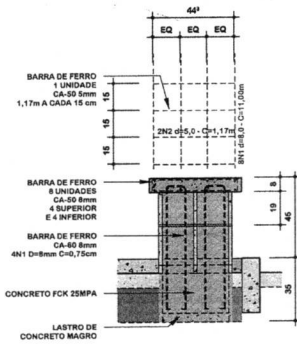
GESTÃO: **2021-2024**  
**ALCIONE LEMOS**  
PREFEITA MUNICIPAL

TÍTULO: **CORTES E ELEVAÇÕES**  
CONTEÚDO: **CORTES, PLANO DE TERRENO E ELEVAÇÃO**  
RT: *[Assinatura]*  
ALLEX DE PAULA PIETROBELLI - ARQUITETO - ASS. 823-7  
pietrobelli.projetos2@gmail.com

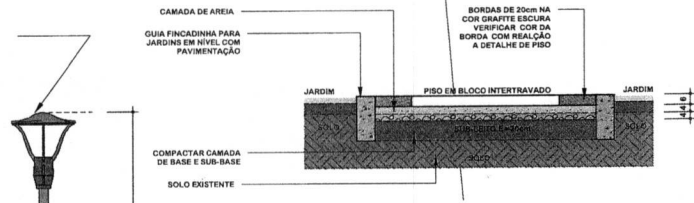
FOLHA: **04/07**  
ESCALAS: **1:100**  
DATA: **27/04/2023**  
DESENHO: **ALLEX**



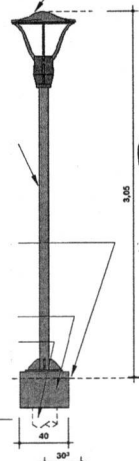
**3 ELEVÇÃO BANCO**  
ESCALA 1 : 20



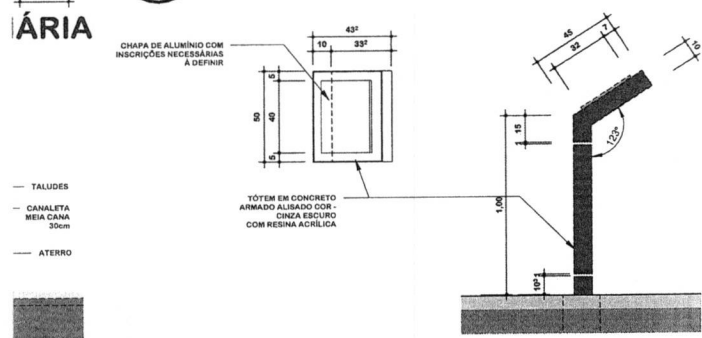
**7 ARMAÇÃO**  
ESCALA 1 : 20



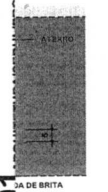
**13 DETALHE PISO INTERTRAVADO**  
ESCALA 1 : 20



**8 GUIA DE MEIO-FIO**  
ESCALA 1 : 20



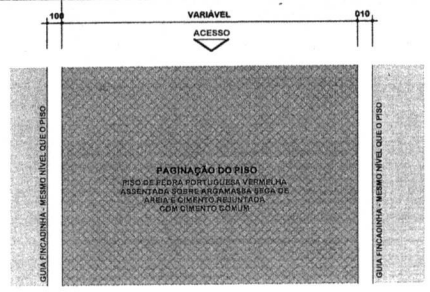
**12 DETALHE DO TOTEM**  
ESCALA 1 : 20



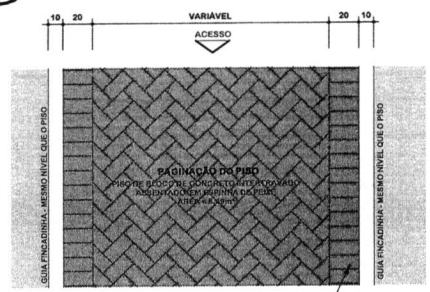
ARQ-101

RENOS

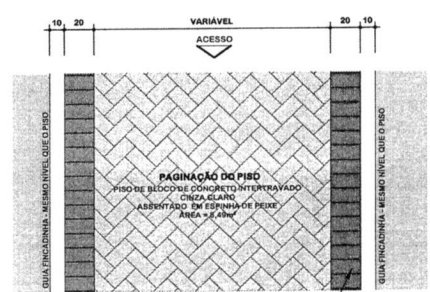
**20 DETALHE GRADIL - PLAY**  
ESCALA 1 : 20



**16 PAGINAÇÃO DE PISO VERMELHO**  
ESCALA 1 : 25



**17 PAGINAÇÃO DE PISO CINZA ESCURO**  
ESCALA 1 : 25



**19 PAGINAÇÃO DE PISO CINZA CLARO**  
ESCALA 1 : 25

**REVISÕES**

R00 - LANÇAMENTO INICIAL	FEVEREIRO/2023
R01 - ALTERAÇÃO DO LIMITE DO TERRENO DE ACORDO COM PROJETO PLANALTIMÉTRICO	ABRIL/2023
ALTERADO: TRAÇADO DA PISTA; DIMENSÃO E POSICIONAMENTO DA ACADEMIA E DESENHO DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO	
R02 -	
R03 -	
R04 -	

PARA USO DA PREFEITURA

Documentação assinada digitalmente  
 gov.br ALLEX DE PAULA PIETROBELLI  
 Data: 20/03/2024 09:26:11-0300  
 Verifique em https://validar.it.gov.br

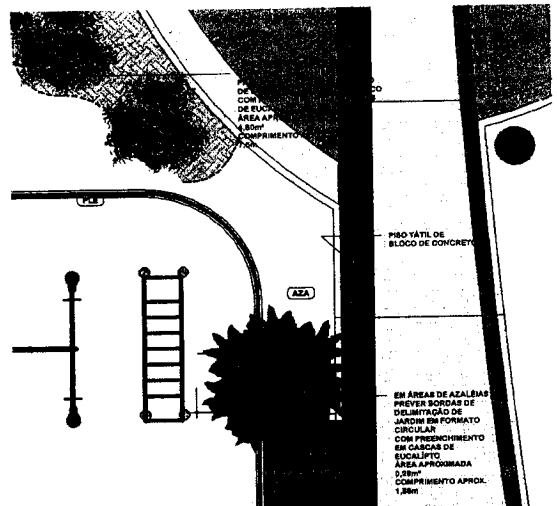
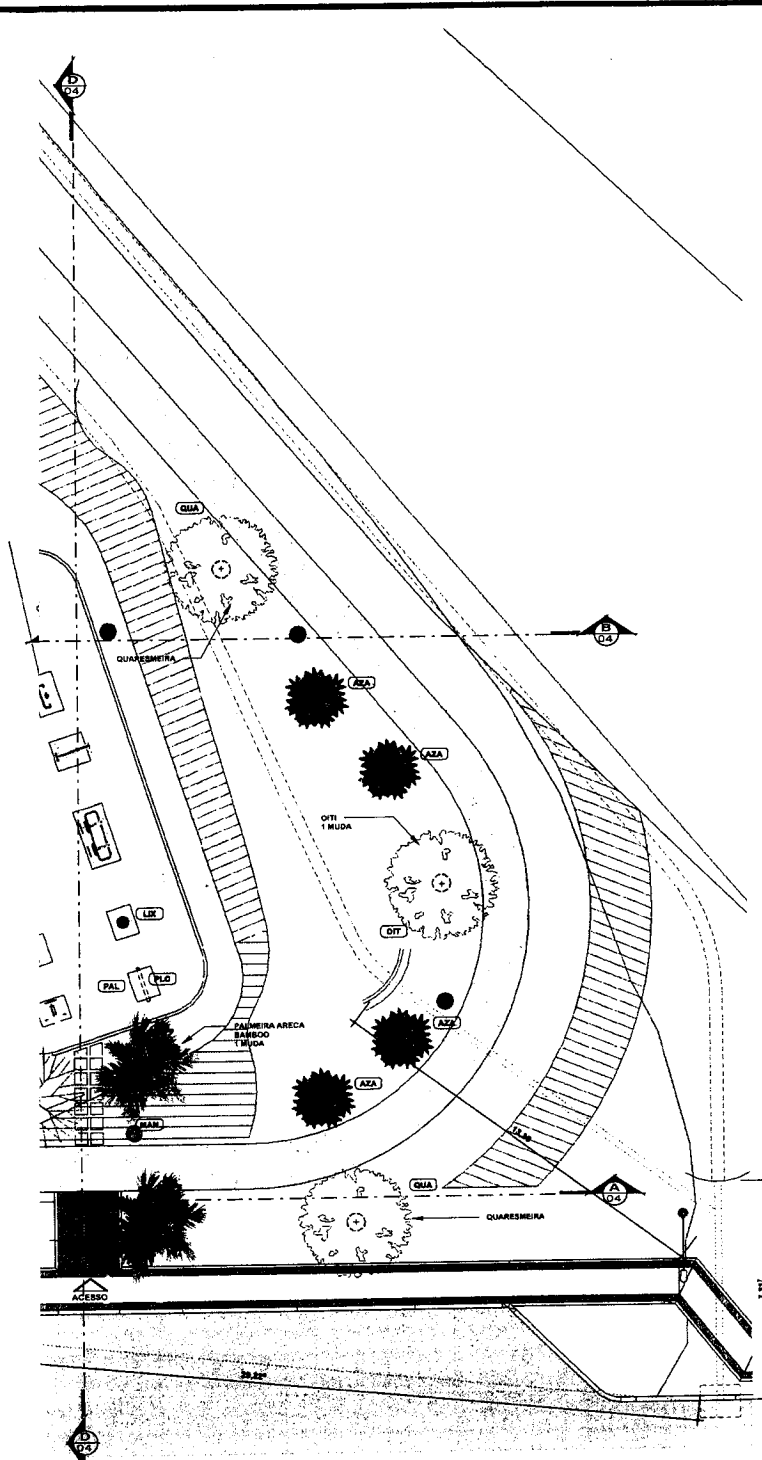
PROPRIETÁRIO:  
**Prefeitura Municipal de Jaguariava**  
 Praça Isabel Branco 142 - Cidade Alta - Fone (43) 3535-9400 - Fax (43) 3535-9400  
 Jaguariava - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38  
 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação

OBRA: REFORMA DO JARDIM BELVEDERE  
 LOCALIZAÇÃO: TRAVESSA FLORENÇA

GESTÃO: DETALHAMENTOS  
 CONTEÚDO: DETALHE DO BANCO DE ALVENARIA, BARRILERA, LIXEIRA, PERGOLADO DE ALUMÍNIO, BANCOS, PEIRA FUNDAMENTAL E PAGINAÇÃO DE PISO

PROPRIETÁRIO: **ALCIONE LEMOS PREFEITA MUNICIPAL**  
 RT: *Alcione* NÚMERO DA RT: *123456789*  
 ALLEX DE PAULA PIETROBELLI - ARQUITETO - ASS. 623-7  
 pietrobelli.projeto2@gmail.com

FOLHA: 05/07  
 ESCALAS: 1:100  
 DATA: 27/04/2023  
 DESENHO: ALLEX



PAISAGISMO DET 02

LEGENDA DE EQUIPAMENTOS

COD.	DESCRIÇÃO	MATERIAL	ALT (m)	LARG (m)	COMP (m)	OBSERVAÇÃO	QTD	SÍMBOLO PROJETO	IMAGEM REFERENC.
E1	BANCO DE MADEIRA ROSTIGO DE JARDIM	MADEIRA E FERRO	0,70	0,80	1,40	ACO CARBONADO E MADEIRA	84 UN		
E2	FORTE DE ILUMINAÇÃO	METAL E LAMPADA LED	3,00	0,23	0,80	TUBO METÁLICO PRÉ PONTADO	10 UN		
E4	LIXEIRA	METAL	0,80	0,40	0,80	DE FERRO E MADEIRA	04 UN		
E8	SEPARADOR DE JARDIM	PLÁSTICO	0,11	10m	ROLO	INSTALAR EM VOLTAS DE ARVORES E EM DELIMITAÇÕES	150 m		
E7	TÁTIL LINEAR	BLOCO DE CONCRETO	0,20	0,20	1m/6m	INSTALAR APÓS DELIMITAÇÃO LATERAL EM BLOCO ESCURO	36,48 m		
E8	TÁTIL MUDANÇA DE DIREÇÃO	BLOCO DE CONCRETO	0,20	0,20	1m/6m	INSTALAR APÓS DELIMITAÇÃO LATERAL EM BLOCO ESCURO	3,7 m		

LEGENDA DE PAISAGISMO

COD.	NOME CIENTIFICO	NOME POPULAR	ALT (m)	DIAM. COPA (m)	DIAM. COVA (m)	ESPAÇAM (m)	FLORAÇÃO	QTD	SÍMBOLO PROJETO	FOTO DA ESPÉCIE
PAL	CHRYSALEUCOPHYLLUM GLAUCESCENS WARB	ÁRVORE SAMBOCO	1,25 A 7,00	4,00	0,90	1,00	PRIMAVERA E VERÃO	8 UN		
JAC	JACARANDA NIMBIFOLIA	JACARANDA NIMBOSA	8,00 A 15,0	8,00	0,60	8,00	PRIMAVERA E VERÃO	1 UN		
DIT	LICANIA TOMENTOSA	DIT	8,00 A 15,0	8,00	0,80	5,00	PRIMAVERA E VERÃO	4 UN		
QUA	LICANIA TOMENTOSA	QUARESMEIRA	8,00 A 15,0	8,00	0,80	5,00	PRIMAVERA E VERÃO	9 UN		
IPE	HANDROANTHUS OCHRACEUS	IPÊ AMARELO	8,00 A 14,0	8,00	0,90	8,00	PRIMAVERA E VERÃO	8 UN		
CHO	BALIX BABYLONICA	CHORÃO	8,00 A 14,0	7,00	0,80	—	NOVEMBRO E FEVEREIRO	1 UN		
10	RODDOENDRUM SIBIRI	AZALEIA	0,50 A 1,20 m	1,20	0,80	1,00	PRIMAVERA E VERÃO	28 UN		
MAN	TIBOUCHINA NUTANS	MANCÁ DA SERRA	ATE 7,00m	7,00	0,80	—	NOVEMBRO E FEVEREIRO	4 UN		
XAN	XOROKINENSIS	FLODENDRO XANADO	ATE 2,4m	1,8	0,40	1,20m	PRIMAVERA E VERÃO	18 UN		
BOU	BOUSSANGVILLEA GLABRA	BOUSSANGVILLEA VERMELHA	ATE 8,00 m	0,70 A 0,90	0,30	1,00	SETEMBRO A NOVEMBRO	2 UN		
17	DRACENA REFLEXA VARIEGATA	PLEOMBELE	ATE 8,50 m	1,5	0,40	—	PRIMAVERA E VERÃO	10 UN		
20	ZOTEA JAPONICA	GRAMA VERDE ESMERALDA	ATE 10cm	—	—	PLACAS 0,45x0,85m	PRIMAVERA E VERÃO	1117,48 m²		
	BASE	CASCAS DE EUCALIPTO	—	—	—	ESPALHAMENTO	PRIMAVERA E VERÃO	15 DE 40L		

REVISÕES

R00 - LANÇAMENTO INICIAL	FEVEREIRO/2023
R01 - ALTERAÇÃO DO LIMITE DO TERRENO DE ACORDO COM PROJETO PLANALTIMÉTRICO	
ALTERADO: TRAÇADO DA PISTA; DIMENSÃO E POSICIONAMENTO DA ACADEMIA E DESENHO DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO	ABRIL/2023
R03 - DRENAGEM	AGOSTO/2023
R04 - ESPECIFICAÇÃO DE PISOS EM PEDRA PORTUGUESA	MARÇO/2024

PARA USO DA PREFEITURA

Documentos assinados em digital  
**gob.br**  
 ALLEX DE PAULA PIETROBELLI  
 Cnpj: 22.005.004/00-00-14-0000  
 Verifique em https://validar.jbr.gov.br



Prefeitura Municipal de Jaguariava

Praça Isabel Branco 142 - Cidade Alta - Fone (48) 3535-9400 - Fax (48) 3535-9400  
 Jaguariava - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação

OBRA: **REFORMA DO JARDIM BELVEDERE TRAVESSA FLORENÇA**

LOCALIZAÇÃO: **TRAVESSA FLORENÇA**

GESTÃO: **2021-2024 ALCIONE LEMOS PREFEITA MUNICIPAL**

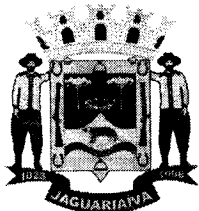
TÍTULO: **PAISAGISMO**  
 CONTEÚDO: **PLANTA DE PAISAGISMO - PLANTA TOTAL E DETALHES**

RT: **13755865**

FOLHA: **06/07**  
 ESCALAS: **1:100**  
 DATA: **27/04/2023**  
 DESENHO: **ALLEX**

ALLEX DE PAULA PIETROBELLI - ARQUITETO - ASS 823-7  
 pietrobelli@prefeitura.jaguariava.pr.gov.br





# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

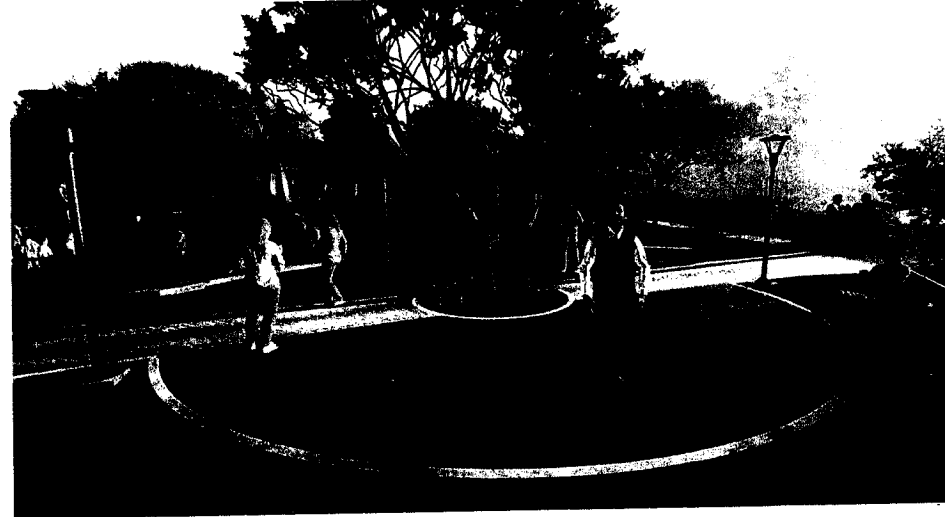
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA**

# **ELÉTRICO**



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



APRO-101

SO DE DIVERGÊNCIA,  
O ARQUITETÔNICO E  
QUEDO GIRA GIRA NO  
O EM PROJETO E EM  
-A DE AMPLIAÇÃO 01




**OBSERVAÇÃO**  
IMAGENS SÃO MERAMENTE  
ILUSTRATIVAS EM CASO DE  
DIVERGÊNCIA, SEGUIR SEMPRE  
A DETERMINAÇÃO EM PROJETO  
ARQUITETÔNICO E MEMORIAL  
DESCRIPTIVO, NÃO EXECUTAR  
BRINQUEDO GIRA GIRA NO  
PLAYGROUND, SEGUIR  
LAYOUT ESPECIFICADO EM  
PROJETO E EM FRANCHA DE  
AMPLIAÇÃO 01

**REVISÕES**

R00 - LANÇAMENTO INICIAL	FEVEREIRO/2023
R01 - ALTERAÇÃO DO LIMITE DO TERRENO DE ACORDO COM PROJETO PLANIALTIMÉTRICO	ABRIL/2023
ALTERADO: TRACADO DA PISTA, DIMENSÃO E POSICIONAMENTO DA ACADEMIA E DESENHO DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO	
R02 -	
R03 -	
R04 -	

PARA USO DA PREFEITURA


Documento assinado digitalmente  
ALLEX DE PAULA PIETROBELLI  
CNPJ: 20.970.008/0001-27-0000  
Verifique em https://verifica.al.gov.br

PROPRIETÁRIO:

**Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Praça Isabel Branco 142 - Cidade Alta - Fone (43) 3535-9400 - Fax (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-98

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação**

---

OBRA: **REFORMA DO JARDIM BELVEDERE**

LOCALIZAÇÃO: **TRAVESSA FLORENÇA**

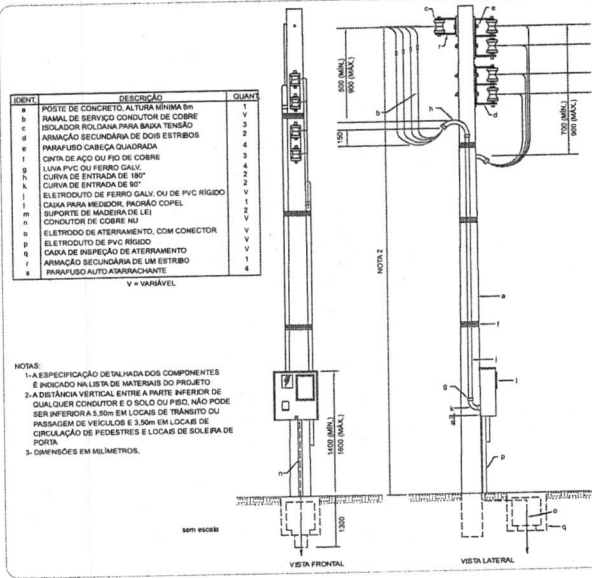
DESTAÇÃO:	TÍTULO: <b>3D - ISOMÉTRICAS</b>	FOLHA: <b>07/07</b>
CONTEÚDO: PERFECCIONAMENTO	DESENHADO POR: <i>Allex</i>	ESCALAS: 1:100
RT: <b>ALCIONE LEMOS</b>	NÚMERO DA RT	DATA: 12/04/2023
2021-2024 <b>ALCIONE LEMOS</b> PREFEITA MUNICIPAL		DESENHO: <b>ALLEX</b>

ALLEX DE PAULA PIETROBELLI - ARQUITETO - ASS 825-7  
pietrobelli.projeto@gmail.com

dv par	dv total
(%)	(%)
0,02	0,02

dv par	dv total
(%)	(%)
0,00	0,03

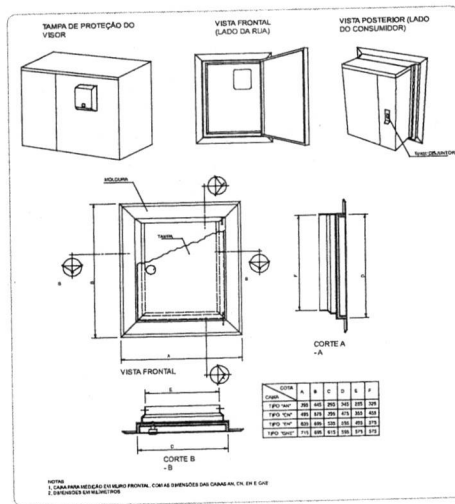
Qt	lt	Seq	lt	Seq	dv par	dv total	
(A)	(A)	(A)	(A)	(A)	(%)	(%)	
1	1,6	1	4	32,0	3	10	0,29
2	1,1	1	4	32,0	3	10	0,07
3	1,1	1	4	32,0	3	10	0,13
4	1,4	1	6	41,0	3	10	0,16



QNT	DESCRIÇÃO	QNT
1	POSTE DE CONCRETO, ALTURA MINIMA 5m	1
2	RAMAL DE SERVIÇO CONDUTOR DE COBRE	2
3	ISOLADOR ROLADANA PARA BANDA TENSÃO	2
4	ARMADURA SECUNDARIA DE DOIS ESTRIBOS	4
5	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA	4
6	CENTR. DE AÇO OU FIO DE COBRE	3
7	LUNA PVC OU FERRO GALV.	4
8	CURVA DE ENTRADA DE 180°	2
9	CURVA DE ENTRADA DE 90°	2
10	ELETRODUTO DE FERRO GALV. OU DE PVC RIGIDO	2
11	CAIXA PARA MEDIDOR, PADRÃO COPEL	1
12	SUPORTE DE MADEIRA DE LEI	2
13	CONDUTOR DE COBRE NU	V
14	ELETRODUTO DE ATERRAMENTO, COM CONECTOR	V
15	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO	V
16	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO	V
17	ARMADURA SECUNDARIA DE UM ESTRIBO	1
18	PARAFUSO AUTO-ARRANCHANTE	4

NOTAS:  
 1- A ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS COMPONENTES É INDICADA NA LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO  
 2- A DISTÂNCIA VERTICAL ENTRE A PARTE INFERIOR DE QUALQUER CONDUTOR E O SOLO OU PISO, NÃO PODE SER INFERIOR A 5,50m EM LOCAIS DE TRÂNSITO OU PARÁDEIRA DE VEÍCULOS E 3,30m EM LOCAIS DE CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES E LOCAIS DE SOLEIRA DE PORTA.  
 3- DIMENSÕES EM MILÍMETROS.

MEDIÇÃO EM POSTE - SAÍDA AÉREA



DETALHES DE CAIXA PARA MEDIÇÃO FRONTAL

Legenda - TERREO	
1	BEP - 5 terminais 180x150x50mm Polipropileno
2	Caixa de passagem 150x150x75 no piso
3	Barra de aterramento
4	Caixa de aterramento cobrada - 3/4" x 2,40m
5	Poste de luz 60V
6	Quadro de distribuição
7	Quadro de medição

Legenda de condutor - TERREO	
1	Estrutura
2	Estrutura (ALIMENTAÇÃO)
3	Medida
4	Piso

Legenda - Subsolo - TERREO	
1	BEP - 5 terminais 180x150x50mm Polipropileno
2	Alarame
3	5 terminais
4	Caixa de passagem 150x150x75 no piso
5	Caixa de passagem - embudo
6	App. primário (ref. Morator)
7	150x150x75 no piso
8	Entrada de serviço
9	Accessories p/ aterramento
10	Arreia zamac
11	Sueta zamac
12	3/4"
13	3/4"
14	Curva 180° PVC rosca
15	Curva 90° PVC longa rosca
16	Curva 90° aço carbono
17	1.1/4"
18	Luna PVC rosca
19	1.1/4"
20	Accessories uso geral
21	Fita soldante auto-fusão
22	Estruturo PVC rosca
23	Estruturo, vaza 3,0m
24	1.1/4"
25	Estruturo metálico rígido pesado
26	Estruturo Aço-carbono zincado a quente
27	1.1/4"
28	Materiais p/ entrada serviço
29	Armadura secundária aço laminado
30	1 estubo, haste 16x100mm
31	Arreia quadrada aço galvanizado
32	Furo D=18mm
33	Caixa de aterramento concreto/alumina
34	300x300x400mm
35	Caixa inspeção de aterramento
36	200x300x400mm
37	Caixa de aço inox p/ poste
38	2 partes p/ parafuso e placa
39	Conector haste - cabo de latão estanhado
40	P/ 1/2" de cobre 18-20mm
41	Conector tipo cunha
42	Conector de cobre estanhado
43	Haste de aterramento aço-pirene
44	D=15mm, comprimento 2,4m
45	Isolador rolama 600V
46	Parafuso rosca
47	Óhmi para parafuso
48	M18
49	Parafuso aço galvanizado cabeça quadr.
50	Rosca M18x2, comprimento 180mm
51	Placa quadrada aço galvanizado
52	Parafuso D=16mm
53	Poste concreto armado
54	Complemento 8,0m
55	Terminal de aterramento
56	P/ aterramento aço carbono

LEGENDA DAS INDICAÇÕES	
	Disjuntor tripolar "X" A e corrente de curto-circuito "Y" KA
	Disjuntor bipolar "X" A e corrente de curto-circuito "Y" KA
	Dispositivo diferencial residual bipolarmonofase, corrente nominal de "X" A, corrente nominal residual 30mA.
	Dispositivo de proteção contra surto, tensão de "X" V e corrente de curto-circuito Y KA
	Medidor
	Faço do circuito "X", comando "Y" e com diâmetro "W" mm <sup>2</sup>
	Neutro - Azul claro
	Fases (RSTIABUVV) - Branco, Preto e Vermelho
	Terra - Verde/Amarillo
	Retorno - Amarelo
	Campânia

NOTAS  
 1- A EXECUÇÃO DEVE SEGUIR OS CRITÉRIOS DA NBR 5410.  
 2- ELETRODUTOS E PAZES NÃO COTADOS SERÃO DE 3/4" E #1,5mm<sup>2</sup> RESPECTIVAMENTE.  
 3- PONTOS DE FORÇA E ILUMINAÇÃO NÃO COTADOS TERÃO POTÊNCIA DE 100W.  
 4- TODAS AS CARREGAS DAS LÂMPADAS DEVEM SER IDENTIFICADAS QUANDO ESTAS NÃO FOREM INSTALADAS DEVEM SER DEIXADA UMA "ALÇA" DO CONDUTOR DE PROTEÇÃO PE (TERRA) NA CAIXA OU UM "RABINHO" QUANDO EXISTIR FORNO PARA POSSIBILITAR O FUTURO ATERRAMENTO.  
 5- A FAIXA ENTRE QUADROS OU ENTRE QUADROS E MEDIDORES DEVE SER EM COBRE COM ISOLAÇÃO EPR OU XLPE 1 KV.  
 6- A FAIXA DOS SISTEMAS QUE PASSAM PELA ÁREA EXTERNA DA EDIFICAÇÃO DEVEM SER COBRE COM ISOLAÇÃO EPR OU XLPE 1 KV E EM ELETRODUTOS PEAD.  
 7- A FAIXA DOS DEBÁS CIRCUITOS INTERNO A EDIFICAÇÃO PODEM SER CABOS EM COBRE E PODEM POSSUIR ISOLAÇÃO EM PVC 150 V.  
 8- TODOS OS CIRCUITOS QUE PASSAM POR ÁREA MOLHADA DEVEM SER PROTEGIDOS COM DR, MESMO QUE NÃO INDICADO NOS DIAGRAMAS.  
 9- CHUVEIRO DEVE SER BLINDADO, COMPATÍVEL COM DR.

NOTAS GERAIS  
 1. ESTE PROJETO É PROPRIEDADE DO PROJETISTA REGISTRADO NO SELO, CONFORME LEI Nº 5194/66 NÃO DEVE SER UTILIZADO PARA QUALQUER OUTRA FINALIDADE QUE NÃO SE RELACIONE COM A EXECUÇÃO DA PRESENTE EDIFICAÇÃO, SENDO TERMINANTEMENTE VEDAÇÃO SUA COPIAÇÃO A DISPOSIÇÃO DE TERCEIROS.  
 2. O PROJETISTA NÃO SE RESPONSABILIZA POR EVENTUAIS ALTERAÇÕES DESTE PROJETO DURANTE SUA EXECUÇÃO, QUALQUER MODIFICAÇÃO, O MESMO DEVE SER CONSTATADO.  
 3. ESTE PROJETO FOI BASEADO NO LAYOUT E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO ARQUITETO OU PROPRIETÁRIO.  
 4. QUALQUER MODIFICAÇÃO OU DÚVIDA DEVERÁ SER IMEDIATAMENTE COMUNICADA POR ESCRITO AO PROJETISTA.

Nº	REVISÕES	DATA
00	LANÇAMENTO INICIAL	05/07/2023

ÁREA RESERVADA PARA CARINHOS

PROPRIETÁRIO

Prefeitura Municipal de Jaguariava

Praça Isador Brinco 112 - Cidade Alta - Fone (13) 3335-9400 - Fax (43) 3535-8400  
 Jaguariava - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 78.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

PROJETO	PROJETO	PROJETO
2021-2024	ALCIONE LEMOS	PROJETO ELÉTRICO PRAÇA BELVEDERE
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ALCIONE LEMOS	PROJETO
Eng <sup>a</sup> Ana Claudia Kuhl - CREA/PR 89845-D	10/07/2023	PROJETO

## Memorial descritivo

### Identificação

Título do projeto: PROJETO ELÉTRICO PRAÇA BELVEDERE

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA-PR

Autor do projeto:

### Descrição do projeto

O projeto consiste na instalação elétrica da edificação e é composto conforme descrito a seguir.

### Pavimentos da estrutura

Pavimento	Altura (cm)	Nível (cm)
Pavimento 1	280.00	280.00
TÉRREO	280.00	0.00

54

## **Objetivo do memorial**

O objetivo deste memorial descritivo é apresentar as especificações de materiais, critérios de cálculo, o projeto elétrico e os principais resultados de análise e dimensionamento dos elementos da estrutura.

## **Normas relacionadas ao projeto**

Os principais critérios adotados neste projeto, referente aos materiais utilizados e dimensionamento das peças, seguem conforme as prescrições normativas.

Normas:

- NBR 5410:2004 - Instalações elétricas de baixa tensão
- NBR 14136:2012 - Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo até 20 A/ 250 V em corrente alternada

## **Alimentação elétrica**

O Dimensionamento do projeto foi realizado conforme os critérios da concessionária local, tendo como definições de entrada os seguintes critérios:

<b>Entrada de serviço - AL 1 (TÉRREO)</b>	
Esquema de ligação	F+N
Tensão nominal (V)	220 V
Frequência nominal (Hz)	60
Corrente de curto-circuito total presumida (kA)	0.80

### Fatores de demanda

A demanda foi aplicada para determinar a potência demandada pelo quadro. Foram considerados os seguintes critérios para cálculo:

AL1 (TÉRREO)

Tipo: Unidade consumidora individual

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG's (Áreas comuns e Condomínio)	1.14	100.00	1.14
TOTAL			1.14

### Quadro de medição e proteção geral

A proteção geral para o alimentador deve ser realizada por um disjuntor termomagnético, localizado no quadro geral de medição que será instalado na parede do muro localizado no limite do passeio no acesso da propriedade e um disjuntor de manutenção no quadro de distribuição localizado no primeiro pavimento da residência.

Quadro	Proteção (A)	Seção (mm <sup>2</sup> )
QM1 (TÉRREO)	40.00	10

BM



## Quadros de distribuição e disjuntores

O quadro de distribuição - QD, ou caixa de distribuição - CD, constituído de material termoplástico antichama ou metálico, instalação embutida ou de sobrepor, grau de proteção de acordo com a necessidade da instalação, na qual recebe alimentação de uma fonte de geradora e distribui a energia para um ou mais circuitos. A estrutura interna é destinada à instalação de dispositivos de proteções unipolares, bipolares e tripolares padrão DIN ou UL, conforme Norma NBR IEC 60.439-3 e NBR IEC 60.670-1.

O modelo do quadro de distribuição a ser utilizado no projeto deve ser conforme definido na lista de materiais e legenda de simbologias. Todos os quadros de disjuntores deverão ser aterrados e providos de barramento específico para as fases, neutro e terra. Os disjuntores utilizados serão monopolares, bipolares ou tripolares, conforme diagramas unifilares e lista de materiais. Deverão atender as exigências da norma NBR 60898 (IEC60 9472), não sendo aceito disjuntores que não atendam a esta norma. Os disjuntores terão tensão de funcionamento compatível com a tensão do circuito e protegerá a fiação. A capacidade de interrupção de corrente de curto - circuito dos disjuntores deve ser conforme definido na lista de materiais estando atrelada ao disjuntor escolhido.

Serão utilizados interruptores diferenciais residuais (IDR) para promover a proteção em caso de choques elétricos acidentais. Serão utilizados IDR's bipolares e tetrapolares com tensão de 220V e 380V respectivamente e corrente de disparo de no mínimo de 30mA. O Dispositivo de proteção contra surtos (DPS), ou supressor de surto, é um dispositivo que protege as instalações elétricas e equipamentos contra picos de tensão, geralmente ocasionados por descargas atmosféricas na rede de distribuição de energia elétrica. O dispositivo é instalado no quadro de distribuição entre fase e terra, possuir classe I, II ou III, conforme IEC.

### Dimensionamento dos quadros de distribuição

Quadro	Proteção (A)
QD1 (TÉRREO)	40.00

KL

### **Queda de tensão**

A instalação atendida por ramal de baixa tensão terá queda de tensão máxima desde o ponto de entrega até o circuito terminal, conforme a tabela abaixo:

#### **Queda de tensão admissível (CA)**

Total (%)	5
Alimentação (%)	4
Iluminação (%)	4
Força (%)	4
Controle (%)	1

#### **Queda de tensão admissível (CC)**

Total (%)	4
Alimentação (%)	2
Iluminação (%)	2
Força (%)	2
Controle (%)	1

### **Temperatura ambiente**

A temperatura média do ambiente e do solo são elementos utilizados para o cálculo do Fator de correção por temperatura. O FCT é utilizado no cálculo da corrente de projeto corrigida para o dimensionamento da seção da fiação do circuito.

Temperatura ambiente

*Handwritten mark*

Ambiente (°C)	30
Solo (°C)	20

### Pontos elétricos

### Composição e tabelas de cargas

Para o projeto em questão foram consideradas as seguintes potências unitárias e respectivos fatores de potência:

#### Pontos de força

#### Pontos de luz

Peça	Ponto de luz - 60 W
Potência unitária (W)	60
Número de pontos atendidos	19
Potência total (W)	1140
Fator de potência	1.0

### Condutos e condutores

*AM*

## Condutores

Todos os eletrodutos a serem utilizados deverão ser de PVC, anti-chama, de marca com qualidade comprovada e resistência mecânica mínima de 320 N/5cm para dutos corrugados e estar de acordo com as normas IEC-614, PNB-115, PBE-183 e PMB-335.

## Condutores

Os condutores serão de cobre eletrolítico de alta pureza, tensão de isolamento 450/750V, isolados com composto termoplástico de PVC com características de não propagação e auto-extinção do fogo (anti-chama), resistentes à temperaturas máximas de 70°C em serviço contínuo, 100°C em sobrecarga e 160°C em curto-circuito. Devem atender às normas NBR-6880, NBR-6148, NBR-6245 e NBR-6812.

Os condutores instalados em eletroduto diretamente enterrado no solo, terão tensão de isolamento 0,6/1kV, encordoamento classe 2, conforme norma de fabricação NBR 7288.

A bitola mínima para os condutores será para circuitos de força de 2,5mm<sup>2</sup> e circuitos de iluminação 1,5 mm<sup>2</sup>. Para todas as bitolas deverão ser utilizados cabos elétricos, ou seja, condutores formados por fios de cobre, têmpera mole—encordoamento classe 2.

Os cabos deverão ser conectados às tomadas com terminais pré-isolados tipo anel ou pino e conectados aos disjuntores com terminais pré-isolados tipo pino. Todos os condutores deverão ser identificados com anilhas, numerados conforme o número do circuito.

## Padronização das cores

Fase 1	Branco
Fase 2	Preto
Fase 3	Vermelho

Neutro	Azul claro
Terra	Verde-amarelo
Retorno	Amarelo
Positivo	Vermelho
Negativo	Preto

### **Critérios gerais**

### **Aterramento**

A malha de aterramento será composta pela instalação de hastes de aterramento em linha, interligadas e distanciadas entre si de 3 metros, sendo a haste de características mínimas de Ø5/8" x 2,44m, tipo Copperweld.

Na primeira haste haverá uma caixa de inspeção de 30x30x40 cm, para verificação e inspeção do aterramento.

A ligação com a rede será através do neutro, sendo que a conexão deverá ser bem firme.

A ligação do condutor com a haste deverá ser com solda exotérmica.

A resistência máxima deverá ser de 25 Ohms, e se necessário for, dever-se-á aumentar o número de hastes ou tratar o solo para respeitar tal valor.

A malha de aterramento deve ser instalada em vala de no mínimo 50 cm de profundidade, na qual serão interligadas as hastes de aterramento, através de condutores de 50 mm<sup>2</sup> de cobre nu. Deve possuir caixa de equalização, BEP, quando necessário, e interligar o sistema de aterramento ao barramento de proteção do quadro de distribuição geral de baixa tensão.

### **Exigências da concessionária**

As emendas nos eletrodutos deverão ser evitadas, aceitando-se as que forem feitas com luvas perfeitamente enroscadas e vedadas.

Os eletrodutos deverão ser firmemente atarrachados ao quadro de medição, por meio de bucha e arruela de alumínio.

### Instalações

Na instalação deve-se tomar cuidado para não danificar o isolamento dos fios durante a enfição e o descascamento para emendas e ligações.

Os eletrodutos deverão ser instalados de modo a não formar cotovelos, pois isto prejudica a passagem dos condutores elétricos. Recomendamos a utilização de curvas ou caixas de passagem.

Todas as emendas serão feitas nas caixas de passagem, de tomadas ou de interruptores e devem ser isoladas com fita isolante de boa qualidade. Não serão permitidas, em nenhum caso, emendas dentro dos eletrodutos.

Todos os quadros de distribuição, caixas de passagem, caixas dos medidores, quadros de comandos, motores elétricos e demais partes metálicas, deverão ser devidamente aterrados.

### Memorial de cálculo

Quadro de Cargas: QD1 (TÉRREO)

Circuit o	Descriçã o	Esquem a	Métod o	Tensã o	Pot. total	Pot. total	Fase	Pot. - R	Pot. - S	Pot. - T	FC T	FC A	In' (A)	Ip (A)	Seçã o	Ic (A)	Icc (kA)	Dis j	dV par c	dV tota l
			de inst.	(V)	(VA)	(W)	s	(W)	(W)	(W)			(A)	(A)	(mm <sup>2</sup> )	(A)	(kA)	(A)	(%)	(%)
1	Iluminaçã o pista de corrida inferior	F+N+T	B1	220 V	360	360	R	360			1.0 0	1.00	1. 6	1. 6	4	32. 0	3	10	0.25	0.28
2	Academia ao ar livre	F+N+T	B1	220 V	240	240	R	240			1.0 0	1.00	1. 1	1. 1	4	32. 0	3	10	0.07	0.10
3	Área pergola e playgroun	F+N+T	B1	220 V	240	240	R	240			1.0 0	1.00	1. 1	1. 1	4	32. 0	3	10	0.13	0.16



id	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Pot. total (VA)	Pot. total (W)	Fases	Pot. -R (W)	Pot. -T (W)	FC T	FC A	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV par c (%)	dV total (%)
4	Pista de corrida superior	F+N+T	B1	220 V	300	300	R	300		1.00	1.00	1.44	1.44	6	41.0	3	10	0.13	0.16
TOTAL					1140	1140	R	1140	0										

Quadro de Cargas: QM1 (TÉRREO)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Pot. total (VA)	Pot. total (W)	Fases	Pot. -R (W)	Pot. -T (W)	FC T	FC A	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV par c (%)	dV total (%)
QD1		F+N+T	B1	220 V	1140	1140	R	1140		1.00	1.00	5.22	5.22	10	57.0	3	40	0.00	0.03
TOTAL					1140	1140	R	1140	0										

## Relatório de dimensionamento

### Quadros

#### Dimensionamento QD1 -

Circuito QD1 -	Quadro QM1 (TÉRREO)	
Alimentação F+N (R)	FP 1.00	FCA (Tabela 42 da NBR5410/2004) 1.00
Tensão F-N: 220 V	S	(Tabela 40 da NBR5410/2004) 1.00
Potência instalada (VA)	R	Total
Potência demandada (VA)	1140.00	1140.00
Corrente (A)	5.18	Projeto (Ip) 1140.00
		Corrigida (Id)

<b>Critérios de cálculo (Dimensionamento da fiação)</b>		5.18	(lb) 5.18	=Ip/(FCAxFCT) 5.18
Seção mínima admissível (Item 6.2.6.1.1 da NBR5410/2004)	Capacidade de condução de corrente (Item 6.2.5 da NBR5410/2004)	Corrente de curto-circuito (kA) 3		
Utilização: Alimentação Seção: 4 mm <sup>2</sup>	Método de instalação: B1 Seção: 0.5 mm <sup>2</sup> Cap. Condução (Iz): 9.00 A	10mm <sup>2</sup> 0.00 0.03		
<b>Dimensionamento da proteção (In) (Item 5.3.4 da NBR5410/2004)</b> Ip < In < Iz (10mm <sup>2</sup> ) 5.18 < 10.00 < 57.00	<b>Condutor</b> Cabo Unipolar (cobre) Isol.PVC - 0,6/1kV (ref. Inbrac Polivinil Antichama)			
Dispositivo de proteção	Seção	Fase 10 mm <sup>2</sup>	Neutro 10 mm <sup>2</sup>	Terra 10 mm <sup>2</sup>
Disjuntor unipolar termomagnético - DIN Corrente de atuação: 40 A - 3 kA - C	Capacidade de condução (Fase): 57.00 A			

### Dimensionamento QM1 -

<b>Circuito QM1 -</b>		Quadro AL1 (TERREO)	
Alimentação F+N (R)	Tensão F-N: 220 V	FP 1.00	FCA (Tabela 42 da NBR5410/2004) 1.00
Potência instalada (VA)	R	S	T
Potência demandada (VA)	1140.00	0.00	0.00
Corrente (A)	1140.00	0.00	0.00
	5.18	0.00	0.00
<b>Critérios de cálculo (Dimensionamento da fiação)</b>		Projeto (Ip) 5.18	Projeto (lb) 5.18
Seção mínima admissível (Item 6.2.6.1.1 da NBR5410/2004)	Capacidade de condução de corrente (Item 6.2.5 da NBR5410/2004)	Total 1140.00 1140.00	
Utilização: Alimentação Seção: 4 mm <sup>2</sup>	Método de instalação: B1 Seção: 0.5 mm <sup>2</sup> Cap. Condução (Iz): 9.00 A	Corrigida (ld) =Ip/(FCAxFCT) 5.18	
<b>Dimensionamento da proteção (In) (Item 5.3.4 da NBR5410/2004)</b> Ip < In < Iz (10mm <sup>2</sup> )	<b>Condutor</b> Cabo Unipolar (cobre)		
	Seção	Corrente de curto-circuito (kA) 3	
		10mm <sup>2</sup> 0.02 0.02	

22

5.18 < 10.00 < 57.00	Isol.PVC - 0,6/1kV (ref. Inbrac Polivinil Antichama)		
Dispositivo de proteção	Seção		
Disjuntor unipolar termomagnético - DIN Corrente de atuação: 40 A - 3 kA - C	Fase 10 mm <sup>2</sup>	Neutro 10 mm <sup>2</sup>	Terra -
Capacidade de condução (Fase): 57.00 A			

## Circuitos

### Dimensionamento 1 - Iluminação pista de corrida inferior

<b>Circuito 1 - Iluminação pista de corrida inferior</b>		Quadro QD1 (TÉRREO)	
Utilização: Iluminação e TUG's (Áreas comuns e Condomínio)			
Alimentação F+N (R)	Tensão F-N: 220 V	FP 1.00	FCA (Tabela 42 da NBR5410/2004) 1.00
Corrente de projeto (Ip) 1.64	Corrente de projeto (In) 1.64	Corrente corrigida (In') (In' = In / (FCA*FCT)) 1.64	Potência (Tabela 40 da NBR5410/2004) 360.00 VA
Corrente de curto-circuito (kA) 3			
<b>Pontos inseridos</b>			
Classe	Grupo		
Biblioteca BIM - Elétrica	Ponto de luz		
<b>Critérios de cálculo (Dimensionamento da fiação)</b>			
Seção mínima admissível (Item 6.2.6.1.1 da NBR5410/2004)	Capacidade de condução de corrente (Item 6.2.5 da NBR5410/2004)		
Utilização: Iluminação Seção: 1.5 mm <sup>2</sup>	Método de instalação: B1 Seção: 0.5 mm <sup>2</sup> Cap. Condução (Iz): 9.00 A		
<b>Dimensionamento da proteção (In) (Item 5.3.4 da NBR5410/2004)</b>			
Conductor			
Cabo Unipolar (cobre)			
Isol.PVC - 0,6/1kV (ref. Inbrac Polivinil Antichama)			
Seção			
Dispositivo de proteção		Fase 4 mm <sup>2</sup>	
Disjuntor unipolar termomagnético - DIN Corrente de atuação: 10 A - 3 kA - C		Neutro 4 mm <sup>2</sup>	
		Terra 4 mm <sup>2</sup>	
Capacidade de condução (Fase): 32.00 A			

22

## Dimensionamento 2 - Academia ao ar livre

Circuito 2 - Academia ao ar livre			Quadro QD1 (TÉRREO)		
Utilização: Iluminação e TUG's (Áreas comuns e Condomínio)					
Alimentação F+N (R)	Tensão F-N: 220 V	FP 1.00	FCA (Tabela 42 da NBR5410/2004) 1.00	FCT (Tabela 40 da NBR5410/2004) 1.00	Potência 240.00 VA
Corrente de projeto (Ip) 1.09	Corrente corrigida (In') (In' = In / (FCA*FCT)) 1.09	Corrente de curto-circuito (kA) 3			
<b>Pontos inseridos</b>					
Classe	Grupo			Potência (VA) 60.00	Quantidade 4
Biblioteca BIM - Elétrica					
<b>Crêterios de cálculo (Dimensionamento da fiação)</b>					
Capacidade de condução de corrente (Item 6.2.5 da NBR5410/2004)					
Queda de tensão					
dV% parcial admissível: 4.00					
Método de instalação: B1					
Seção: 0.5 mm <sup>2</sup>					
Cap. Condução (Iz): 9.00 A					
Utilização: Iluminação					
Seção: 1.5 mm <sup>2</sup>					
<b>Dimensionamento da proteção (In) (Item 5.3.4 da NBR5410/2004)</b>					
Conductor					
Cabo Unipolar (cobre)					
Isol. PVC - 0.6/1kV (ref. Inbrac Polivinil Antichama)					
Seção					
Fase 4 mm <sup>2</sup>					
Neutro 4 mm <sup>2</sup>					
Terra 4 mm <sup>2</sup>					
Capacidade de condução (Fase): 32.00 A					
Dispositivo de proteção					
Disjuntor unipolar termomagnético - DIN					
Corrente de atuação: 10 A - 3 KA - C					

## Dimensionamento 3 - Área pergola e playground

Circuito 3 - Área pergola e playground			Quadro QD1 (TÉRREO)		
Utilização: Iluminação e TUG's (Áreas comuns e Condomínio)					
Alimentação F+N (R)	Tensão F-N: 220 V	FP 1.00	FCA (Tabela 42 da NBR5410/2004) 1.00	FCT (Tabela 40 da NBR5410/2004) 1.00	Potência 240.00 VA
Corrente de projeto (Ip) 1.09	Corrente corrigida (In') (In' = In / (FCA*FCT)) 1.09	Corrente de curto-circuito (kA) 3			
<b>Pontos inseridos</b>					
Classe	Grupo			Potência (VA) 60.00	Quantidade 4
Biblioteca BIM - Elétrica					
<b>Crêterios de cálculo (Dimensionamento da fiação)</b>					
Capacidade de condução de corrente					
Queda de tensão					

AS





(Item 6.2.6.1.1 da NBR5410/2004)	(Item 6.2.5 da NBR5410/2004)	dV% parcial admissível: 4.00	4mm <sup>2</sup>
Utilização: Iluminação Seção: 1.5 mm <sup>2</sup>	Método de instalação: B1 Seção: 0.5 mm <sup>2</sup> Cap. Condução (Iz): 9.00 A	dV% parcial dV% total	0.13 0.16
<b>Dimensionamento da proteção (In) (Item 5.3.4 da NBR5410/2004)</b> Ip < In < Iz (4mm <sup>2</sup> ) 1.09 < 10.00 < 32.00	<b>Condutor</b> Cabo Unipolar (cobre) Isol.PVC - 0,6/1kV (ref. Inbrac Polivinil Antichama)		
Dispositivo de proteção	Seção	Fase 4 mm <sup>2</sup>	Neutro 4 mm <sup>2</sup>
Disjuntor unipolar termomagnético - DIN Corrente de atuação: 10 A - 3 kA - C	Capacidade de condução (Fase): 32.00 A		Terra 4 mm <sup>2</sup>

#### Dimensionamento 4 - Pista de corrida superior

<b>Circuito 4 - Pista de corrida superior</b>		Quadro	
Utilização: Iluminação e TUG's (Áreas comuns e Condomínio)		QD1 (TÉRREO)	
Alimentação F+N (R)	Tensão F-N: 220 V	FCA (Tabela 42 da NBR5410/2004) 1.00	Potência (Tabela 40 da NBR5410/2004) 300.00 VA
Corrente de projeto (Ip) 1.36	Corrente de projeto (In) 1.36	FP 1.00	Corrente de curto-circuito (kA) 3
<b>Pontos inseridos</b>			
Classe		Grupo	Potência (VA) 60.00
Biblioteca BIM - Elétrica			Quantidade 5
<b>Critérios de cálculo (Dimensionamento da fiação)</b>			
Seção mínima admissível (Item 6.2.6.1.1 da NBR5410/2004)	Capacidade de condução de corrente (Item 6.2.5 da NBR5410/2004)	Queda de tensão	
Utilização: Iluminação Seção: 1.5 mm <sup>2</sup>	Método de instalação: B1 Seção: 0.5 mm <sup>2</sup> Cap. Condução (Iz): 9.00 A	dV% parcial admissível: 4.00	
<b>Dimensionamento da proteção (In) (Item 5.3.4 da NBR5410/2004)</b> Ip < In < Iz (6mm <sup>2</sup> ) 1.36 < 10.00 < 41.00	<b>Condutor</b> Cabo Unipolar (cobre) Isol.PVC - 0,6/1kV (ref. Inbrac Polivinil Antichama)	dV% parcial dV% total	6mm <sup>2</sup> 0.13 0.16
Dispositivo de proteção	Seção	Fase 6 mm <sup>2</sup>	Neutro 6 mm <sup>2</sup>
Disjuntor unipolar termomagnético - DIN Corrente de atuação: 10 A - 3 kA - C	Capacidade de condução (Fase): 41.00 A		Terra 6 mm <sup>2</sup>

BA

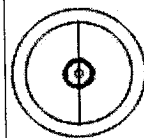
## Legenda de símbolos

Legenda detalhada	
	BEP - 5 terminais 180x150x90mm Polipropileno
	Aterramento
	Barramento de equipotencialização 5 terminais 1pc
 	Caixa de passagem 150x150x75 no piso
	Caixa de passagem - embutir
	Aço pintada (ref Moratori) 150x150x75 mm 1pc
	Entrada de serviço
	Acessórios p/ eletrodutos
	Arruela zamak 4pc
	1.1/4" 1pc
	3/4"
	Bucha zamak 4pc
	1.1/4" 1pc
	3/4"
	Curva 180° PVC rosca 2pc
	1.1/4"
	Curva 90° PVC longa rosca 3pc
	1.1/4"
	Curva 90° aço carbono 6pc
	1.1/4"
	Luva PVC rosca 6pc
	1.1/4"
	Acessórios uso geral
	Fita isolante autofusão 1pc
	20m
	Eletroduto PVC rosca
	Eletroduto, vara 3,0m 1m
1.1/4" 1m	
3/4"	
Eletroduto metálico rígido pesado	
Eletroduto Aço-carbono zincado a quente 1pc	
1.1/4"	



AG



Material p/ entrada serviço	
Armação secundária aço laminado	1pç
1 estribo, haste 16x150mm	
Aruela quadrada aço galvanizado	2pç
Furo D=18mm	
Caixa de passagem concreto/alvenaria	2pç
300x300x400mm	
Caixa inspeção de aterramento	1pç
300x300x400mm	
Cinta de aço inox p/ poste	2pç
2 partes c/ parafuso e porca	
Conector haste - cabo de latão estanhado	1pç
P/ 1 cabo de cobre 16-70mm <sup>2</sup>	
Conector tipo cunha	4pç
Conector de cobre estanhado	
Haste de aterramento aço/cobre	1pç
D=15mm, comprimento 2,4m	
Isolador roldana 600V	1pç
Porcelana vidrada	
Olhal para parafuso	1pç
M16	
Parafuso aço galvanizado cabeça quadr.	1pç
Rosca M16x2, comprim.	
180mm	
Porca quadrada aço galvanizada	1pç
Parafuso D=16mm	
Poste concreto armado	1pç
Comprimento 6,0m	
Terminal de aterramento	1pç
P/ eletroduto aço carbono	
Haste de aterramento cobreada - 3/4" x 2,40m	
Aterramento	
Haste de aterramento - cobreada	1pç
3/4" x 2,40m	
Poste de luz 60W	
Accessórios p/ eletrodutos	
Caixa PVC octogonal	1pç
4"x 4"	



RS

	Quadro de distribuição Quadro distrib. chapa pintada - embutir Sem barr. - UL (Ref. Cemar) Cap. 12 disj. unip.	1pc
	Quadro de medição Quadro de medição - CELESC Unidade consumidora individual - embutir Caixa monofásica em policarbonato leitura pela calçada - LCMQP	1pc
		

### Considerações finais

O projetista não se responsabilizará por eventuais alterações deste projeto durante sua execução.

As potências dos equipamentos dados no projeto, não devem ser, em hipótese alguma, extrapolados sem prévia consulta e autorização do projetista.

Recomendamos que sejam utilizados produtos de qualidade e confiabilidade comprovadas. A qualidade da instalação depende diretamente do material utilizado.

Este projeto foi baseado no lay-out e informações fornecidas pelo arquiteto ou proprietário. Na dúvida da locação exata dos pontos, estes deverão ser consultados.



**OBRA**

Tipo: PROJETO ELÉTRICO  
 Título: URBANO  
 Endereço: TRAVESSA FLORENÇA  
 Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

**Lista de Materiais Elétrica**

**Acessórios p/ eletrodutos**

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade	Observação
1,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	25010	Caixa PVC ortogonal	4" x 4"	19,0	pc	
<b>Cabo Unipolar (cobre)</b>									
Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade	Observação
1,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	21	Isol.PVC - 0,6/1kV (ref. Inbrac Polivínil Antichama)	4 mm² - Azul claro	164,5	m	
2,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	21	Isol.PVC - 0,6/1kV (ref. Inbrac Polivínil Antichama)	4 mm² - Branco	164,5	m	
3,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	21	Isol.PVC - 0,6/1kV (ref. Inbrac Polivínil Antichama)	4 mm² - Verde-amarelo	131,2	m	
4,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	21	Isol.PVC - 0,6/1kV (ref. Inbrac Polivínil Antichama)	6 mm² - Azul claro	61,6	m	
5,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	21	Isol.PVC - 0,6/1kV (ref. Inbrac Polivínil Antichama)	6 mm² - Branco	61,6	m	
6,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	21	Isol.PVC - 0,6/1kV (ref. Inbrac Polivínil Antichama)	6 mm² - Verde-amarelo	61,6	m	

**Caixa de passagem - embutir**

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade	Observação
1,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	6650	Aço pintada (ref Moratori)	150x150x75 mm	1,0	pc	

**Dispositivo de Proteção**

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade	Observação
1,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	29350	Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN (Curva C)	10 A - 3 kA	5,0	pc	

**Eletroduto PVC flexível**

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade	Observação
1,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	3843	Eletroduto pesado	1,1/2"	4,2	m	
2,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	3843	Eletroduto pesado	1,1/4"	190,4	m	

**Quadro distrib. chapa pintada - embutir**

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade	Observação
1,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	5200	Sem barr. - Ul. (ref. Cemar)	Cap. 12 disj. unip.	1,0	pc	

**Elétrica (ALIMENTAÇÃO)**

22

**Acessórios p/ eletrodutos**

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade	Observação
1,0	AltoQI	AltoQI	Insumo	6988	Arruela zamak	1.1/4"	4,0	pc	
2,0	AltoQI	AltoQI	Insumo	6991	Arruela zamak	3/4"	1,0	pc	
3,0	AltoQI	AltoQI	Insumo	6911	Bucha zamak	1.1/4"	4,0	pc	
4,0	AltoQI	AltoQI	Insumo	6914	Bucha zamak	3/4"	1,0	pc	
5,0	AltoQI	AltoQI	Insumo	5554	Curva 180º PVC rosca	1.1/4"	2,0	pc	
6,0	AltoQI	AltoQI	Insumo	6919	Curva 90º PVC longa rosca	1.1/4"	3,0	pc	
7,0	AltoQI	AltoQI	Insumo	5438	Curva 90º aço carbono	1.1/4"	6,0	pc	
8,0	AltoQI	AltoQI	Insumo	5035	Luva PVC rosca	1.1/4"	6,0	pc	

**Acessórios uso geral**

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade	Observação
1,0	AltoQI	AltoQI	Insumo	4995	Bucha de nylon	S4	3,0	pc	
2,0	AltoQI	AltoQI	Insumo	4548	Fita isolante autoadesão	20m	1,0	pc	
3,0	AltoQI	AltoQI	Insumo	7134	Parafuso fenda galvan. cab. panela	2,9x25mm autoarrachante	3,0	pc	

**Aterramento**

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade	Observação
1,0	AltoQI	AltoQI	Insumo	19614	Barramento de equipotencialização	5 terminais	1,0	pc	
2,0	AltoQI	AltoQI	Insumo	4557	Haste de aterramento - cobreada	3/4" x 2,40m	1,0	pc	

**Cabo Unipolar (cobre)**

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade	Observação
1,0	AltoQI	AltoQI	Insumo	21	Isol.PVC - 0,6/1kV (ref. Inbrac Polivinil Antichama)	10 mm² - Azul claro	3,2	m	
2,0	AltoQI	AltoQI	Insumo	21	Isol.PVC - 0,6/1kV (ref. Inbrac Polivinil Antichama)	10 mm² - Branco	3,2	m	
3,0	AltoQI	AltoQI	Insumo	21	Isol.PVC - 0,6/1kV (ref. Inbrac Polivinil Antichama)	10 mm² - Verde-amarelo	0,5	m	

**Caixa de passagem - embutir**

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade	Observação
1,0	AltoQI	AltoQI	Insumo	6650	Aço pintada (ref. Morzatori)	150x150x75 mm	3,0	pc	

**Dispositivo de Proteção**

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade	Observação
1,0	AltoQI	AltoQI	Insumo	29355	Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN (Curva C)	40 A - 3 kA	1,0	pc	

**Eletroduto PVC flexível**

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade	Observação
1,0	AltoQI	AltoQI	Insumo	3843	Eletroduto pesado	1.1/4"	0,5	m	

**Eletroduto PVC rosca**

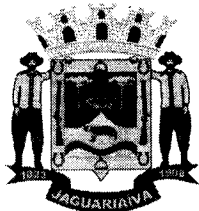
Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade	Observação
1,0	AltoQI	AltoQI	Insumo	6513	Braçadeira galvan. tipo cunha	3/4"	3,0	pc	

*M*



Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade	Observação
2,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	4163	Eletróduto, vara 3,0m	1.1/4"	1,0	m	
3,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	4168	Eletróduto, vara 3,0m	3/4"	3,7	m	
<b>Eletróduto metálico rígido pesado</b>									
Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade	Observação
1,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	4630	Eletróduto Aço-cabono zincado a quente	1.1/4"	1,0	pç	
<b>Material p/ entrada serviço</b>									
Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade	Observação
1,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	4771	Armação secundária aço laminado	1 estribo, haste 16x150mm	1,0	pç	
2,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	4136	Arruela quadrada aço galvanizado	Furo D=18mm	2,0	pç	
3,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	4290	Caixa de passagem concreto/alvenaria	300x300x400mm	2,0	pç	
4,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	7787	Caixa inspeção de aterramento	300x300x400mm	1,0	pç	
5,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	4973	Cinta de aço inox p/ poste	2 partes c/ parafuso e porca	2,0	pç	
6,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	7174	Conector haste - cabo de latão estanhado	P/ 1 cabo de cobre 16-70mm²	1,0	pç	
7,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	7524	Conector tipo cunha	Conector de cobre estanhado	4,0	pç	
8,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	7237	Haste de aterramento aço/cobre	D=15mm, comprimento 2,4m	1,0	pç	
9,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	7818	Isolador rolidiana 600V	Porcelana vidrada	1,0	pç	
10,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	4764	Olhal para parafuso	M16	1,0	pç	
11,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	7197	Parafuso aço galvanizado cabeça quadr.	Rosca M16x2, comprim. 180mm	1,0	pç	
12,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	6465	Porca quadrada aço galvanizada	Parafuso D=16mm	1,0	pç	
13,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	6049	Poste concreto armado	Comprimento 6,0m	1,0	pç	
14,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	7484	Terminal de aterramento	P/ eletróduto aço carbono	1,0	pç	
<b>Quadro de medição - CELESC</b>									
Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade	Observação
1,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	4461	Unidade consumidora individual - embutir	Caixa monofásica em polícarbonato leitura pela calçada - LCMQP	1,0	pç	

*Handwritten signature*



# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA**

## **DOCUMENTOS GERAIS**



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar - Cidade Alta / Ramal: 9408





## Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome Civil/Social: ALLEX DE PAULA PIETROBELLI  
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 045.XXX.XXX-07  
Nº do Registro: 000A536237

**2. DETALHES DO RRT**

Nº do RRT: SI13755865I00CT001  
Data de Cadastro: 28/11/2023  
Data de Registro: 05/12/2023

Modalidade: RRT SIMPLES  
Forma de Registro: INICIAL  
Forma de Participação: INDIVIDUAL

**2.1 Valor da(s) taxa(s)**

Valor da(s) taxa(s): R\$115,18      Boleto nº 19288465      Pago em: 04/12/2023

**3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE****3.1 Serviço 001**

Contratante: Prefeitura Municipal de Jaguariava  
Tipo: Órgão Público  
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 76.XXX.XXX/0001-38  
Data de Início: 28/11/2023  
Data de Previsão de Término: 29/05/2024

**3.1.1 Endereço da Obra/Serviço**

País: Brasil  
Tipo Logradouro: PRAÇA  
Logradouro: TRAVESSA FLORENCA  
Bairro: CENTRO

CEP: 84200000  
Nº: SN  
Complemento: PRAÇA  
Cidade/UF: JAGUARIAÍVA/PR

**3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)**

Grupo: PROJETO  
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico  
Grupo: PROJETO  
Atividade: 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística  
Grupo: PROJETO  
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo  
Grupo: PROJETO  
Atividade: 1.7.3 - Orçamento  
Grupo: PROJETO  
Atividade: 1.7.4 - Cronograma  
Grupo: PROJETO  
Atividade: 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação  
Grupo: PROJETO  
Atividade: 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade

Quantidade: 2.920,80  
Unidade: metro quadrado  
Quantidade: 2.920,80  
Unidade: metro quadrado  
Quantidade: 1,00  
Unidade: unidade  
Quantidade: 1,00  
Unidade: unidade  
Quantidade: 1,00  
Unidade: unidade  
Quantidade: 2.920,80  
Unidade: metro quadrado  
  
Quantidade: 111,439  
Unidade: metro quadrado



### 3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público

### 3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

A Praça do Jardim Belvedere localiza-se no lote C do bairro do Jardim Belvedere em frente a travessa Florença. O Projeto compreende revitalização da área total da praça de terreno de 2920,80m<sup>2</sup> de matrícula n°18.081.

A área de intervenção e projeto é de 2920,80m<sup>2</sup>. Ao longo da praça estão previstas atividades como: passeio, caminhada, atividades físicas, lazer e contemplação.

O Projeto possui área pavimentada de 614,705m<sup>2</sup> e prevê movimentação de terra com corte de 183,03m<sup>3</sup> e aterro de 134,61M<sup>3</sup>

O Projeto não possui acréscimo de área construída.

### 3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

## 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
<b>SI13755865I00CT001</b>	<b>Prefeitura Municipal de Jaguariaiva</b>	<b>INICIAL</b>	<b>28/11/2023</b>

## 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

## 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ALLEX DE PAULA PIETROBELLI, registro CAU nº 000A536237, na data e hora: 28/11/2023 15:06:48, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / ONPJ: 76.910.900/0001-38 / setmajaguariaiva@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE



#aniversarios200an

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA INTERVENÇÃO NAS RESOLUÇÕES SEMA/PR QUANTO A DISPENSA DE MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO DO MEIO AMBIENTE ESTADUAL

REVITALIZAÇÃO / PRAÇA DO JARDIM BELVERE - JAGUARIAIVA/PR  
Travessa Florença, sn, Jardim Belvedere.

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Programa: Revitalização

Nº do Contrato: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Descrição Detalhada do Objeto do Contrato:

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a revitalização da Praça do Jardim Belvedere.

Declaro sob as penas da lei que a intervenção detalhada acima de revitalização, enquadra-se no Art. 1º, § 15 da Resolução SEMA nº 051/2009: uma vez que é *Qualquer construção, reforma ou ampliação de edificações para fins comerciais, de moradia, lazer, práticas esportivas, e de utilidade pública, tais como, escolas, quadras de esportes, praças, campos de futebol, centros de eventos, igrejas, templos religiosos, creches, centros de inclusão digital, dentre outras localizados em área urbana já servidos de toda infra-estrutura, em especial rede de esgoto e coleta de resíduos sólidos urbanos.*

A área de intervenção são áreas consolidadas e, declaro ainda que a intervenção acima detalhada não possui restrições ambientais do ponto de vista da legislação Municipal.

Jaguariáiva, 30 de novembro de 2023.

Adriana C. Weigert  
Secretaria Municipal de  
Turismo e Meio Ambiente  
Decreto nº 197 de 03 de abril de 2023

  
ADRIANA CONCEIÇÃO WEIGUERT  
Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente





# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / setmajaguariaiva@gmail.com  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**



#nãomacos200anos

## **FOLHA DE INFORMAÇÃO**

**À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística**

Encaminho o **PROCESSO/ANO: 15368/2023 datado de 29/11/2023,**  
contendo declaração, conforme solicitado.

Jaguariáiva, 05/12/2023.

**Atenciosamente,**

**Adriana C. Weigert**  
Secretaria Municipal de  
Turismo e Meio Ambiente  
Decreto nº 197 de 03 de abril de 2023

**Adriana C. Weigert**  
Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente  
Decreto nº 197/2023 de 03/04/2023





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / setmajaguariaiva@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE



#sumoos200an

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA INTERVENÇÃO NAS RESOLUÇÕES SEMA/PR QUANTO A DISPENSA DE MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO DO MEIO AMBIENTE ESTADUAL**

**REVITALIZAÇÃO / PRAÇA DO JARDIM BELVERE - JAGUARIAÍVA/PR**  
Travessa Florença, sn, Jardim Belvedere.

**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

**Programa:** Revitalização

**Nº do Contrato:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Descrição Detalhada do Objeto do Contrato:**

**Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a revitalização da Praça do Jardim Belvedere.**

Declaro sob as penas da lei que a intervenção detalhada acima de revitalização, enquadra-se no Art. 1º, § 15 da Resolução SEMA nº 051/2009, uma vez que é *Qualquer construção, reforma ou ampliação de edificações para fins comerciais, de moradia, lazer, práticas esportivas, e de utilidade pública, tais como, escolas, quadras de esportes, praças, campos de futebol, centros de eventos, igrejas, templos religiosos, creches, centros de inclusão digital, dentre outras localizados em área urbana já servidos de toda infra-estrutura, em especial rede de esgoto e coleta de resíduos sólidos urbanos.*

A área de intervenção são áreas consolidadas e, declaro ainda que a intervenção acima detalhada não possui restrições ambientais do ponto de vista da legislação Municipal.

Jaguariáiva, 30 de novembro de 2023.

Adriana C. Weigert  
Secretaria Municipal de  
Turismo e Meio Ambiente  
Decreto nº 197 de 03 de abril de 2023

  
ADRIANA CONCEIÇÃO WEIGUERT  
Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente





# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / setmajaguariaiva@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**



#ramoas200anos

## **FOLHA DE INFORMAÇÃO**

**À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística**

Encaminho o **PROCESSO/ANO: 15368/2023 datado de 29/11/2023,**  
contendo declaração, conforme solicitado.

Jaguariáiva, 05/12/2023.

**Atenciosamente,**

**Adriana C. Weigert**  
Secretaria Municipal de  
Turismo e Meio Ambiente  
Decreto nº 197 de 03 de abril de 2023

**Adriana C. Weigert**  
Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente  
Decreto nº 197/2023 de 03/04/2023







# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

**GABINETE DA PREFEITA**

## **Declaração de Domínio Público e Uso Comum do Povo**

**Proponente: Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/Pr.**

**Programa: Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano.**

**Nº do Contrato: OGU MCIDADES 952182/2023 - Operação: 1091014-53.**

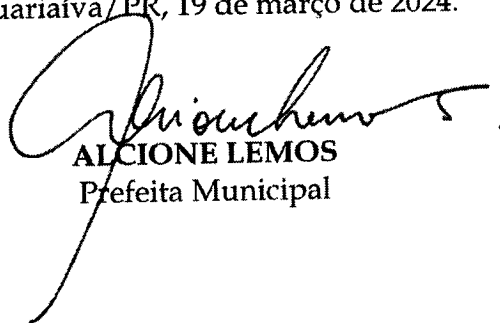
**Descrição Detalhada do Objeto do Contrato: Revitalização de Praça**

Eu, **ALCIONE LEMOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 2.055.075-9 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionários nº. 406, Bairro São Luis, Jaguariaíva/Pr., na condição de Prefeita do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, **DECLARO** sob as penas da Lei que, para o contrato de repasse acima referenciado:

Que a área de intervenção onde serão executados os serviços descritos acima é **de domínio público e uso comum do povo, e estão em nome do município**, sendo, portanto, passíveis de receber investimentos públicos, e independem de registro em cartório, conforme o prescrito nos art. 98 e 99 do Código Civil Brasileiro.

E, por verdade, firmamos a presente Declaração.

Jaguariaíva/PR, 19 de março de 2024.

  
**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal



**GABINETE DA PREFEITA**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535 - 9400



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.torusso@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA**

#rumoaos200anos

## JUSTIFICATIVA TÉCNICA NÃO USO DO SINAPI/SICRO

Para o orçamento do Projeto da Praça Belvedere em Jaguariáiva PR, foram utilizadas composições próprias de serviços em função de que alguns serviços SINAPI não atendiam às especificações do projeto. Entretanto, todas as composições criadas ou utilizaram composições existentes SINAPI (como referência de valores mas com alteração de serviços ou insumos específicos) ou foram compostas com serviços e insumos SINAPI e mais cotações de itens específicos (que não foram encontrados nos insumos SINAPI).

Para a Composição 101090/1 – Piso em pedra portuguesa vermelha, foi utilizado a planilha SINAPI existente 101090 como referência, mas com alteração da descrição da cor utilizada.

Para Composições B01, B04 e B07 foram adicionados os brinquedos específicos e a execução das suas bases.

Para a Composição 22, Foi considerado os serviços e insumos SINAPI necessários para a execução do objeto conforme detalhamento arquitetônico.

Para a instalação do pergolado Composições 103314/1 e 102213/1, foi considerado os serviços e insumos SINAPI necessários para a execução do objeto conforme detalhamento arquitetônico e mais cotações de insumos específicos para garantir a execução conforme especificações em projeto.

Para composições P02, P03, P06, P07, P09, P12, P13 foi considerado o serviço SINAPI de adubagem de solo.

Documento assinado digitalmente

gov.br

ALLEX DE PAULA PIETROBELLI  
Data: 08/04/2024 14:54:50-0300  
Verifique em: <https://validar.it.gov.br>

**ALLEX DE PAULA PIETROBELLI**

Responsável técnico pelo projeto

E orçamento – Arquiteto e Urbanista

CAU-A53.623-7



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

## Declaração referências SINAPI - atribuído São Paulo

**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

**Programa:** SNDUM MCIDADES 00SY- APOIO A PROJETOS E OBRAS DE REABILITAÇÃO, DE ACESSIBILIDADE E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA EM ÁREAS – RP2

**Nº do Contrato:** OPERAÇÃO 1091014-53

**Descrição Detalhada do Objeto do Contrato:**

(REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA)

Declaro sob as penas da lei que, para o contrato de repasse acima referenciado:

1. O responsável técnico pelo orçamento de referência, declara que verificou as referências SINAPI utilizadas no orçamento quanto a presença de serviço significativo que tenha seu(s) mais expressivo(s) insumo(s) indicado(s) com a legenda "AS" (atribuído São Paulo), e que verificou e atesta que a especificidade local justifica a manutenção do item como "AS".

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, 18 de março de 2024

Documento assinado digitalmente

gov.br

ALLEX DE PAULA PIETROBELLI

Data: 21/03/2024 14:29:21-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ALLEX DE PAULA PIETROBELLI

Responsável pelo Orçamento

A53.623-7



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3ª Andar, Cidade Alta / Ramal: 8408



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

**GABINETE DA PREFEITA**

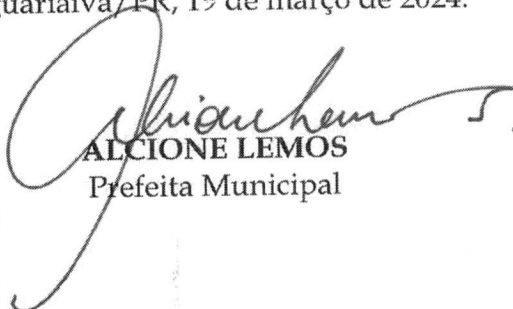
## **DECLARAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeita do Município de Jaguariaíva/Pr, no uso de suas atribuições legais, declara que a Prefeitura Municipal possui condições físicas, operacionais, técnicas e gerenciais para a execução e fiscalização da obra ou serviço de engenharia para acompanhamento das obras do Contrato de Repasse nº. OGU MCIDADES 952182/2023 - Operação 1091014-53, e que o servidor que acompanhará a obra ou serviço de engenharia está relacionado à seguir:

- ALLEX DE PAULA PIETROBELLI - Arquiteto - Responsável pelo Projeto.

Sem mais para o momento, subscreve:

Jaguariaíva/PR, 19 de março de 2024.



**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal



**GABINETE DA PREFEITA**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535 - 9400




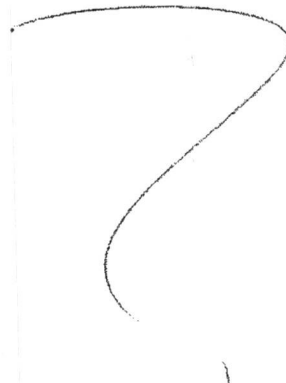
**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON

CPF: 441.505.129-49  
 Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
 Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **18.081**, datada de 24 de Novembro de 2020, conforme imagem abaixo:

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>		Rubrica: Matrícula Nº 18 081
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	FICHA Nº 1	
<p><b>MATRÍCULA SOB Nº 18.081 - DATA 24 de Novembro de 2020 IMÓVEL: UMA PARTE DE TERRAS DESMEMBRADA DA "PRAÇA C" DO LOTEAMENTO DENOMINADO BELVEDERE, COM A ÁREA TOTAL DE 2.920,80 M2, SEM BENFEITORIAS</b>, com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro): Frente confrontando com a Travessa Florença, numa extensão de 76,51 metros; Fundos confrontando com a área desmembrada da praça C, numa extensão de 49,22 metros; Lado direito confrontando com os lotes 09, 10, 11, 12, 13 e 14 da Quadra "C", numa extensão de 72,42 metros; Lado esquerdo confrontando com os lotes 02 e 03 da quadra "C", numa extensão de 32,59 metros. Tudo em conformidade com o Mapa e Memorial descritivo elaborados pelo Engº Florestal Jefferson Brzola - CREA/PR 133615-D, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação desta cidade. ART nº 1720200291630 Inscrição Imobiliária: 30.03.004.C.PRACA.000.000 PROPRIETÁRIO: <b>MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR</b>, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede em a Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otávio Renato Baroni, nesta cidade, representada por JOSE SLOBODA, brasileiro, casado, comerciante, RG 4.316.839-7 SSP-PR, CPF 529.333.009-82, residentes e domiciliados nesta cidade. <b>REGISTRO ANTERIOR:</b> Matrícula nº 17.367, deste ofício. <b>PROTOCOLO:</b> Nº 57.667, de 24/11/2020 O referido é verdade e dou fé. Jaguariáva, 24 de Novembro de 2.020. <b>O OFICIAL:</b> <i>[Handwritten Signature]</i></p>		
		



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON

CPF: 441.505.129-49  
Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com

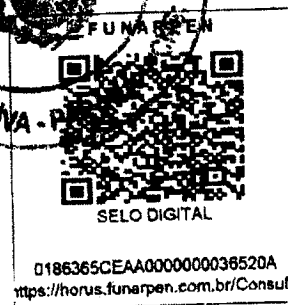
Emolumentos:

01 Certidão Atualizada..... R\$ 13,00 - 67,36 VRC  
01 Selo..... R\$ 4,67 - 24,20 VRC  
ISS..... R\$ 0,65

Total: R\$ R\$ 22,22

Carolina Hening Jorge Martins/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 01 de Dezembro de 2020.



REGISTRO DE IMÓVEIS  
Jaguariaíva - Paraná  
**CAROLINA HENING JORGE MARTINS**  
Escrevente Portaria 22/2020

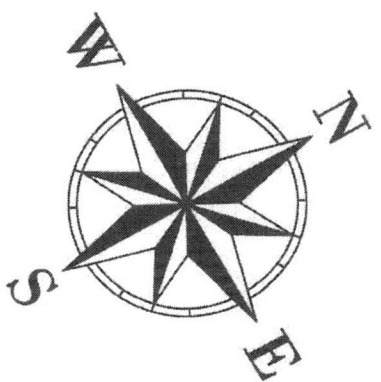
- Carolina Hening Jorge Martins*
- Agostinho Carlos Thon - Oficial Titular
  - Bibiana Thon - Oficial Substituta
  - Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente
  - Carolina Hening Jorge Martins - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"

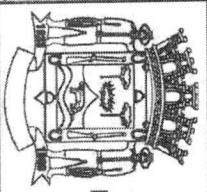
*Lu*





Cartórios PML:

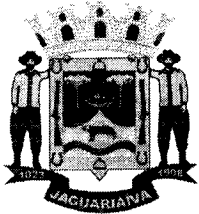
Projeto de desmembramento da praças "E" de propriedade da Prefeitura municipal localizadas no Loteamento Belvedere, quadra "C" matrícula 17.386



**Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva**  
 Praça Izabel Branco 142 - C. Alta Cx. Postal: 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
 Jaguaraiáva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação**

GESTÃO	2017-2020	TÍTULO:	PROJETO DE DESMEMBRAMENTO
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	JOSE SLOBODÁ	MAPA DEMONSTRANDO ÁREAS DESMEMBRADAS E REMANESCENTES	
ENGR. JEFERSON B. DAS CHAGAS		DATA:	Janeiro/2020
		DESINHO:	Jeferson B.
		ESCALA:	1:750
		FOLHA:	2/2

*AM*



# ***Prefeitura Municipal de Jaguaraiava***

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguaraiava.pr.gov.br

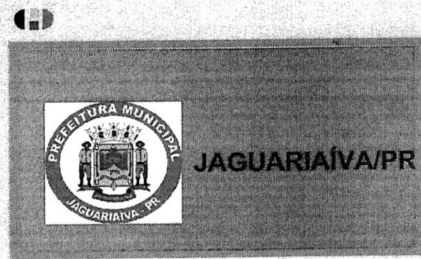
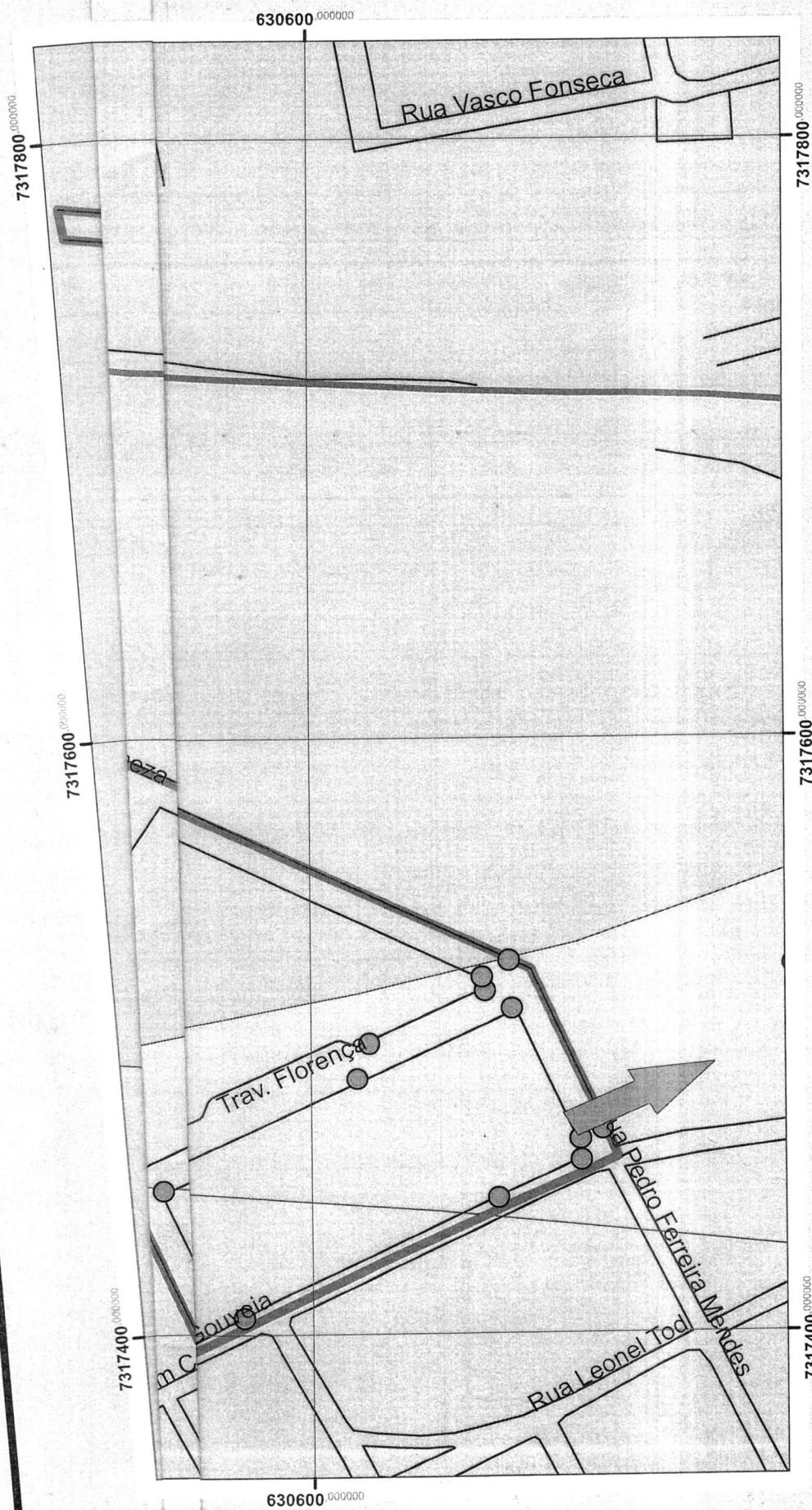
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA**

# ***LEV. TOPOGRÁFICO***



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Fone: 9408

# METRO BÁSICO



## DRENAGEM JARDIM BELVEDERE

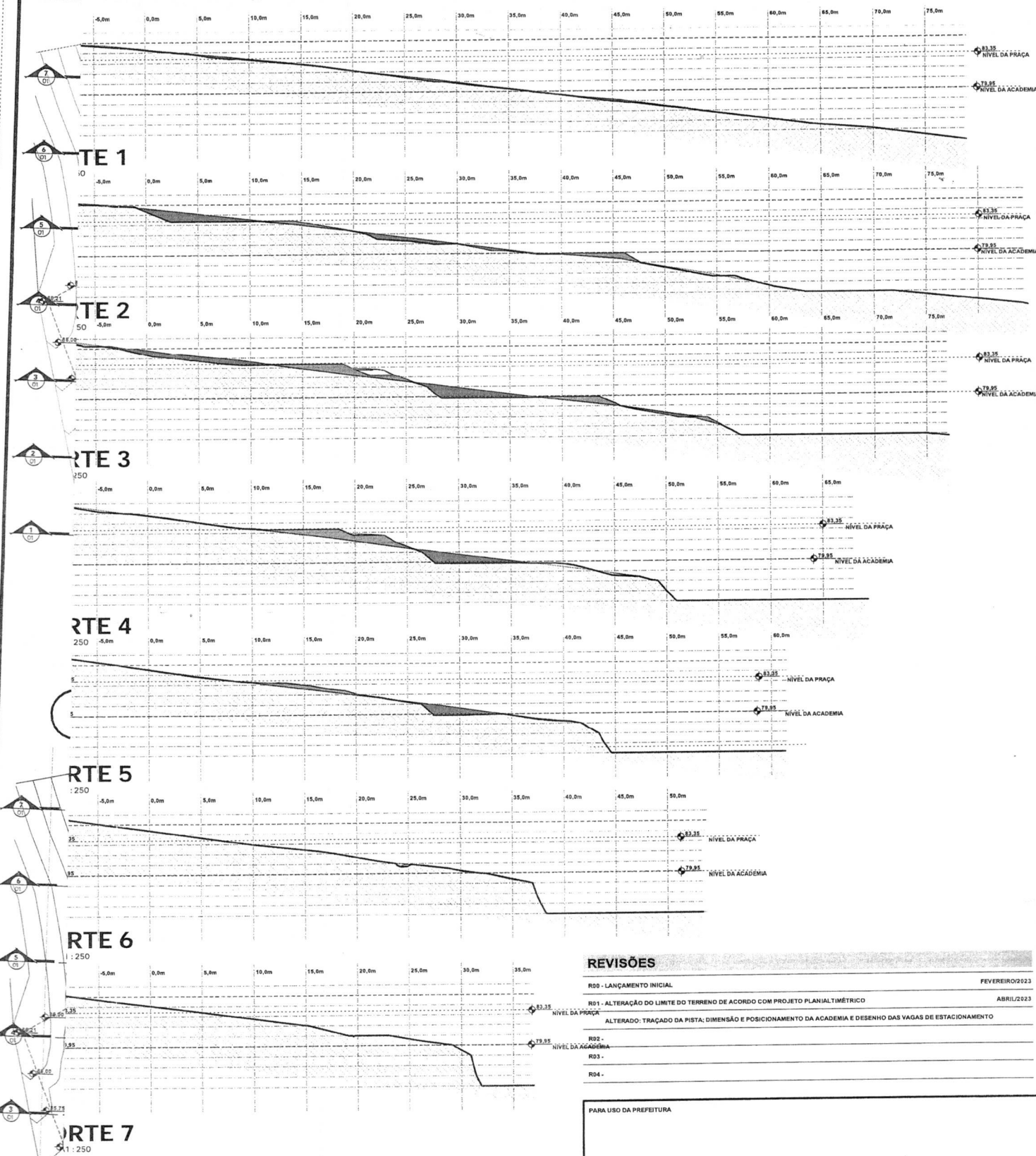
### Legenda

- BL
- Rios
- base
- ▭ Jardim Belvedere

*Handwritten signature*







**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA ESTIMADO**

DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	UNID	QTDE
REVISTO	M²	305,95
*REVISTO - SEM EMPOLAMENTO	M²	193,50
*REVISTO - COM EMPOLAMENTO DE 30%	M²	251,95
À EXECUTADO - ACADÊMIA	M²	122,02
JÁ EXECUTADO COM EMPOLAMENTO - ACDM.	M²	100,62
EXECUTAR	M²	183,03
À EXECUTAR	M²	150,93

DE TERRA QUE SOBRA DA TERRAPLANAGEM DEVE SER JADA PARA EXECUÇÃO DE CORREÇÃO DE NÍVEIS DA PISTA ENHADA E O REMANESCENTE, ESPALHADO NO LOCAL

**REVISÕES**

REVISÃO	DATA
R00 - LANÇAMENTO INICIAL	FEVEREIRO/2023
R01 - ALTERAÇÃO DO LIMITE DO TERRENO DE ACORDO COM PROJETO PLANIALTIMÉTRICO	ABRIL/2023
ALTERADO: TRAÇADO DA PISTA; DIMENSÃO E POSICIONAMENTO DA ACADÊMIA E DESENHO DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO	
R02 -	
R03 -	
R04 -	

PARA USO DA PREFEITURA

PROPRIETÁRIO:



**Prefeitura Municipal de Jaguariava**  
Praça Isabel Branco 142 - Cidade Alta - Fone (43) 3535-9400 - Fax (43) 3535-9400  
Jaguariava - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação

OBRA: **REFORMA DO JARDIM BELVEDERE**  
LOCALIZAÇÃO: **TRAVESSA FLORENÇA**

GESTÃO: **ALCIONE LEMOS**  
PREFEITA MUNICIPAL

TÍTULO: **MOVIMENTAÇÃO DE TERRA - PRELIMINAR**  
CONTEÚDO: **PLANIALTIMÉTRICO EXISTENTE / FINAL - ESTUDO PRELIMINAR DE MOVIM. DE TERRA**

RT: *[Assinatura]* NÚMERO DA RT

ALLEX DE PAULA PIETROBELLI - ARQUITETO - ASS. 623-7  
pietrobelli.proj@outlook.com

FOLHA: **01/01**  
ESCALAS: **1:100**  
DATA: **04/28/23**  
DESENHO: **ALLEX**

Todos os direitos reservados. Nenhuma reprodução ou alteração poderá ser efetuada sem a autorização dos autores.

